

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

ANDREI ÁLVARO SANTOS ARRUDA

A vila de São Paulo de Piratininga revisitada:

Governo e elites (1562-1600)

Brasília
2021

ANDREI ÁLVARO SANTOS ARRUDA

A vila de São Paulo de Piratininga revisitada:

Governo e elites (1562-1600)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Jonas Wilson Pegoraro

Brasília
2021

ARRUDA, A.A.S. A vila de São Paulo de Piratininga revisitada: governo e elites (1562-1600). Dissertação (mestrado) apresentada ao Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovado em: ___/___/___

Banca examinadora

Prof.:

Instituição:

Julgamento:

Prof.:

Instituição:

Julgamento:

Prof.:

Instituição:

Julgamento:

Eu dedico esta dissertação à memória dos mais de 600 mil brasileiros e brasileiras mortos pela pandemia de COVID-19, a maioria falecida pelas mãos ativas do descaso.

Agradecimentos

Não escrevi este trabalho nos melhores dias deste planeta. 2020-2021 serão anos memoráveis por motivos de pouca nobreza. Ainda mais aqui no Brasil.

Bem, eu tenho muito a agradecer, apesar dos percalços de nossos dias.

A meus pais, Álvaro e Cleide, que tanto amo. Agradeço imensamente pelo amor, pelos recursos, pela amizade, pela compreensão com que apoiam meu caminho acadêmico. Sem vocês, eu não estaria escrevendo estas palavras.

À minha irmã, Raísa, com quem moro há um ano em Brasília. Você acompanhou todos os altos e baixos dessa pesquisa, as noites de dedicação, os dias de ansiedade. Eu te amo muito, piveta!

Aos meus professores. Primeiramente ao prof. Jonas Pegoraro, quem tão dedicadamente me orientou nestes dois anos. Parte desse trabalho tem sua marca indelével. Aos mestres e mestradas que me influenciaram a vida acadêmica e intelectual: prof^a. Maria Cecília Pedreira de Almeida; prof. Gilberto Tedeia; prof. Pio Penna Filho; prof. Tiago Luís Gil; prof. André Gustavo de Melo Araújo; prof. Luís Nogueiról; prof^a Maria Filomena Coelho. Vocês marcaram forte e definitivamente minha trajetória. Muito obrigado.

Aos meus amigos e amigas. Gente que me ama de verdade. Gente que não é só boteco e farra. É pra vida! Gente que está felizmente perto e infelizmente longe. Beto, Jé, Saran, Vitão, Mari, Lô, Manu, Maria Inácia, Lolozinha, Soyer, Vidolu, Érico, Lauro, Jonathan, Bitter, Filipe, Laís, Lupatelli, Mickey, Aryel, Hugo, Brunão, Fofo, Pedro Lopes... amo vocês!

Agradeço também à CAPES pela concessão da bolsa, ao menos nos meses finais de pesquisa.

RESUMO/ABSTRACT

Resumo

Este trabalho tem por objetivo responder três perguntas: 1) Como se governava a vila de São Paulo? 2) Quem governava a vila de São Paulo? 3) Quem trabalhava, fisicamente, para que a vila pudesse se manter? Para que essas questões possam ser respondidas, lançamos mão das atas da câmara de São Paulo, estudando-a e classificando-a extensamente, buscando extrair de seus documentos os elementos para se construir textualmente a realidade da conquista lusa no Planalto de Piratininga, em amplo diálogo crítico com a historiografia e suas narrativas cristalizadas.

Palavras chave: vila de São Paulo; câmara municipal; conquista; governo local; elites.

Abstract

This work aims to answer three questions: 1) How was the vila of São Paulo governed? 2) Who did govern the vila of São Paulo? 3) Who did work, physically, so that the village could maintain itself? In order to properly answer these questions, we resorted to the São Paulo vila council's minutes, studying and classifying it extensively, seeking to extract from its documents the elements to textually build up the reality of the Portuguese conquest in the Plateau of Piratininga, in a broad critical dialogue with the historiography and its crystallized narratives.

Key words: vila of São Paulo; city council; conquest; local government; elites.

ABREVIATURAS

ATAS DA CÂMARA DE SÃO PAULO, VOLUME 1 - ACSP, vol.1. São Paulo: divisão do arquivo histórico do departamento de cultura. 1967.

ATAS DA CÂMARA DE SÃO PAULO, VOLUME 2 - ACSP, vol.2. São Paulo: Duprat & Cia. 1915.

Disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>. Acesso em: 08 out. 2021.

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – A expansão portuguesa vista desde São Paulo de Piratininga (1562-1600): historiografia e análise das atas da câmara como substrato para a compreensão do governo local.	27
<i>Notas sobre a historiografia a respeito de São Paulo anteriores a 1980: a pobreza e o isolamento como narrativa predominante</i>	32
<i>Notas sobre a historiografia a respeito de São Paulo posterior a 1980: mudanças e permanências narrativas</i>	36
<i>Breve panorama sobre a historiografia a respeito de São Paulo envolvendo as atas da câmara como fontes para o século XVI (c. 1920- c.1980)</i>	39
<i>Breve panorama sobre a historiografia contemporânea envolvendo as atas da câmara para o século XVI (c.1980-)</i>	41
CAPÍTULO II - Uma história do autogoverno de São Paulo contada pelas suas posturas (1562-1600)	45
<i>Década de 1560: formação da conquista</i>	49
<i>Década de 1570: consolidação da conquista</i>	53
<i>Década de 1580: expansão da conquista</i>	62
<i>Década de 1590: desafios na projeção da conquista</i>	75
CAPÍTULO III – Uma elite camarária no governo de São Paulo: três sujeitos nas atas da câmara.	89
<i>I - Jorge Moreira</i>	93
<i>II - Manoel Fernandes</i>	100
<i>III - Antônio Cubas</i>	105
<i>A possibilidade de intervenção eleitoral pelos anfitriões: consequências na almotaçaria.</i>	108
Capítulo IV – As mãos invisíveis e a escravidão na prática: das ambiguidades e das realidades vividas pela população indígena na vila de São Paulo.	116
<i>“Outro” e “mesmo”: considerações teóricas à luz das fontes</i>	128

Considerações finais	138
Fontes	140
Mídias digitais/ internet	140
Bibliografia	140

Introdução

Um excepcional cantor português chamado José Afonso, ou, para os íntimos, Zeca Afonso, escreveu uma bela canção intitulada “Vejam bem”¹. A letra dessa obra diz respeito à crítica das coisas óbvias: “Vejam bem/ Que não há só gaivotas em terra/ Quando um homem se põe a pensar”. Eu nasci em São Paulo e por lá fiquei até os 20 anos de idade. O cruzamento da Ipiranga com a avenida São João nunca me chamou tanta atenção – referência à maravilhosa música de Caetano e Gil². Desde criança, quando visitava o centro velho de São Paulo, me interessava imensamente pelo Pátio do Colégio, pela descida rumo ao vale do Anhangabaú; pelo suposto fêmur e túnica de José de Anchieta em exibição permanente no museu do Pátio; pelo mosteiro de São Bento e os restos de Fernão Dias lá enterrados; pela catedral da Sé e o possível túmulo de Tibiriçá. Estas são as “gaivotas” de Zeca Afonso, e não só há elas em terra. Quando um homem ou uma mulher se põe à beira do mar surgem as indagações para além do que os olhos podem ver: de onde vem as gaivotas? O que é esse céu acima? O que é o mar? Não tenho dúvida de que a origem do pensamento histórico seja, antes de mais nada, a curiosidade por significado. O que não deixa de ser uma preocupação socrática em relação ao mundo: afinal, o que, de fato, é? Que não se enganem os historiadores e as historiadoras: também corremos atrás dos conceitos. A curiosidade histórica que me acompanha já há quase 30 anos desembocou neste trabalho e, a partir dela, busquei produzir o melhor texto possível. Findo este prolegômeno de ares pessoais, passo à linguagem mais afeita à suposta neutralidade científica. Vamos à uma história da vila de São Paulo na segunda metade do século XVI.

Na capitania de São Vicente³ se desenvolveu a vila de São Paulo de Piratininga. A data publicamente celebrada é a de 25 de janeiro de 1554, quando os jesuítas fundaram seu colégio. Maria Beatriz Nizza da Silva, entretanto, pontua que essa narrativa tenha muito mais a ver com o desejo da Companhia de Jesus em fomentar um símbolo do assentamento de sua missão no planalto de Piratininga, que com a tradição portuguesa de representar o nascimento de uma

¹ JOSÉ AFONSO. *Vejam bem*. [s.l.]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Io_RidA1mI&ab_channel=Joa0zituH>. Acesso em 08 out. 2021.

² CAETANO VELOSO; GILBERTO GIL. *Sampa*. [s.l.]. [s.d.]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t4pl079t548&ab_channel=CaetanoeGilVEVO. Acesso em 08 out. 2021.

³ J.P. Cintra possui um interessante artigo sobre as capitanias hereditárias. Ver: CINTRA, J.P. *Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias*. Estudos de Cultura Material. An. mus. paul. 21 (2). Dez 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/BmZzYkT6KTRDPBsmTkCzvJr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2021. Parte dessa introdução está presente em nosso Trabalho de Conclusão de Curso. Como achamos que coubesse aqui, tratamos de costurá-la neste texto, com algumas modificações. Ver: ARRUDA, A.A.S. *As danadas intenções: o muro e as relações coloniais na formação da vila de São Paulo (1562-1596)*. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de bacharel em História. Universidade de Brasília, Brasília. 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/22838/1/2018_AndreiAlvaroSantosArruda_tcc.pdf>. Acesso em 08 out. 2021.

vila com a instalação do pelourinho⁴:

“Não deixa de ser curioso que, só pela força e pelo poder da Companhia de Jesus, a data de fundação de São Paulo seja, na historiografia brasileira, 1554 e não, como em todas as vilas da colônia, a data formal da instalação do pelourinho e do início das atividades da Câmara, o que só ocorreu em 1560 por ordem do governador geral Mem de Sá ao extinguir a vila de Santo André por instâncias dos jesuítas. Ora, o que caracteriza a fundação de uma vila, quer em Portugal, quer no Brasil, é a existência do poder municipal, simbolizado pelo pelourinho e pela Câmara, e não um colégio de padres, por muitos índios que tivessem à sua volta. Assim, não há dúvida de que se tem contado erradamente os anos de existência da cidade de São Paulo e que só em 2010 se deveriam comemorar os 450 anos.”⁵

No caso de São Paulo, a fundação da vila poderia estar relacionada com o aumento da ascendência dos jesuítas na capitania de São Vicente e, para Silva, a extinção de Santo André da Borda do Campo tinha relação com a diretiz do governador geral Mem de Sá em agradar aos inacianos, sem consultar o donatário, tampouco seu representante na capitania⁶, o que acusava conflitos jurisdicionais. Cylaine Maria das Neves perfaz caminho similar. Santo André da Borda do Campo foi a primeira vila do planalto criada a mando do governador geral Tomé de Sousa, em 1553. Todavia, em 1560, foi realocado o pelourinho da antiga povoação para junto do colégio dos padres, fundando-se, então, São Paulo de Piratininga⁷.

Segundo a documentação e a própria historiografia sobre a cidade de São Paulo, sabemos que a população da vila não era expressiva para o século XVI. Maria Luiza Marcílio cita uma ata da câmara de São Paulo de 1589, além de autores à época que davam pistas sobre quantas pessoas se encontravam baixo a jurisdição de São Paulo. Em 1583, Fernão Cardim estimava 120 vizinhos com muitos escravos. O jesuíta Anchieta admitia o mesmo tanto em 1585. Em 1589 e 1591, temos um ligeiro aumento indicado pela câmara, colocando 150 moradores⁸. Um requerimento feito pelos oficiais da câmara em abril de 1585, pedindo explicitamente autorização para fazer uma guerra com o fim de apresar indígenas, reclamava que haviam falecido de doenças cerca de “duas mil peças”⁹. Marcílio aponta que na “fase bandeirante” de São Paulo - fins do século XVI e grande parte do século XVII - grandes planteis

⁴ O pelourinho era uma insígnia, que marcava a dignidade municipal e a presença da câmara municipal. Era um poste de madeira ou uma coluna de pedra geralmente erguida na praça principal de uma vila, próximos da cadeia, da forca e dos paços do concelho. Simbolizava, portanto, a jurisdição da Coroa portuguesa na localidade. NEVES, C. M. *A vila de São Paulo de Piratininga: fundação e representação*. São Paulo: Annablume, 2007. P. 104.

⁵ SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial...*, op. cit., p. 35.

⁶ Ibidem, p. 36.

⁷ NEVES, op. cit., pp. 114-123.

⁸ MARCÍLIO, M.L. A população paulistana ao longo dos 450 anos da Cidade. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Pp. 250-251.

⁹ ACSP, vol.1, p. 275.

de escravos possuíam entre 100 e 200 escravos, com alguns exorbitantes chegando a 500¹⁰. Nesse sentido, dois mil escravos seria uma soma possível, se distribuída, mesmo que para estimativas, por cerca de 10 ou 15 moradores apenas. Portanto, a minoria de pessoas na vila era “moradora”, a que Zeron se refere como “colonos portugueses residentes no Brasil”¹¹, ou descendente dela, cercados por uma miríade de escravizados indígenas.

A fim de estudarmos e compreendermos a vida da vila de São Paulo já há mais de 400 anos, lançamos mãos das atas de sua câmara municipal¹². Atualmente disponíveis online, é um rico corpus documental, bastante conhecido, mas ainda não explorado em suas múltiplas possibilidades de abordagem metodológica, lacuna que tentamos ajudar a preencher com este trabalho. As atas eram os documentos que se faziam nas reuniões do conselho municipal, com os juízes ordinários, vereadores, procuradores e, é claro, o escrivão, quem redigia os documentos. As atas tratavam de assuntos diversos como o estabelecimento de preços e medidas; registro dos eleitos para os cargos camarários; administração pública – obras do conselho, defesa, entrada e saída de mercadorias; punições pecuniárias; resolução de litígios de terra e animais, entre outras questões. Eram, sobretudo, utilizadas como memória jurídico administrativa da vila. Não só os registros das reuniões estão compilados nesse volume das atas, mas também um pequeno número - comparado ao de atas – de petições, cartas, autos, correspondências produzidas à época e integradas aos antigos livros da câmara.

Segundo o “prefácio à primeira edição” do volume 1 das atas publicado em 1914, que se encontra na edição de 1967, os antigos cadernos da câmara estavam ao relento em uma sala de arquivos, a qual foi reorganizada a mando da câmara municipal de São Paulo. Com isso, as atas manuscritas foram tipografadas e publicadas. Para o período até 1596, utilizamos a segunda edição. Já para o período até 1600, lançamos mão do segundo volume, este, disponível apenas numa edição de 1915. Quase a totalidade das atas, cartas e autos tem a sua data de lavrado e foram publicadas de acordo com sua ordem cronológica, nos volumes 1 e 2¹³. As atas, transcritas e tipografadas, possuem paginação numerada. Deve-se lembrar que o paleógrafo

¹⁰ MARCÍLIO, M.L. A população paulistana ao longo dos 450 anos da Cidade. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo...*, op. cit., P. 247.

¹¹ZERON, C.A.M.R. *Linha de fé: a Companhia de Jesus e a escravidão no processo de Formação da Sociedade Colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011. P. 50.

¹² ACSP, vol.1. São Paulo: divisão do arquivo histórico do departamento de cultura. 1967.

ACSP, vol.2. São Paulo: Duprat & Cia. 1915.

Disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>. Acesso em: 08 out. 2021.

¹³ Ibidem, pp. 3-5.

deixou a transcrição com a grafia original. Neste trabalho, adaptamos a grafia para o português contemporâneo, sem, no entanto, alterar pontuações ou concordância.

Eis um exemplo do documento que encontramos, sempre com este aspecto gráfico de apresentação:

Imagem 1

— 160 —

caregos de consciencas pelo q̄ detreminando a talar os ditos caregos de cociancas e pera q̄ cada hũ seja s̄or do seu mandaram q̄ todo home q̄ ali trouxer gado se ajuntem da feitura e pruviquasam desta corenta dias com os officiais da camara pera q̄ todos juntamente asente hũ dia ou dias pera o tirar e isto com pena de mil res todo home q̄ se não ajuntar ametade pera as obras e despezas desta vila e outra ametade pera quem o acuzar a qual pena sera apergoada o daradeiro dia do mes de fevereiro e de como asim o mãdaro o asinaram aqui eu lourenco vaz ta^m que o escrivi — Jorge moreira — p^o † fiz — Jm^o masiell — pero dias.

Aos vinte e seis dias do mes de marso de mil e quinentos e outenta anos nesta vila de sam paulo do campo na camara desta vila foram juntos os officiais da camara os abaixo asinados na mesma di am diguo na mesma camara deu goncalo pires hoje a coïma os porquos de ant^o preto q̄ lhe foram a sua rosa e o porquador requereo aos senores officiais q̄ mandasem enxuquetar a pena o q̄ eles mandaram queregar no livro da quaragua sobre o perquador do comselho joam masiel e; asim mais dozentos rs em q̄ o conderam o almotaser domingos dias por q̄ tornaram la oujra vez por q̄ não quiz olar por eles como lhe hera posto a pena e os ditos officiais lhe deram o juramento dos santos avagelhos em q̄ ele pos a mão perante mĩ ta^m e decrarou q̄ heram doze cabezas de porquos entre grandes e pequenos os officiais ouveram por condenado conforme as posturas o q̄ asim os officiais mandaram o asinaram aqui eu lourenco vaz ta^m q̄ o escrivi — Jorge moreira — g^o fiz — pero dias — jm^o masiell.

Fonte:¹⁴

¹⁴ ACSP, vol.1, p. 160.

Temos os seguintes campos de preenchimento:

- **Capitania:** a capitania é a única tratada na documentação, São Vicente;
- **Monarquia:** a monarquia era a portuguesa;
- **Município:** o município não se alterou, sendo, assim, São Paulo;
- **Data:** a datação varia, precisamente, de 01/01/1562 a 23/12/1600. Um documento significa um dia de reunião, independentemente de seu tamanho ou da abundância de temas abordados. Ou seja, com 613 atas de reunião temos à disposição 613 dias de assembleias para análise. Os outros poucos documentos – cartas, autos, correspondências – levam suas datas específicas;
- **Fonte:** como já referido, as fontes são os volumes 1 e 2 das Atas da Câmara de São Paulo;
- **Página:** as fontes no volume 1 vão da página 11 a 511; no volume 2 vão de 11 a 83;
- **Observação (obs.):** este campo é bastante importante para a organização do banco. Nele são escritos o gênero da fonte (ata, carta, requerimento etc.) e o grupo de classificação do documento, como pontuaremos adiante, por ser tópico extenso;
- **Texto completo:** este campo foi pouco utilizado. O fato de as fontes já estarem transcritas acabou poupando tempo de paleografia;
- **Resumo:** este campo conta, na maioria das vezes, com um breve resumo do conteúdo documental;
- **Agentes; instituições e temas; documentos referidos:** destes, apenas o campo “agentes” foi utilizado. Tal campo “agentes” diz respeito a todo e qualquer nome e cargo, descrição, epíteto que apareça atrelado a um sujeito. Na organização deste banco, por exemplo, a coluna “classificação” possui as seguintes etiquetas:
a) O **cargo** – juiz, vereador, procurador etc. - corresponde ao exercício de “mandato” – serviço na câmara - de um sujeito, que pode ou não ter características ou observações feitas no próprio documento. Nesse caso, tais observações são inseridas ao lado, como vemos na imagem abaixo, no campo “qualidade do sujeito” – ex. ausência por viagem/doença; falecimento; apelidos

– moço, velho, grande etc.; período de magistratura – vereador do ano passado, juiz do ano passado etc.

b) A **casa de reunião** era onde se davam as assembleias, tópico do terceiro capítulo;

c) **Referidos** são todos os nomes citados na fonte, desde que não comprovadamente presentes na reunião. Camaristas não presentes, mas citados, também são assim classificados. Isso facilita o rastreamento da presença/ausência nas assembleias. Buscamos, destarte, ser fiéis à fonte. Mesmo sabendo que “fulano” exercia um cargo em determinado ano, caso não explicitamente dado como presente na reunião, não procedemos à classificação com o cargo, deixando-o apenas “referido”, marcando assim sua ausência. É uma espécie de *double-check*: se “referido” está ausente; se classificado com cargo, presente, salvo qualquer outra informação contradizente;

d) **Participante** era toda a pessoa que assinava a ata. Contando que muitos nem soubessem assinar o nome à época, não há outra forma de aferir quem realmente participou – ou se alguém dava a fé de sua assinatura em lugar de outrem. Logo abaixo haverá o exemplo disso com o próprio banco de dados;

- **Mecanismos de busca:** ao inserir dados pertinentes nos campos devidos, a ferramenta de busca perfaz uma varredura em todos a documentação. É possível também restringir negativamente os dados, procurando todas as exceções das chaves de busca.

Concretamente, a configuração no banco de dados fica dessa forma:

Imagem 3

Bom_Governo

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Registros Scripts Janela Ajuda

645 / 9085
Encontrado(s) (Não clas
Registros

Mostrar tudo Novo registro Excluir registro Buscar Classificar Compartilhar

Layout: Base de Atas Exibir como: Visualização

monarquia

município São Paulo

data 09/03/1563

fonte Volume 1 - Atas da Câmara

pagina 24

obs
Ata
Eleição capitão do gentio
Referência a indígenas

resumo
Elegeram na câmara a Domingos Luís capitão do gentio, por influência de uma ca
ouvidor
Aparentemente a reunião foi na casa do próprio Domingos Luís.

Agentes	Instituições e temas	Documentos Referidos			
Classificacao	Nome do sujeito	Qualidade do sujeito	Posição do sujeito	Ofício	Ocupação
Vereador	Garcia Rodrigues				
Juiz Ordinário	Simão Jorge				
Procurador	Salvador Pires				
Vereador	Diogo Vaz Riscado	Vereador no ano anterior			
Referido	Álvaro Anes	vereador			
Capitão do	Domingos Luis				
Referido	Pero Fernandes	Capitão e ouvidor			
Participante	Simão Jorge				
Participante	Garcia Rodrigues				
Participante	Diogo Vaz				
Participante	Domingos Luis Grou				
Participante	Salvador Pires				

Neste documento, da página 24 do volume 1 das Atas da Câmara, temos que em 9 de março de 1563, houve eleição para o cargo de capitão do gentio, com referências a indígenas. Temos também referência direta de que Garcia Rodrigues era vereador, presente na reunião; Simão Jorge, juiz, presente; Salvador Pires, procurador, presente; Diogo Vaz Riscado, vereador do ano anterior, presente; já Álvaro Anes era citado como vereador, mas estava ausente, sendo, portanto, apenas referido. Aqueles que assinavam a ata, ao fim do documento, recebem a classificação de participante.

Todos os nomes, cargos e demais informações depositadas no campo “agentes” geram uma lista compilatória destes dados:

Imagem 4

Bom_Governo

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Registros Scripts Janela Ajuda

370 / 59006
Encontrado(s) (Não clas
Registros

Mostrar tudo Novo registro Excluir registro Buscar Classificar Compartilhar

ayout: Agentes Exibir como: Visualização

id	date_time	Classificacao	Nome_do_Sujeito	Qualidade_do_Suj...	Posicao_do_Sujeito	Oficio	id_ata
65031		Participante	Jorge Moreira				8733
65037		Vereador	Jorge Moreira				8734
65041		Participante	Jorge Moreira				8734
65276		Referido	Jorge Moreira				8767
65319		Participante	Jorge Moreira				8772
65355		Juiz Ordinário	Jorge Moreira	juiz eleito 1573			8776
65359		Participante	Jorge Moreira				8776
65428		Referido	Jorge Moreira				8782
65509		Referido	Jorge Moreira	Juiz eleito na			8790
65538		Referido	Jorge Moreira				8792
65543		Participante	Jorge Moreira				8792
65545		Referido	Jorge Moreira	Capitão da vila			8792
65552		Referido	Jorge Moreira				8794
65572		Referido	Jorge Moreira				8795
65652		Referido	Jorge Moreira	Capitão			8799
65672		Juiz Ordinário	Jorge Moreira	juiz eleito 1576			8825
65679		Participante	Jorge Moreira				8825
65684		Juiz Ordinário	Jorge Moreira	jurado juiz 1576			8825
65791		Juiz Ordinário	Jorge Moreira				8839
65805		Participante	Jorge Moreira				8839
65837		Juiz Ordinário	Jorge Moreira				8843
65859		Participante	Jorge Moreira				8843
65869		Referido	Jorge Moreira				8844
65895		Juiz Ordinário	Jorge Moreira				8846
65905		Participante	Jorge Moreira				8846

Neste caso, podemos ver parte das informações ao buscar “Jorge Moreira”. Há também o número total de aparições do nome na documentação, na coluna “contagem”, bem como a referência ao documento de origem da citação, na coluna “id_ata”. Assim, é possível rastrear e listar quantas e quais foram as referências a nomes, cargos e outras informações adicionais.

Pouco acima ficamos de abordar o campo “observações” do banco. Neste campo são depositadas as classificações que orientam o agrupamento da documentação: 1) gênero documental (ata, carta, requerimento etc.); 2) classificação do documento por agrupamento (eleições, referência a indígenas, guerra, obras públicas, posturas etc.). Ao propormos a classificação dos documentos enquanto “eleições” ou quaisquer outros temas, há de se refletir sobre os critérios de tal operação.

Como pontua Hespanha, ao propor categorias de classificação¹⁵ – o que chamaremos de grupos ou agrupamentos – cria-se realidade. Contudo, entre as informações da fonte e a “realidade” que se cria, há também a questão dos interesses do pesquisador. Classificar é, no mínimo, uma tentativa de se “achar o que se procura”¹⁶. Conciliar as formas de classificar, tendo em vista o autor, com a busca por dizer a “realidade” de uma vila do século XVI na América é uma tarefa temerária. No entanto, para além da tomada da documentação como simples objeto de evidência, as fontes devem fazer algum tipo de sentido para aquele que pesquisa: ordenar e agrupar as fontes, de maneira que possam ser trabalhadas, é uma forma de criar essas “realidades”, que vertidas em dados, podem ser transformadas em texto.

Também se afigura aqui, deste ponto de vista classificatório, alguns dos velhos problemas wittgensteinianos. Se dissermos que algo é, ele assim o seria universalmente a todos que o lessem? Se, no presente classificamos, temos a realidade, então, passada? Trocando em miúdos. Se classificamos um documento como fazendo referência a escravizados, porque ele cita pessoas escravizadas, criamos ali a realidade da escravidão? E mais, seguindo a problemática da classificação dos jogos em Wittgenstein¹⁷, toda a vez que um escravizado fosse citado nas fontes, poderíamos agrupar a classificação destes documentos enquanto “referências à escravidão” ou a “pessoas escravizadas”? Em um conjunto de documentos que citam escravizados, o que há em comum entre todos eles? Não basta citar “os escravizados” ou quaisquer outros exemplos. É preciso seguir a proposta de Hespanha. A mediação do historiador é a própria caneta que assina as classificações e empurra, para os interesses de pesquisa, a lente com que se lê as fontes. Afinal, para se ler o escravo no documento, deve-se estar procurando este escravo, de modo que seja selecionado e utilizado como dado. Logo, os exemplos da classificação dos jogos, em Wittgenstein, devem estar para além da mera identificação funcional do que seja um jogo: é necessário desejar ver o jogo assim classificado, criando-se, então, uma realidade de jogo.

Todos os documentos foram classificados de acordo com os conteúdos que “podemos ver”, com os interesses de pesquisa, a partir das palavras com que temos a alusão da “realidade”

¹⁵ HESPANHA, A.M. *Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar*. *Análise Social*, vol. XXXVIII (168). 2003. Pp. 823-840.

¹⁶ *Ibidem*, pp. 823-826.

¹⁷ Wittgenstein indaga o porquê de chamarmos diversos tipos de jogos – de bola, de baralho etc.- pela mesma palavra. Se “jogos” com diferentes regras e configurações podem ser denominados pela mesma palavra, então não poderíamos dizer o que de fato é um jogo, mas sim dar exemplos funcionais do que é um jogo. Nesse sentido, para Wittgenstein, a noção de jogo, operada no cotidiano, seria mais satisfatória que uma definição conceitual rígida. SILVA, G.A.F. *Considerações sobre o método por exemplos de Ludwig Wittgenstein*. *Griot: Revista de Filosofia*, vol. 20, núm. 2, pp. 140-153, 2020. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

transparecida pelas fontes. O escopo de assuntos tratados na documentação não é de grande amplitude. Contudo, fizemos questão de classificar e agrupar até mesmo assuntos pontuais, a exemplo de um único documento que referencia a adoção do calendário gregoriano na vila. Não optamos por uma “caixinha de exceções” e não nos furtamos a “dar nome aos bois”, nem mesmo aos mais pequenos bezerras. Basicamente, o tal escopo se refere, como veremos, a assuntos de cunho administrativo. Assim, todos os documentos (atas, cartas, autos, requerimentos...) tiveram seus conteúdos incluídos nas classificações, as quais são:

- **Eleição e cargos:** há 261 documentos que referenciam eleições, juramentos e desistências, dos diversos cargos. Cada documento não necessariamente se refere a uma única eleição. Assim, não quer dizer que houve 261 eleições, mas sim 261 documentos referentes a escolhas, juramento de oficiais. Para dar um sentido à tal documentação, destacamos as várias modalidades de eleições e seleção de cargos: I) 54 documentos se referem a eleições gerais, na qual a câmara, anualmente, decidia os cargos de juiz ordinário, procurador, vereador; II) 14 documentos se referem a eleições gerais por despacho, na qual juiz ordinário, procurador, vereador eram escolhidos por despacho de autoridade exterior à câmara; III) 153 documentos se referem à eleição de almotacé, geralmente com frequência mensal ou bimestral, por isso tão numerosa; IV) 17 se referem à eleição de substituição, quando algum cargo ficava vago durante o mandato; V) 7 documentos para a eleição de juiz de ofício, que supervisionavam os ofícios da vila – sapateiro, alfaiate, ferreiro, etc; VI) 10 se referem à eleição de alcaide, sendo um por despacho; VII) 8 se referem à eleição de porteiro; VIII) Eleição de outros cargos, com a contagem de documentos entre parênteses – afilador (4), rendeiro (2), fintador (2), carcereiro (2), escrivão (2), escrivão dos órfãos (1), capitão da vila (1), capitão do gentio (1), mão-posteiro (1), delegado de representação (1); IX) 4 documentos relativos à desistência de cargo¹⁸;

¹⁸ Cf. ACSP, vol.1, pp. 11-17; pp.21-24; pp. 26-28; pp. 33-39; pp. 41-42; p. 45; pp. 49-52; p. 57; pp. 65-66; p. 70; p. 73; p. 75-82; p. 86; pp. 91-93; p. 96; pp. 100-103; pp. 108-109; p. 113; pp. 120-121; pp. 123-124; pp. 134-137; p. 140-141; pp. 143-145; pp. 147-151; pp. 157-158; pp. 160-161; pp. 165-166; pp. 168-171; pp. 175-179; p. 183; pp. 185-186; 189-190; pp. 192-193; p. 195; pp. 199-200; p. 202; pp. 206-210; pp. 212-215; pp. 222-225; p. 231-233; pp. 239-240; pp. 243-245; pp. 247-252; 257-258; pp. 262-265; pp. 267-268; pp. 271-274; pp. 282-287; pp. 291-296; pp. 298-299; pp. 303-305; pp. 312- 315; pp. 317-318; pp. 320-321; pp. 326-327; pp. 330-332; pp. 334-335; pp. 339-340; pp. 346-347; pp. 349-350; pp. 353-359; pp. 366; pp. 368; pp. 371-375; p. 379; pp. 381-382; pp. 384-388; p. 392; p. 400-401; p. 403; p. 406; pp. 411-413; pp. 419-421; pp. 423-425; p. 429; p. 432; pp. 435-437; pp. 439-440; pp. 443-446; pp. 449-450; p. 453; pp. 445-456; p. 461; p. 463; pp. 466-468; p. 470; pp. 472-473; pp. 475-476; p. 480; pp. 487-488; p. 493; p. 495-496; pp. 499-500; pp. 506-508; p. 511. ACSP, vol.2, pp. 13-18; p. 23; pp. 25-30; pp. 35-36; p. 41; pp. 43-46; p.48; pp. 55-60; pp. 61-63; pp. 69-70; p. 75; p. 77-82.

- **Posturas:** as posturas serão exclusivamente abordadas e detalhadas no capítulo II. Elas faziam parte das atas de vereação, não sendo tratadas em separado, como era o caso do traslado de certas correspondências, dos requerimentos ou das mercês, por exemplo. Por serem ordens de regulação do cotidiano governativo da vila, também foram classificadas pelos temas que buscavam normatizar;
- **Comércio:** 64 documentos que fazem referência a atividades comerciais ou correlatas: aferição de pesos e medidas, regulação de preços, abastecimento, entre outros temas¹⁹;
- **Referência a escravizados:** 54 documentos que fazem referência a pessoas escravizadas, empregadas majoritariamente como mão de obra em diversas funções²⁰;
- **Referência a indígenas:** 77 documentos que fazem referências a pessoas indígenas, seja qual fosse sua condição social – livre, escravizado, contratado, entre outras²¹;
- **Justiça e penalizações:** 56 documentos que citam processos, julgamentos e punições estipuladas pela câmara²²;
- **Bens particulares:** 58 documentos com referências a bens administrados/pertencentes a sujeitos, como seus animais, escravos, lavouras, os quais chamamos por “bens particulares”²³. Eventualmente, a câmara intervinha

¹⁹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 65-68; pp. 117-118; pp.122-124; pp. 141-142; pp. 149-150; pp. 161-164; p. 170; pp. 190-192; p. 206-207; pp. 211-215; pp. 233-235; pp. 247-248; pp. 293-296; pp. 303-304; pp. 311-317; pp. 321-328; pp. 330-331; pp. 330-331; pp. 348-351; p. 360; p. 369; pp. 395-398; pp. 401-402; pp. 403-405; pp. 421-423; pp. 425-429; pp. 441-442; pp. 455-456; pp. 460-461; pp. 464-465; p. 468; pp. 475-476; pp. 480-481. ACSP, vol.2, pp. 12-13; pp. 24-25; pp. 36-37; pp. 39-41; p. 56; pp. 60-61, p. 71; pp. 77-79; pp. 82-83.

²⁰ Cf. ACSP, vol.1, pp. 42-45; p. 54; p. 71; pp. 76-86; pp. 95-96; pp. 103-104; p. 107; pp. 117-118; pp. 125-127; pp. 133-134; pp. 138-139; p. 143; pp. 146-148; pp. 150-151; p. 167; pp. 178-181; pp. 190-192; p. 243; pp. 275-281; p. 332; p. 359; pp. 384-386; pp. 393-394; pp. 403-405; pp. 421-429; pp. 437-438; pp. 442-443; pp. 446-448; pp. 460-461; p. 463; pp. 466-467; p. 492; pp. 501-502; p. 505. ACSP, vol.2, p. 24; pp. 38-41; pp. 46-47; pp. 59-60; pp. 76-78; pp. 82-83.

²¹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 13-14; pp. 21-27; p. 38; pp. 42-45; p. 52-54; pp. 63-65; pp. 95-96; pp. 150-151; pp. 169-170; pp. 190-192; pp. 200-202; pp. 204-206; pp. 210-211; p. 221; p. 223; pp. 275-282; p. 286; pp. 301-302; pp. 328-330; p. 332-334; p. 359; pp. 382-383; p. 388-390; p. 392-400; pp. 403-405; pp. 413-415; pp. 417-418; pp. 421-427; pp. 430-432; pp. 437-440; pp. 442-443; pp. 446-449; pp. 454-455; pp. 460-461; p. 463; pp. 466-467; pp. 469-477; pp. 487-489; p. 492-493; pp. 501-502; p. 505-507. ACSP, vol.2, pp. 15-16; pp. 38-40; pp. 46-47; p. 49; pp. 59-60; pp. 70-71; pp. 75-76; p. 78.

²² Cf. ACSP, vol.1, pp. 51-54; pp. 74-75; pp. 94-96; pp. 125-127; pp. 133-134; pp. 138-139; pp. 142-143; pp. 146-149; p. 160; p. 166-171; pp. 179-181; pp. 183-186; pp. 190-192; p. 221; p. 223; p.225; p. 236; pp. 239-243; pp. 245-246; pp. 266-267; pp. 272-273; p. 292-296; pp. 309-310; pp. 316-317; 330-331; p. 335; p. 349-351; pp. 353-354; pp. 366-368; pp. 395-398; pp. 437-438; p. 458; pp. 489-490. ACSP, vol.2, p.26; pp. 77-78.

²³ Não se pretende aqui consolidar teoricamente o amplo debate sobre o que é público e privado na Idade Moderna. Entende-se por “públicos”, neste caso, bens, obras, construções administradas pela câmara: a casa do conselho, as mesas de reunião, os baús de armazenamento das atas, as terras do conselho, a forca, o pelourinho; “particulares” bens administrados por pessoas e famílias, como o gado marcado, os escravizados, as terras de plantio particulares. Isso não exclui, de forma alguma, a intervenção do poder da câmara sobre bens alheios. Nas “obras públicas”, com

também nesses bens administrados pelos moradores. Em fevereiro de 1564 ficava proibido que indígenas, muito provavelmente escravizados, transportassem sobre si qualquer mercadoria com valor acima de um tostão para fora vila. Para o mesmo caso, outra interpretação possível é a de que, em não se tratando de escravos, os moradores da vila não poderiam dar mercadorias acima de um tostão aos indígenas sob forma de comércio, nem sob condição de resgate²⁴.

- **Bens públicos:** 24 documentos com referências a bens administrados pela câmara – móveis da casa do conselho, cofres, portas, pesos de aferição, entre outros²⁵;
- **Mercê:** 35 documentos que fazem referência à concessão/recepção de mercês, incluindo as próprias cartas de mercê²⁶;
- **Sem pauta:** 48 documentos sem assunto. Por vezes, os camaristas se reuniam e, literalmente, diziam que não havia nada a se tratar²⁷;
- **Guerra:** 71 documentos relativos às guerras e conflitos vivenciados pela vila²⁸;

ou sem protesto de moradores, a câmara convocava as “peças”, isto é, os escravizados dos moradores sob pena para quem não as enviasse, como nos exemplos: Ibidem, pp. 126-127; ibidem, pp.179-181. Esse debate pode ser acompanhado em: MATTOSO, J (dir.); MONTEIRO, N.G. (coord.). *História da vida privada em Portugal. A idade moderna*. Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011. NOVAIS, F.A. (dir.); SOUZA, L.M. (org.). *História da vida privada no Brasil – vol.1*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Documentos referentes a bens particulares: ACSP, vol.1, pp. 22-23; pp. 26-27; p. 38-41; pp. 63-68; pp. 76-82; p. 98-103; pp. 117-118; pp. 122-126; pp. 138-139; pp. 146-147; pp. 159-160; pp. 163-164; p. 167; pp. 169-170; pp. 181-182; pp. 184-185; pp. 190-192; pp. 203-20; pp. 210-212; p. 221; pp. 260-261; pp. 330-331; p. 335; pp. 347-348; pp. 356-357; p. 359; pp. 366-368; pp. 384-386; pp. 390-392; pp. 395-398; pp. 441-442; p. 444; p. 450; pp. 455-456; pp. 475-476; pp. 487-491; p. 494; pp. 502-503. ACSP, vol.2, p. 41; pp. 79-80; p. 82.

²⁴ ACSP, vol.1, p. 38. Quanto ao resgate, era uma prática comum desde os primórdios da conquista, apesar de só ter sido transformado em lei em 1587. Era basicamente a compra/resgate de indígenas condenados à morte via antropofagia. O indígena deveria trabalhar para quem o comprou, de modo a sanar a dívida da compra. GARCIA, E.F. Trocas, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Brasil colonial*. Volume 1. 1443-1580. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. P. 322.

²⁵ Cf. ACSP, vol.1, pp. 17-18; pp. 22-23; p. 70; pp. 82-84; p. 92; p. 135; pp. 137-138; pp. 161-162; p. 183-184; pp. 219-220; p. 226; p. 231; pp. 240-241; pp. 260-261; pp. 282-283; p.344; p. 353; pp. 356-357; pp. 382-383; pp. 427-428; pp. 448-449; p. 494. ACSP, vol.2, pp. 36-37.

²⁶ Cf. ACSP, vol.1, p. 58; pp. 96-98; pp. 109-110; pp. 117-118; pp. 119-124; pp. 135-136; p. 140; pp. 145-146; pp. 176-177; p. 194; p.200; pp. 202-206; pp. 208-209; pp. 249-251; p. 301-302; p. 319-320; p. 341-342; p. 371; pp. 375-376; pp. 386-388; pp. 400-401; p. 405; p. 426; p. 439-440; pp. 457-458.

²⁷ Cf. ACSP, vol.1, p. 13; pp. 170-171; p. 217; p. 233; p. 245; p. 262; p. 267; p. 292; p. 296-298; p. 304; p. 314; pp. 331-332; p. 354; p. 359-360; p. 369-371; p. 375; p. 454; p.470; p. 473; p. 492; p. 495-496; p. 503; p. 505; p. 507-508. ACSP, vol.2, p. 17-18; pp. 24-25; pp. 27-28; p. 38; p. 40; p. 43; p. 45; p. 48; p. 57; p. 63; p. 76; pp. 78-79; p. 81.

²⁸ Cf. ACSP, vol.1, pp. 12-13; pp. 21-22; pp. 24-25; p. 27; pp. 42-45; p. 52; pp. 63-66; pp. 164-165; pp. 171-172; pp. 275-278; pp. 284-286; pp. 293-298; pp. 328-330; pp. 345-346; pp. 354-356; p. 359; pp. 382-383; p. 388-394; pp. 398-405; pp. 409-411; pp. 413-418; pp. 421-424; pp. 427-432; pp. 437-438; pp. 441-443; p. 445-448; p. 453-455; pp. 470-475; pp. 476-477; pp. 487-489; p. 492-495; pp. 501-502; p. 504; p. 507. ACSP, vol.2, pp. 11-13; pp. 15-16; pp. 39-40; pp. 46-47.

- **Obras públicas:** 120 documentos relativos a quaisquer construções, reparações, manutenções, destruições de bens vinculados ao conselho, como os caminhos, pontes, fontes e a própria casa da câmara. Nessa perspectiva, mesmo as intervenções gerais em terras particulares, que dissessem respeito a todos os moradores – como limpeza de terrenos e de testadas, reparações comuns de muro – eram considerados obras públicas, por não terem ação sobre os bens de sujeitos específicos, mas sendo endereçados a todos os moradores²⁹;
- **Impostos e rendas:** 10 documentos relativos ao recolhimento de impostos e rendas, do conselho, da capitania, da Igreja³⁰;
- **Periodicidade:** 21 documentos relativos à regulação de periodicidade de reuniões da câmara – por exemplo, estabelecimento quinzenal das reuniões³¹;
- **Finta:** 11 documentos relativos a arrecadações pecuniárias ou de materiais, cujo fim era o financiamento de alguma necessidade da vila – construção de ponte, fontes, aquisição de bens, entre outros³²;
- **Leilão/pregão:** 4 documentos relativos a leilões e pregões de arremate de bens, evento organizado pela câmara³³;
- **Apregoamento:** 43 documentos relativos à uma das funções do porteiro, que era a de apregoar as deliberações e posturas estabelecidas pela câmara³⁴;
- **Incompletas/ilegíveis:** 2 documentos incompreensíveis total ou parcialmente por danos e falta de transcrição³⁵;

²⁹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 16-17; pp. 21-22; pp. 26-27; p. 38; pp. 49-50; p. 54; pp. 63-65; p. 68; p. 71; p. 75-88; pp. 94-96; pp. 98-99; pp. 103-104; p. 107; pp. 117-118; pp. 122-123; pp. 126-127; pp. 142-143; p. 148; pp. 150-151; pp. 158-159; p. 161; p. 166; pp. 169-170; p. 172; pp. 176-184; pp. 200-202; pp. 210-211; pp. 213-214; pp. 219-220; pp. 236-238; pp. 240-244; pp. 246-247; pp. 251-252; pp. 263-270; pp. 272-274; pp. 297-298; p. 300; pp. 303-306; pp. 310-312; p. 315-316; pp. 327-328; pp. 344-348; pp. 352-353; pp. 355-356; p. 368; pp. 372-373; pp. 374-375; pp. 382-388; p. 390; p. 392-395; pp. 409-410; pp. 413-414; pp. 419-420; p. 437; p. 453-454; p. 457-461; pp. 465-466; pp. 489-491; pp. 502-504. ACSP, vol.2, p.11; p. 24; pp. 28-29; pp. 37-44; pp. 46-48; pp. 57-58; p. 75-79.

³⁰ Cf. ACSP, vol.1, pp. 98-99; pp. 101-102; pp. 104-107; pp. 162-163; pp. 270-271; pp. 409-410; pp. 427-428; pp. 487-488. ACSP, vol.2, p. 26; p. 78.

³¹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 11-12; p. 37; p. 50; p. 93; p. 102; pp. 158-159; pp. 200-202; pp. 236-238; pp. 260-261; p. 292; p. 309; p. 344; p. 366; pp. 382-383; pp. 413-414; pp. 436-437; pp. 487-488; pp. 500-501. ACSP, vol.2, pp. 36-37; pp. 56-57; pp. 69-70.

³² Cf. ACSP, vol.1, pp. 49-50; p. 72; p. 82; pp. 246-247; pp. 250-251; pp. 265-266; pp. 267-268; pp. 284-285; pp. 352-353; p. 437. ACSP, vol.2, p. 43.

³³ Cf. ACSP, vol.1, pp.41-42; pp. 108-109; pp. 161-162; pp. 398-400.

³⁴ Cf. ACSP, vol.1, p. 38; p. 49; p. 72; pp. 87-88; p. 96; pp. 98-99; p. 119; p. 124; p. 144; p. 165; p. 182; p. 192; p. 206; pp. 210-211; p. 215; p.221-222; p. 225; p. 239; 241; pp. 244-245; pp. 248-249; p. 262; p. 265; pp. 282-283; p. 299; p. 316; pp. 321-326; p. 344; p. 348; p. 357; pp. 368-369; p. 402; pp. 413-414; pp. 425-426; pp. 439-440; p. 467; pp. 480-481; p. 505. ACSP, vol.2, p.13-14; p. 24; p. 72.

³⁵ Cf. ACSP, vol.1, p.13; p. 49.

- **Petições:** 3 documentos registrando petições feitas à câmara ou para fora da vila³⁶;
- **Mudança de calendário:** 1 documento indicando a adoção do calendário gregoriano³⁷;
- **Requerimentos, autos, despachos e vistas:** 15 documentos de ata que atestam algum requerimento, auto, despacho, vista – a algum participante da câmara, ao capitão da capitania, entre outros. Incluem os próprios documentos trasladados para os livros de vereação³⁸;
- **Questão religiosa:** 8 documentos sobre reuniões que trataram questões relativas a demandas religiosas – necessidade de padre na vila, construção de igreja, entre outros³⁹;
- **Envio/recebimento de ordens e correspondências:** 13 documentos que mostram o envio/recebimento de ordens e correspondências ao exterior da vila⁴⁰;
- **Ausência de regimento:** 1 documento acusando falta de regimento específico para se permitir ou proibir ações, de acordo com as prerrogativas dos cargos⁴¹;

Assim como fizemos com o estudo das posturas no capítulo II, destrinchamos cada documento entre seus grupos de classificação. Para isso, demonstramos com uma ata:

“Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil e seiscentos anos na casa da câmara estando juntos os oficiais para acordarem algumas coisas para bem da terra – que se pedisse de mercê ao senhor governador Dom Francisco de Souza mande que se cumpra o foral do senhor da terra em que se não pague dízimo de peixe – que não haja férias no mês de maio e junho por razão dos pagamentos que nestes dois meses se pagam das carnes e que seria bom dá-las na quaresma que se pedissem que não fossem a registrar as peças a Santos por razão do com índio cristão e longo e perigoso e que nesta vila se registrem – e que se pusesse postura no açúcar – alvitramento Antônio Nunes – e logo deram juramento a Domingos Luís que alvidrasse o que merecia Antônio Nunes de seu trabalho da igreja declarou que merecia duzentos e oitenta reis e os ditos oficiais lhe pareceu bem [...]”⁴²

³⁶ Cf. ACSP, vol.1, pp. 202-203; pp. 418-419. ACSP, vol.2, p. 59.

³⁷ Cf. ACSP, vol.1, pp. 248-249.

³⁸ Cf. ACSP, vol.1, pp. 74-75; pp. 139-140; pp. 164-165; pp. 193-195; pp. 217-222; p. 278-282; pp. 340-341; pp. 398-400; pp. 443-443.

³⁹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 352-353; p. 426-427; p. 446-448; p. 459; pp. 490-492. ACSP, vol.2, p. 44.

⁴⁰ Cf. ACSP, vol.1, pp. 371-372; p. 419, p. 437-439; p. 503. ACSP, vol.2, pp. 23-25; pp. 29-30; pp. 71-72; pp. 82-83.

⁴¹ Cf. ACSP, vol.1, pp. 420-421.

⁴² ACSP, vol.2, p. 78.

Essa ata recai entre os seguintes grupos. Referência a indígenas: “...com índio cristão...”; referência a escravizados: “...que não fossem a registrar as peças a Santos...”; impostos e rendas: “...em se não pague o dízimo do peixe...”; comércio: “...que se pusesse postura no açúcar...”; obras públicas: “...que alvidrasse o que merecia Antônio Nunes de seu trabalho da igreja...”. Temos, portanto, um documento que recai em 5 grupos. Assim como na análise das posturas, optamos por registrar cada um desses grupos separadamente no banco de dados. Cada documento pode pertencer a mais de um grupo classificatório. Escolhemos não tratar cada documento com suas imensas possibilidades recombinantes, o que geraria uma vasta gama de classificações infrutíferas para os mais de 640 documentos. Se olharmos detidamente para o excerto acima, os grupos “indígenas” e “escravos” se encontram relacionados em contexto. Mas os impostos, o comércio e as obras públicas perfazem referências sem correlação entre si. Ao separar os “indígenas” dos “escravos”, podemos ter um marcador mais eficiente de quantas vezes cada tema surge nas fontes, evitando criar falsos dados. Temos, assim, o marcador bruto de quantas vezes cada assunto surge, independentemente das suas interações documentais. Todavia, quando olhada cada fonte de perto, se necessário, serão feitas as relações plausíveis entre seus grupos.

Esta dissertação possui quatro capítulos. O primeiro é uma volta em torno das questões a serem criticadas e analisadas por este trabalho: o uso das fontes – especialmente das atas; pouca contestação de narrativas cristalizadas em torno da história de São Paulo no século XVI; novidades teóricas e metodológicas na tentativa de escrever outras histórias sobre São Paulo. Este capítulo faz uma longa e detalhada revisão crítica da historiografia paulista, de inícios do século XX até os dias atuais, de forma a estabelecer os pontos nevrálgicos onde essa dissertação toca.

O segundo capítulo faz uma análise das posturas encontradas nas atas de câmara. Ele almeja responder à pergunta: como? Afinal, como a câmara governava? Como ela punha em prática suas tentativas de normatização dos assuntos cotidianos da administração? Com um estudo detalhado deste corpus documental, nos concentramos em analisar as posturas colocadas pela câmara municipal, buscando compreender quais eram os movimentos daquele governo na construção de um espaço de serviço na conquista lusa: obras públicas, defesa, guerras, manejo de escravizados, entre outros.

O terceiro capítulo se propõe a discutir a formação da elite política da vila, respondendo à pergunta: quem? Quem governava a vila de São Paulo? Para isso demos ênfase aos três sujeitos que mais sediaram reuniões em suas casas. Buscamos, com isso, evidências, nas próprias atas e na bibliografia, que justifiquem a prevalência dessas pessoas como sediadoras

do senado da câmara. Fazemos assim, uma tentativa de estabelecer relações entre uma “elite” governativa, que não se podia chamar exatamente de uma nobreza da terra consolidada, e certos projetos pessoais de serviço em São Paulo. Além disso, analisamos também o funcionamento da almotacaria, muito ligada à administração cotidiana da vila, procurando, assim, alguma ligação entre a atuação dos almotacés e interesses pessoais de moradores.

No quarto capítulo nos debruçamos sobre a escravização indígena na vila. E a pergunta a ser respondida era: com que mãos se construía, fisicamente, a vila? Afinal, a conquista não se construiu, não majoritariamente, com mãos europeias. Traçamos um panorama legislativo – explicitando a característica tradicionalista do direito de então – fazendo comparações com documentos camarários, buscando divergências e conexões entre as aspirações do aparato central da Coroa e da realidade do poder local. Ademais, trabalhamos com hipóteses sobre as visões de mundo possivelmente circulantes entre os camaristas e os jesuítas, as quais baseavam as disposições axiológicas em torno do apresamento e escravização dos povos indígenas.

Esta dissertação, portanto, busca enxergar as faces da conquista portuguesa do planalto de Piratininga, que partia da vila de São Paulo. A câmara, sua elite e seus sujeitos, a escravização indígena se articulavam intimamente na construção de um espaço de serviço que, em favor de uma narrativa de rincão pobre e isolado no alto da Serra do Mar, se consolidou na historiografia como uma sociedade muito mais imaginada que devidamente estudada. Há ainda muito sertão historiográfico a se desbravar.

Capítulo I – A expansão portuguesa vista desde São Paulo de Piratininga⁴³ (1562-1600): historiografia e análise das atas de câmara como substrato para a compreensão do governo local.

É muito importante que situemos a narrativa historiograficamente. Não, não pretendemos fazer um mero recompilado do que já foi escrito sobre a matéria – expansão lusa e conquista em São Paulo e na capitania de São Vicente. Pelo contrário, devemos informar ao leitor e à leitora menos um simples contexto histórico de caráter revisionista, e mais o que deva ser confrontado por este trabalho. Este capítulo serve para se pensar a historiografia e o uso que se fez das fontes – especialmente das atas da câmara de São Paulo – desde o último século. Afinal, como outros historiadores e historiadoras pensaram a história da vila e como se valeram das atas de câmara?

As visões acerca da natureza da expansão portuguesa são diversas e claramente não monocausais. Há várias perspectivas sobre o que se pensa acerca de uma “expansão” portuguesa. Um acumulado de experiências anteriores e coetâneas ao início da expansão – cristalizadas no imaginário europeu desde a idade média - moldou a projeção atlântica lusa a partir do século XV. Com isso, por óbvio, não se deseja aqui ser finalista, objetivista ou teleológico, como se este “acumulado” devesse desaguar em uma expansão. Entretanto, olhando para o tempo, houve inequivocamente um fenômeno de expansão territorial e jurisdicional, que pode ser racionalizado por fatores diversos que o impulsionaram, formando um cenário próprio à tal expansão: motivações humanas, de homens e mulheres de carne e osso, com suas aspirações pessoais, enredadas por suas sociedades, seus limitantes econômicos, suas formas de pensar, agir e crer. A vila de São Paulo de Piratininga, em um certo momento, pertenceu a essa lógica e reportava em suas atas uma conexão tácita.

⁴³ Sobre este cenário diverso, ver: TILLY, C. Reflections on the History of European State-Making. In: TILLY, C (ed.). *The Formation of National States in Western Europe*. Princeton, London: Princeton University Press, 1975. PHILLIPS, S. The outer world of the European Middle Ages. In: SCHWARTZ, S.B. (ed.). *Implicit understandings: observing, reporting and reflecting on the encounters between Europeans and other peoples in the early modern era*. Cambridge, New York, Melbourne: Cambridge University Press, 1994. BOXER, C.R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. COELHO, A.B. Os argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI). In: TENGARRINHA, J (org.); MATTOSO, J. [et al]. *História de Portugal*. Bauru, EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000. RUSSELL-WOOD, J. *Histórias do Atlântico Português*. São Paulo: editora Unesp, 2014. AB’SABER, A. [et al.] As etapas dos descobrimentos portugueses. In: HOLANDA, S.B (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I. Volume 1. Do descobrimento à expansão territorial. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001. GODINHO, V.M. *A expansão quatrocentista portuguesa*. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

...primeiramente lembramos a vossa mercê em como esta vila de São Paulo sendo há tantos anos edificada doze léguas pela terra dentro e se fazer com muito trabalho longe do mar e das vilas de Santos e São Vicente...⁴⁴

Nesse trecho, mesmo reconhecendo a distância entre as vilas (São Paulo, Santos e São Vicente), todas fizeram parte de um mesmo universo (movimento), permitindo uma comunicação frequente, como já era perceptível em 1563:

... que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja que do mar venha possa dar mercadoria a nenhum índio sem primeiro a mostrar e o fazer a saber a câmara desta vila nem menos possam levar índio consigo com carga...⁴⁵

Inegável é o fato de que na década de 1560 a comunicação imediata mais fácil com o mar fosse, justamente, por intermédio das “vilas do mar”, Santos e São Vicente, no litoral da capitania de São Vicente. Há indícios documentais, entretanto, para a mesma época, de comunicação direta com o Rio de Janeiro, hipótese também corroborada por João Fragoso⁴⁶. Inclusive, pelo menos uma vez, as fontes analisadas neste trabalho levantam a possibilidade de tráfico de escravos do planalto de Piratininga em direção ao Rio de Janeiro, transação que a câmara buscou coibir, em um “auto de ajuntamento”, datado de junho de 1572:

...havia algumas pessoas que andavam ajuntando índios nossos ponteiros e os levavam ao Rio de Janeiro e por que as ditas pessoas que assim ajuntavam os ditos não vinham a buscá-los por via de irem à guerra nem menos do Rio de Janeiro mandaram pedir socorro algum [...] que não consintam levar os tais índios pelo que todos assim requereram...⁴⁷

São Paulo possuía comunicações – ao menos econômicas e militares – com paragens relativamente próximas, poucos anos após sua fundação, em 1560⁴⁸. Essa interação certamente apontava para uma “conexão” mutuamente reconhecida entre estas localidades, fruto de um pertencimento comum: o reino de Portugal e suas conquistas. A expansão portuguesa abriu caminho para o espraiamento de um corpo político nas conquistas, com as câmaras, as donatárias, o governo geral⁴⁹. Esse movimento fazia parte do que Serge Gruzinski chama de

⁴⁴ ACSP, vol.1..., op. cit., p. 42.

⁴⁵ Ibidem, p. 26

⁴⁶ O capitão Jerônimo Leitão comandou forças paulistas, com vasta presença indígena, na baía da Guanabara. Leitão foi capitão mor de São Vicente entre 1573 e 1592. FRAGOSO, J.L.R.; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 49.

⁴⁷ ACSP, vol. 1, op. cit., p. 52.

⁴⁸ SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. P. 35.

⁴⁹ Sobre as donatárias e o governo geral, ver: CINTRA, J.P. *Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias*. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material. Volume 21. N° 2. São Paulo. Jul./Dez. 2013. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142013000200002#tab02> Acesso em:

“mundialização”, no decorrer dos séculos XVI e XVII. O autor propõe que essa mundialização estivesse apoiada na “conexão” entre os domínios Habsburgo no ultramar – o que engloba o império luso entre 1580 e 1640 – e a formação de redes sociais, movimentando várias camadas das sociedades ibéricas de então: pessoas do povo, clero, nobreza – que passavam a se encaixar em mundos em construção, na América, na África e Ásia, levando crenças – catolicismo e o pensamento escolástico -, línguas – português, espanhol, latim – para lugares aparentemente “desconexos”, mas que passaram a ter um sentido de existência comuns no todo da monarquia dual⁵⁰.

Ainda que Gruzinski se refira mais detidamente ao contexto da monarquia dual, pós 1580, foi visível empiricamente a referência dos camaristas ao reino de Portugal e ao catolicismo, indicando uma “conexão” entre várias partes, na conquista⁵¹ e no reino. Nesse sentido, pode-se compreender o binômio “monarquia católica”, que exprime uma forma de racionalizar o pertencimento daqueles sujeitos a uma entidade política agregadora. Para João Fragoso, a obediência ao rei de Portugal estava alinhada à disciplina social católica, o que formava na América lusa “três fenômenos sociais”:

1 - A ideia de autogoverno dos municípios como base da organização política das comunidades do Antigo Regime luso. 2 - A disciplina e a obediência introjetadas pelas práticas católicas naquelas mais de 35 mil pessoas diante da monarquia e Deus. 3 - O sentimento de pertencimento daquela população, via relações pessoais (sistema de mercês), à monarquia católica⁵².

Na vila de São Paulo, em seus primórdios, os jesuítas garantiam a obediência a Deus⁵³, e os camaristas, com o autogoverno e o serviço na conquista, ao rei: eram faces da mesma moeda, o binômio “monarquia católica”. Interessante como em muitas atas, as palavras “Deus” e “el-rei” ou “majestade” se encontrem juntas, evidenciando a tal interação:

31 mar. 2021. COSENTINO, F.C. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII)*: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009.

⁵⁰ GRUZINSKI, S. *As quatro partes do mundo*: história de uma mundialização. Belo Horizonte: editora UFMG; São Paulo: Edusp, 2014. Pp. 155-166.

⁵¹ Para Hespânia, a conquistadores eram os que serviam ao rei e à república. HESPANHA, A. M. Prefácio. In: FRAGOSO, J.L.R; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes:...*, op. cit., p. 14.

⁵² Os 35 mil são uma estimativa do autor para a quantidade de pessoas vivendo entre Porto Seguro, na atual Bahia e Curitiba, no atual Paraná, ao final do século XVII. FRAGOSO, J. La guerre est finie: notas para investigação e, História Social na América lusa entre os séculos XVI e XVIII. In: FRAGOSO, J; GOUVÊA, M.F (orgs.). *Coleção Brasil Colônia. Volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. P. 9.

⁵³ O clero regular demorou a se fazer presente na vila. Apenas em 1591, em um termo da câmara, é apresentado um “padre de missa”, chamado Lourenço Dias. ACSP, vol.1., p. 426. A igreja matriz da vila, da mesma forma, ainda estava por fazer em 1592, como mostra uma ata. Ibidem, p. 438

...servisse o dito ofício de almotacé neste dito ano guardando em tudo as ordenações e serviço de Deus e d’el rei nosso senhor...⁵⁴

...a ele pertencer acudir a isto como a capitão que é lhe requeremos da parte de Deus e de sua majestade que ouvida a grande necessidade em que esta terra...⁵⁵

...ao dito provedor e mandassem este termo fazer e a eles ditos oficiais hoje passados em bem e serviço de Deus e de sua majestade...⁵⁶

Nessa perspectiva, os camaristas se mostravam conectados – pertencentes – ao todo jurisdicional do reino de Portugal, reconhecendo formalmente a monarquia católica, e com ela, as outras jurisdições presentes no corpo político⁵⁷, a exemplo do governo geral e das capitánias hereditárias:

...e aí apareceu o senhor João Pereira de Sousa com a provisão de capitão desta capitania e uma carta do senhor geral Dom Francisco de Sousa a qual se leu e obedeceu mandou que se registrasse a dita provisão...⁵⁸

...aos ditos oficiais que suas mercês mandassem vir a Marcos Fernandes seu cunhado que agora viera das capitánias de cima e que lhe mandassem um papel e treslado de uma sentença para que Frutuoso da Costa viera do reino de Portugal degredado ao Brasil capitania de Vaz Fernandes Coutinho...⁵⁹

⁵⁴ Ibidem, vol.1, p. 269.

⁵⁵ Ibidem, p. 275.

⁵⁶ Ibidem, p. 391.

⁵⁷ A questão jurisdicional no reino de Portugal e suas conquistas passa por uma compreensão do poder no Antigo Regime. O debate luso-brasileiro de cunho marxista acabou por fomentar uma noção de “Estado-metrópole colonizador” controlador direto de uma “colônia”, cujos agentes da colonização, encontravam-se diretamente submetidos aos desígnios da Coroa e de suas elites administrativas em relação à exploração de recursos locais. Sobre essas questões, ver: NOVAIS, F.A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2011. BICALHO, M. F.B. Elites Coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, N. G. M.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005. Pp: 73-98.

Adotamos neste trabalho o conceito de Monarquia pluricontinental, polissinodal, corporativa, em que as jurisdições concorriam entre si, gerando ampla negociação entre poderes, inclusive entre poderes “centrais” e “periféricos”, o que não deixa espaço para relações absolutas entre um Estado centralizador e uma colônia passiva. Para estes debates, ver: MONTEIRO, N.G.F. A “tragédia dos Távoras”. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. In FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Pp. 319-338. CORRÊA, H.M.M. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luís e a política da monarquia pluricontinental no Maranhão. In FRAGOSO, J.; SAMPAIO, A.C.J. (orgs.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. P. 24.

⁵⁸ ACSP, vol.1, p. 503.

⁵⁹ Ibidem, p. 134.

O lastro dessa expansão lusa pelo mundo era o autogoverno, como colocado por Fragoso. O autogoverno estava centrado nas câmaras municipais. No reino ou na conquista⁶⁰, sujeitos e grupos institucionalizados pela câmara municipal faziam seus projetos serem cumpridos por suas atuações administrativas. Antes de entender a conquista, é necessário falar das câmaras em Portugal, uma vez que seu funcionamento foi adaptado e ambientado na monarquia pluricontinental.

A compreensão sobre as elites políticas nos concelhos do Reino passa pelo reconhecimento de uma oligarquia que ocupava determinadas instituições, como as elites políticas camarárias. Concelhos eram regiões administrativas – cidades, vilas, concelhos (novamente), coutos, honras – regidas por câmara municipal e seus respectivos cargos – juízes ordinários, vereadores, procuradores, entre outros oficiais remunerados ou não. Supostamente, as instituições locais portuguesas se caracterizavam por uma certa uniformidade, pois estavam submetidas a um único marco legislativo – as Ordenações⁶¹. Em geral, nas câmaras reinóis ou ultramarinas, havia um conselho municipal, de dois a seis vereadores, dois juízes ordinários, procurador, tesoureiro – cargo esse muitas vezes assumido pelos vereadores. Todos tinham direito de voto nas reuniões. Qualquer que exercesse um cargo era conhecido por oficial. Havia também os “oficiais menores” da municipalidade, a exemplo dos almotacés, dos porteiros e dos carcereiros.⁶² Graça Salgado, em pormenorizado trabalho, detalha cada uma das funções destes cargos⁶³.

⁶⁰ O autogoverno privilegiava as linhagens das elites locais, como lembra João Fragoso ao dizer que a “colônia” diferia da “conquista”, pois a conquista pertencia aos conquistadores, àqueles que desde o início estiveram servindo a monarquia com seus bens e fazendas. Qualquer *outsider*, reinol que fosse, seria considerado inferior pela elite local. FRAGOSO, J. F. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). Capítulo 1. In: FRAGOSO, J.L.R.; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes*: ..., op. cit., p. 35.

⁶¹ Conforme a tese de Jonas W. Pegoraro, “lançar um olhar mais amplo para o domínio luso, a possibilidade de manutenção dos vários territórios que eram conquistados pelos portugueses nos quatro continentes só foi possível graças a novas e diversificadas estratégias aplicadas pela monarquia. Neste sentido, como expresso pelos autores supracitados, acompanhavam as armas dos conquistadores um “discurso jurídico legitimador”, para o qual foi necessário a formação de um campo jurídico e político originais. Assim, com a expansão marítima e a conquista de outros territórios, a monarquia portuguesa gradualmente foi formando uma diversificada e complexa estrutura político-administrativa, aliada a mecanismos legislativos que os legitimassem”. PEGORARO, Jonas W. *Zelo pelo serviço de sua Majestade*: ações de Ouvidores régios nas Comarcas de São Paulo e de Paranaguá (primeira metade do século XVIII). Curitiba, 2015. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. P. 108. Ver também: HESPANHA, Antônio Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os Poderes num Império Oceânico. Em: HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa. 1998. pp. 351-36

⁶² BOXER, C.R. *O império marítimo...*, op. cit., p. 286-287.

⁶³ SALGADO, G (coord.). *Fiscais e Meirinhos*: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. Graça Salgado trabalha extensamente com os cargos para as câmaras municipais da Conquista no século XVI. Para juiz ordinário ver páginas 129-131; vereador, pp. 132-133; procurador, pp. 133-134; tesoureiro, p. 134; almotacé, pp. 134-135; escrivão, pp. 138-139; porteiro, p. 138; carcereiro, p. 140, e outros.

A câmara possuía várias atribuições, exercidas pelos oficiais eleitos para tanto: distribuição e arrendamento da terra municipal e comunal; lançamento e coleta de impostos municipais; fixação de preços de mercadorias; concessão de licenças para vendedores; verificação da qualidade dos produtos vendidos; manutenção de estradas, caminhos, pontes, fontes e outras obras públicas; regulamentação de feriados públicos, procissões; cuidado também da saúde pública e do policiamento. A arrecadação da câmara vinha das rendas da municipalidade, bem como de impostos, principalmente da tributação de produtos alimentícios. Também multas, por transgressão dos estatutos e regulamentações municipais (posturas), cobradas pelos almotaceis e outros encarregados, eram uma fonte de renda.⁶⁴ O estabelecimento da câmara e de seu pelourinho marcavam a inauguração da municipalidade nos domínios portugueses. Em consequência, formava-se uma elite camarária, fator intrínseco à maciça presença da câmara nas conquistas, conforme aponta Boxer⁶⁵.

A historiografia tem se dedicado a analisar as formas de governo adotadas pelas elites políticas das vilas ultramarinas nos séculos XVI, XVII e XVIII. Nesta perspectiva, acredita-se ser importante que se faça um mergulho na produção historiográfica sobre a vila de São Paulo, a fim de perscrutar os temas estudados, mas sobretudo como as fontes – notadamente as atas de câmara - têm sido empregadas.

Notas sobre a historiografia a respeito de São Paulo anteriores a 1980: a pobreza e o isolamento como narrativa predominante

A tese de Silvana de Godoy debate um argumento repetitivo na historiografia clássica (e algumas vezes mesmo na recente) sobre a vila de São Paulo: sua pobreza no século XVI. Aparentemente era “pobre”, se comparada no quesito de mercado agroexportador ao Rio de Janeiro ou, em uma escala muito maior, de vilas localizadas no nordeste da colônia americana, Salvador ou Olinda, por exemplo. Contudo, tem havido certa contestação dessa escala de comparação, pelo menos desde a década de 1980.⁶⁶

O argumento da “pobreza paulista”, e de um aparente desinteresse em uma análise detida das dinâmicas de governo da vila, nos parece que a historiografia deixou (e, em certa medida,

⁶⁴ Ver: BOXER, C. *O império marítimo...*, op. cit., p. 289.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 286.

⁶⁶ GODOY, S.A. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII)*. Tese (doutorado em história) – Programa de pós-graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro, 2016. Pp. 34-35.

ainda deixa) de estudar com frieza pormenorizada o caminho de pesquisa proporcionado pelas atas da câmara, especialmente na abordagem das muitas posturas existentes.

A historiografia não tem sublinhado as dinâmicas do poder local de São Paulo com base nas abundantes deliberações feitas pela câmara, a fim de se analisar seu governo. A dita pobreza e o isolamento da povoação, especialmente reiterados para o século XVI, têm engendrado uma longa narrativa historiográfica cujo pano de fundo foi o abandono e a miséria. Esse quadro acabou criando certos pré-conceitos historiográficos, largamente reproduzidos ao longo do tempo.

Ilana Blaj lembra da tônica dessa historiografia cujo objetivo era a elaboração de um destemido e empreendedor “homem paulista”, que superou sua pobreza e se tornou a elite política e econômica da Primeira República.⁶⁷ Talvez Paulo Prado (1925) seja uma das vozes mais fortes na construção de uma “paulistanidade”, calcada em narrativas históricas reforçadoras dessas origens “isolacionistas” e pobres: “Esta semente de independência, de vida livre, e de falar alto e forte, germinou e frutificou durante dois séculos na história paulista...”⁶⁸. Esse isolamento também culminava em um certo “racialismo” justificador da gente paulista:

...o cruzamento desse índio nômade, habituado ao sertão como um animal à sua mata, e do branco, aventureiro, audacioso e forte, surgiu uma raça nova, criada na aspereza de um clima duro, no limiar de uma terra desconhecida.⁶⁹

A construção da “identidade paulista” no século XX, a partir de sua pobreza no XVI, seu isolamento, sua destreza, foi elaborada, em grande parte, pela historiografia. Geralmente segue um percurso narrativo cristalizado, que se inicia com a chegada de Martim Afonso de Sousa, a fundação de São Vicente, a ascensão de João Ramalho como mediador de indígenas e europeus, a aliança com os tupis, a construção da vila de Santo André da Borda do Campo e seu declínio, que culminaria na “hégira” para junto da capela dos jesuítas, surgindo daí, a vila de São Paulo. Vários autores mais ou menos se inserem nesse percurso historiográfico que desemboca na pobreza da vila, no seu isolamento e na formação de uma “raça forte”. Nesta linha, apresenta-se, brevemente, alguns dos autores mais emblemáticos na defesa argumentativa desse percurso.

Alfredo Ellis Júnior cita a fundação de São Paulo como consequência da difícil defesa de Santo André da Borda do Campo. Este autor corrobora a tese do isolamento paulista, apesar

⁶⁷ BLAJ, I. *Mentalidade e sociedade*: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial. Revista de história da USP. São Paulo. N. 142-143. 2000. P. 240.

⁶⁸ PRADO, P. *Paulística etc.* São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 80.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 78.

de afirmar que ele não seria intransponível, uma vez que, esporadicamente, viessem europeus morar no planalto de Piratininga.

De todo o modo, Ellis Júnior considera a pobreza como fator central da negligência da Metrópole lusa em relação à capitania de São Vicente. Essa tese, portanto, redundava no abandono e no isolamento da vila, agravados pela dificuldade de comunicação com o planalto paulista a partir do litoral.⁷⁰

Washington Luís (1918) em “Na capitania de São Vicente” também reforça a visão do planalto paulista como região inóspita, “uma terra de tudo desprovida, imensa, sem esperanças de minas, habitada por indígenas ferozes...”⁷¹. Jaime Cortesão, em “Fundação de São Paulo”, outrossim ecoa este cenário pintado por Luís: “A situação geográfica e econômica da vila, isolada a mais de 10 léguas das vilas do litoral, em pleno sertão, onde pululam índios inimigos e, quando amigos, sempre vacilantes na adesão...”. Todavia, concebe a formação de um mercado conjunto com o litoral, o que esmaeceria as tintas do isolamento e da pobreza irremediável.⁷²

Myriam Ellis, em sua participação na “História Geral da Civilização Brasileira”, contribui com o coro do quadro de isolamento da vila de São Paulo. Longe de ser um núcleo econômico dinâmico em sua concepção, a vila enxergava no sertão uma possibilidade de se desvencilhar da pobreza por meio do apresamento do indígena, originando, assim, o fenômeno do bandeirantismo.⁷³ De certa forma, a essa argumentação também deu respaldo Alcântara Machado no clássico “Morte e Vida do bandeirante”, onde considerou que o enriquecimento bandeirante dos paulistas se iniciou quando afrouxou a ameaça indígena:

Afinal, com o recuo, a submissão e o extermínio do gentio vizinho, mais folgada se torna a condição dos paulistanos e começa o aproveitamento regular do chão. Deste, somente deste, podem os colonos tirar sustento e cabedais.⁷⁴

Sérgio Buarque de Holanda também endossa a tese da pobreza, atribuindo à própria economia paulista a busca por escravizados nos sertões, o que acarretou a atividade como uma

⁷⁰ ELLIS JR., A. *Capítulos da História Social de S. Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944. Pp. 229-230; pp. 258-269.

⁷¹ LUÍS, W. *Na capitania de São Vicente*. Edições do Senado Federal – Vol. 24. Brasília: Senado Federal, 2004. P. 155.

⁷² CORTESÃO, J. *A fundação de São Paulo – capital geográfica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livro de Portugal, 1955. P. 224; pp. 226-228.

⁷³ ELLIS, M. As bandeiras na expansão geográfica do Brasil. In: HOLANDA, S. B. (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I: a época colonial. Vol. 1: do descobrimento à expansão territorial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. Pp. 302-307.

⁷⁴ MACHADO, A. *Vida e morte do bandeirante*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2012. Pp. 11-12.

fuga à falta de meios: “...teimosamente pelejaram contra a pobreza, e para repará-la não hesitaram em deslocar-se sobre espaços cada vez maiores, desafiando as insídias de um mundo ignorado e talvez inimigo.”⁷⁵ A tese do isolamento também foi reafirmada pelo autor: “Aquela sociedade meio aluvial constituída no planalto vicentino irá manter-se ainda por dois séculos ou mais em situação instável e imatura, que deixa o espaço ao maior intercurso com a gente nativa.”⁷⁶

Desse rol de estudiosos também participa Richard Morse, que separa poucas páginas para os “antecedentes” da vila em seu livro “A formação histórica de São Paulo”. Trata mais uma vez do isolamento porque “chegar até São Paulo requeria fibra especial, pois o planalto não oferecia possibilidades agrícolas compráveis às da cana de açúcar no Norte, e o viajante precisava enfrentar a ascensão difícil da Serra do Mar...”⁷⁷. A vila, com seus mamelucos, escravos, índios livres era um lugarejo colocado acima de um morro, com 120 casas, sendo os seus habitantes pobres e frugais, seus animais criados “vagueando pela cidade”, em um cenário em que a vida rural prevalecia sobre a vida urbana⁷⁸.

Caio Prado Júnior no clássico “Formação do Brasil Econômico”, da década de 1940, aponta São Paulo como mero lugar de passagem:

Zona de passagem, São Paulo não chegou a formar, no período colonial, vida própria; a pequena mineração de lavagem que aí se praticou nos dois primeiros séculos, a insignificante agricultura ensaiada, de caráter puramente local, não tiveram expressão alguma.⁷⁹

A questão do isolamento, todavia, não foi uníssona em sua obra. O autor, em um pequeno trabalho sobre as origens da ocupação europeia do planalto de Piratininga, ao invés de focar na pobreza, acaba trilhando uma argumentação de integração econômica da região do planalto com o litoral.⁸⁰ Esse livro, “A Cidade de São Paulo”, é, no entanto, de 1983. Não sabemos se seria possível estabelecer uma mudança de perspectiva no pensamento de Caio Prado Júnior, ainda mais tendo em vista a diferença dos níveis de análise das duas obras. Mas a data de publicação de ambas e imaginando a boa vontade e capacidade do autor, é possível que ele tenha transformado sua percepção em relação à realidade econômica da vila, atentando para as possibilidades próprias do local. Dessa forma, talvez Caio Prado Júnior tenha revisto e

⁷⁵ HOLANDA, S.B. *Capítulos de expansão paulista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. P. 35.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 34.

⁷⁷ MORSE, R.M. *Formação Histórica de São Paulo*. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970. P. 30.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 32.

⁷⁹ PRADO JR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1961. P. 61.

⁸⁰ PRADO JR., C. *A cidade de São Paulo*. Geografia e história. São Paulo: Brasiliense, 1983. Pp.16-31.

reconsiderado – para a vila de São Paulo – sua compreensão de uma economia necessariamente voltada para o mercado externo.

A construção de uma imagem de pobreza e isolamento – notadamente entre os anos 1890 e 1930 – foi uma estratégia para justificar a trajetória histórica de heroísmo e superação dos paulistas, que culminaria na pujança econômica e política experimentada desde o século XIX. Nesse sentido, a pobreza se aliaria ao bandeirantismo, ação “natural” de uma região miserável em busca de recursos, demonstrando o “arrojo empreendedor” daqueles primeiros moradores. Essa tese remanesceu forte até a década de 1980, quando passou a ser contestada.⁸¹

Notas sobre a historiografia a respeito de São Paulo posterior a 1980: mudanças e permanências narrativas.

Godoy assinala um ponto de inflexão para a nova abordagem sobre os estudos de São Paulo, o artigo de John French publicado em 1982. Nesse estudo, o autor aponta que relacionar a pobreza de São Paulo a uma comparação com o Nordeste açucareiro fosse não compreender São Paulo a partir de sua própria forma de ser. Isto é, a formação da economia paulista deveria ser entendida em seu próprio universo e não comparativamente. De fato, French prova que mesmo orientada para a subsistência, havia pessoas ligadas ao comércio exportador com Angola, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia desde o fim do século XVI. Esse “isolamento paulista” era, portanto, uma construção discursiva.⁸²

Pouco depois, em 1985, a tese de John Manuel Monteiro, “Negros da Terra”, defendia que o apresamento de indígenas por paulistas no sertão tinha por objetivo a produção e transporte de excedentes agrícolas, resultando em comércio com outras regiões da colônia portuguesa e do Atlântico meridional. Nesse sentido, ao invés de defender que a maioria dos indígenas apresados fossem traficados com o Nordeste açucareiro, demonstra como eles permaneciam majoritariamente na economia do planalto paulista, contestando assim a “pobreza”, dado o funcionamento de uma produção lastreada na exploração escravista.⁸³ Como indicado acima, essa noção, de que os escravos eram apresados para produção na capitania de São Vicente, também foi aventada por Sérgio Buarque de Holanda, entretanto, como um caminho para a fuga da pobreza.⁸⁴

⁸¹ GODOY, S. A. *Mestiçagem...*, op. cit., pp. 27-33.

⁸² *Ibidem*, pp. 34-35.

⁸³ *Ibidem*, p. 35

⁸⁴ HOLANDA, S.B. *Capítulos de expansão...*, op. cit., p. 35.

As mudanças na forma de investigar a história de São Paulo, segundo Janice Theodoro e Rafael Ruiz, guardam relações com uma transformação metodológica – isto é, adquirida a partir de novas abordagens teóricas e da descoberta de novos documentos. No entanto, estes autores concebem que a pobreza, tão reafirmada, corresponda à tônica dos documentos que fomentaram os estudos mais antigos sobre a São Paulo dos séculos XVI e XVII:

... uma série de documentos sobre a Vila de São Paulo, como, por exemplo, as atas da Câmara, os testamentos e os inventários, foram responsáveis por inúmeros estudos que caracterizavam o cotidiano do povoado. A tônica destes documentos é a descrição da pobreza dos habitantes, a precariedade das habitações e a rusticidade dos objetos de uso cotidiano.⁸⁵

Ou seja, ela atribui à pobreza uma “naturalidade” documental, quase como se brotasse das fontes. Apesar dessa visão para a documentação mais antiga e mais acessível, Theodoro e Ruiz acabam propondo uma intervenção teórica que não necessariamente “aflui” das fontes. A partir dos trabalhos de Richard Morse, argumentam que a vila se desenvolveu de acordo com premissas presentes no direito natural e não no direito positivo. Isto é, a lei escrita pouca influência teria na vida cotidiana das pessoas, ao passo que a “própria vida” regularia o cotidiano. Ela reforça, assim, em sua própria narrativa, uma argumentação de António Manuel Hespanha, a de que o indivíduo não seria a base da constituição política daquela sociedade, mas antes, era o indivíduo imbuído de papéis sociais pré-determinados estruturalmente, “naturais”.

Nesse sentido, duas perspectivas se chocavam: a “medieval” e a “moderna”. A vila de São Paulo, pelo menos para o século XVI, teria se desenvolvido entre esses dois paradigmas (medieval X moderno), mas sob uma influência predominantemente “medieval”, permeada pela religiosidade e pelo direito natural. Essa compreensão favoreceria o entendimento da governança da terra de forma descentralizada e focada no autogoverno. Isso assim se justifica, pois se as vivências não eram feitas dentro de marcos institucionais muito precisos e institucionalizados – “câmara”, “poder local”, “limite territorial” –, as dinâmicas do cotidiano eram mais fluidas, pautadas majoritariamente nos usos e costumes, e menos no direito positivo escrito, conferindo alto grau de autonomia local.⁸⁶

Outras autoras, a exemplo de Raquel Glezer, passaram a investigar a propriedade e as consequências históricas da relação entre câmara e propriedade na vila e posterior cidade de São Paulo. Em “Chão de Terra”, Glezer busca traçar a partir da legislação portuguesa, e de

⁸⁵ THEODORO, J.; RUIZ, R. São Paulo, de Vila a Cidade: a fundação, o poder público e a vida pública. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Pp. 70-71. Pp. 104-108.

⁸⁶ *Ibidem*, pp. 72-74.

bibliografia correlata, o processo que levou, em São Paulo, à diferenciação da terra urbana em relação à rural. Essa assertiva foi negada em vários trabalhos clássicos, que não fizeram essa distinção.⁸⁷

A formação histórica da propriedade vinculada ao concelho – como o termo e o rocio – permaneceu tendo impactos na cidade de São Paulo até o século XIX. Desde pelo menos 1765, a câmara buscava o fortalecimento administrativo e militar da Capitania, considerando o Morgado de Mateus. Nesse sentido, acabava tentando justificar a perda de aforamento de suas terras diante de outros poderes, o que deveria ser cotejado documental e remetido aos limites do termo e do rocio, supostamente estabelecidos no século XVI. Daí a importância de se entender o processo de formação da jurisdição de terras na vila e depois cidade, dado o longo eco de influência das atribuições camarárias.⁸⁸

Um outro esforço teórico, no sentido de captar significados diversos para a experiência da conquista na vila de São Paulo são os trabalhos sobre história ambiental. Cita-se, especialmente, o de Amílcar Torrão Filho. Neste estudo, o autor demonstra como o senso comum sobre cidade, enquanto espaço degradado, vicioso; e do rural, enquanto intocado, puro, gera uma lógica antiurbana e antropofóbica.

A obra fomenta que toda a intervenção humana sobre a natureza se promove de forma, necessariamente, danosa. Na verdade, o entendimento sobre o “natural”, no século XVI, derivava de uma percepção teológica de “natureza”, que permitia a sujeição dos animais, dos frutos, das terras, dos povos nativos ao jugo da conquista.⁸⁹ Torrão Filho não se limita a uma interpretação calcada na pobreza e no isolamento, mas busca partir das sensibilidades coetâneas, da produção de mantimentos, do pastoreio dos animais, para apreender as transformações nas formas de ocupar aquela vila de São Paulo, achando na documentação, assim, uma tentativa de racionalização do espaço por parte da câmara. Logo, os camaristas procuravam ordenar o espaço a partir de uma dicotomia civilizado/selvagem, na qual a natureza deveria ser domesticada pelo ordenamento urbano.⁹⁰

Diante de várias abordagens que relativizaram e retiraram o foco da narrativa de pobreza e isolamento em São Paulo, é importante notar o que apresentam as fontes. Na historiografia sobre São Paulo, o uso das atas costuma ser ilustrativo e, mesmo trabalhos mais recentes, não se preocupam em quantificá-las e qualificá-las por assunto e/ou tema. Alguns dos trabalhos

⁸⁷ GLEZER, R. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007. Pp. 111-112.

⁸⁸ *Ibidem*, pp. 91-109

⁸⁹ TORRÃO FILHO, A. A cidade como redenção: natureza e cultura nos Campos de Piratininga. In: MARTINEZ, P.H. *História ambiental paulista*. Temas, fontes, métodos. São Paulo: editora Senac, 2007. Pp. 47-50.

⁹⁰ *Ibidem*, pp. 41-47.

clássicos sobre São Paulo, como veremos a seguir, tratam com mais ou menos articulação dos estágios iniciais da vila, mas não formam narrativas robustas sobre o cotidiano do governo local, deixando perceber uma certa superficialidade no escrutínio das fontes camarárias. Não são trabalhos ruins de forma alguma, e muito pelo contrário: estamos propondo, contudo, um esquadramento detalhado das atas, de modo a termos uma narrativa que parta delas e deixe entrever as ações da elite política para além da pobreza, do isolamento e de esquematismos econômicos. Afinal, isso tem sido proposto pela historiografia mais recente.

Breve panorama sobre a historiografia a respeito de São Paulo envolvendo as atas da câmara como fontes para o século XVI (c. 1920- c.1980)

Esta seção, assim como a próxima, tem o propósito de expor os trabalhos que já se valeram das atas como fonte. Alguns trabalhos foram já citados nas seções anteriores, mas, dessa vez, analisaremos o uso que fazem das atas da câmara especificamente.

Em um dos trabalhos mais conhecidos e clássicos sobre a vila de São Paulo, Taunay não identifica exatamente as atas que usa, referenciando-as apenas por anos. De antemão, na primeira página do capítulo, logo anuncia a leitura que tem das atas e do isolamento da vila:

Alcandorado em seu planalto, a menos de setenta quilômetros do mar, viveu São Paulo os anos quinhentistas quase ilhado do resto do Universo. [...] Nas páginas da sua edilidade não ocorre ecos externos até mesmo os dos sucessos extraordinários da monarquia...⁹¹

Em sua narrativa, a vila estava isolada do mundo, protegida por muros “toscos”, com uma casa da câmara claudicante, a cadeia inexistente, sem vigário, sem igreja matriz. São Paulo lograva produzir certos gêneros e, por isso, havia comércio para com o mundo exterior: “Vinham as importações, sobretudo de Portugal e de Buenos Aires...”⁹², o que contrariaria a tese recorrente de que São Paulo fosse completamente isolada. As atas, pouco citadas diretamente, foram utilizadas por Taunay em uma sucessão narrativa, de modo a criar um ambiente totalizante da vida inicial da vila. Nesse sentido, o autor desejava exibir o máximo de informações que as atas poderiam fornecer, abordando desde a construção do paço municipal e da cadeia, passando pelos percalços na construção da igreja matriz, pelos valores das rendas

⁹¹ TAUNAY, A. E. *História da Cidade de São Paulo*. Edições do Senado Federal – Vol. 23. Brasília: Senado Federal, 2004. P. 29.

⁹² *Ibidem*, p. 34.

municipais, pelo comércio “rudimentar”, pelos gêneros produzidos, pela administração do espaço urbano, entre vários outros tópicos.⁹³

Não muito distante desse tipo de narrativa totalizante, Jaime Cortesão traça a inauguração de São Paulo, desde sua transferência de Santo André, passando pelos conflitos de João Ramalho com os jesuítas e pela vontade de mudança partida do então governador geral, Mem de Sá. A vida inicial da vila de São Paulo foi ilustrada pelos conflitos iniciais que cercaram os primeiros anos da povoação, sublinhando as guerras contra os tamoios. A vila “...solitária, cintada no alto pelas cercas, donde antes que os agridam, partem ao ataque...” basicamente ganhava a vida pela criação do gado e do cultivo de uma “agricultura elementar”. Cortesão pincela a narrativa com atas esparsas, envolvendo o uso destes documentos na formação de um discurso voltado para a vida econômica, exibindo a produção de mantimentos, como mandioca e carne de boi, além da articulação dos ofícios, a exemplo dos ferreiros, “três [...] representam enorme percentagem em relação ao pequeno volume de população paulista naquela data...”, ao que poderia corresponder, para o autor, à formação de um mercado de peças de ferro utilizadas para escambo, resgate ou comércio.⁹⁴

Outro autor, Silva Bruno, estabelece enquanto “quase miraculosa” a fundação de São Paulo, descrevendo com ajuda das atas e de certa bibliografia, uma localidade exótica, tortuosa, de gente miscigenada, pobre, de roupas pobres e antiquadas:

A verdade é que com sua gente bastante mestiçada ostentando essas roupas pobres e antiquadas – em relação à metrópole ou às povoações litorâneas – movimentando-se em ruas estreitas e tortuosas, cercadas de casas de taipa de abas enormes e um ou outro edifício conventual esparramado nos pontos extremos da elevação, com os fundos para as barrocas, São Paulo do Campo devia ter nessa época e por longos anos ainda, aos olhos dos que chegavam da Europa ou mesmo do litoral do Brasil, alguma coisa assim de pequena localidade hindu edificada no alto das montanhas.⁹⁵

Dentro desta perspectiva, busca demonstrar também com o uso de mais documentos, como São Paulo seria um lugarejo transitório para os seus próprios moradores, que possuíam maiores preocupações em suas roças e terras. Mesmo assim, pela falta de meios e pela pobreza de recursos econômicos, haveria o incentivo inequívoco para a busca de riquezas fora da povoação, ao que seria o início, marcadamente no século XVII, do bandeirantismo. Afinal,

⁹³ Ibidem, pp. 29-43.

⁹⁴ CORTESÃO, J. *A fundação de São Paulo...*, op. cit., pp. 227-229.

⁹⁵ SILVA BRUNO, E. *História e tradições da cidade de São Paulo*. Volume I: arraial de sertanistas (1554-1828). Rio de Janeiro: José Olympio, 1954. Pp. 78-79.

como mostra o próprio título do capítulo da obra de Bruno, São Paulo era um “arraial de sertanistas”.⁹⁶

Washington Luís, em capítulo sobre os colonos da vila de São Paulo, se vale das atas para confirmar a genealogia e existência dos primeiros povoadores europeus, a exemplo do conhecido João Ramalho e de Lopo Dias, entre vários outros.⁹⁷ Nessa narrativa, o uso das atas se dá também como justificadora da formação administrativa da vila, uma vez que estivesse se referindo às elites camarárias. Em outro capítulo, o autor se embasa nas atas para discorrer sobre as entradas no sertão, justificando a formação das bandeiras, que seria uma forma inevitável de manter o funcionamento da colonização: “...ou então a colonização portuguesa no Brasil teria desaparecido sem deixar vestígios...”⁹⁸. As atas também foram empregadas, por exemplo, para demonstrar os princípios do sertanismo, ao que o autor toma o cuidado em ressaltar que as palavras “bandeira” ou “bandeirante” não existiam em documentos, pelo menos ao final do século XVI.⁹⁹ Dessa forma, essa argumentação reafirma que a preservação do interior das capitâneas e dos sertões foi apenas possível pela ação dos paulistas, os quais conquistaram e ocuparam distantes rincões.

As atas se ajuntam nesse tipo de historiografia como confirmadoras de um quadro aparentemente conhecido, partido de um percurso histórico cristalizado em uma narrativa determinada. O cotidiano da vila, dessa forma, desvendado também pelas atas, dá pano de fundo para uma vida corriqueira e empobrecida, que parecia não requerer uma investigação mais profunda. O século XVI para São Paulo parecia um mero ponto de passagem na história, como se isso fosse amplamente corroborado pelas atas e outros documentos.

Breve panorama sobre a historiografia contemporânea envolvendo as atas da câmara para o século XVI (c.1980-)

A partir dos finais do século XX, ocorreu uma mudança qualitativa no uso das atas da câmara pela historiografia. Ao orientar o olhar investigativo para fora de uma narrativa cristalizadora, a documentação passa a fornecer dados importantes sobre a constituição social, política e econômica de São Paulo no século XVI.

John Manuel Monteiro utiliza as atas direta e indiretamente. Ainda que o autor se valha de uma longa explanação, que leva em conta os marcos fundacionais da vila de São Paulo – a

⁹⁶ Ibidem, pp. 71-81.

⁹⁷ Cf. capítulo X em: LUÍS, W. *Na capitania...*, op. cit., pp. 155- 218.

⁹⁸ Ibidem, p. 223.

⁹⁹ Ibidem, pp. 219-234.

saída da vila de Santo André, o conflito entre jesuítas e colonos, a aliança com os tupiniquins – , seu trabalho, ao menos no capítulo 1, procura estabelecer uma relação direta entre uma “dinâmica interna” dos povos indígenas, a criação dos aldeamentos e a posterior escravização dos nativos por parte dos colonos, uma vez que os aldeamentos tenham se mostrado um fracasso econômico. As atas ilustram esse momento de tensão, por exemplo, quando certos moradores protestam, em 1598, contra a “grande opressão” sofrida nas mãos de jesuítas e autoridades, que não desejavam ceder aos colonos a negociação direta com os próprios indígenas, a fim de conseguir mão de obra. Se valendo das atas, Monteiro buscou demonstrar que pelo menos desde a década de 1580 os colonos enfrentavam conflitos com os aldeamentos da região – possivelmente sob risco de rebelião –, o que veio a se confirmar em motins indígenas poucos anos depois, duramente reprimidos pelos moradores ao longo da década de 1590.¹⁰⁰

O mesmo autor analisa, em outro estudo, que os conflitos entre as décadas de 1580 e 1590 estavam justamente vinculados aos aldeamentos. As “aldeias d’El-Rei” foram uma proposta do governador geral Mem de Sá quando esteve em São Paulo em 1560. Os indígenas “amigos” passaram a ser aldeados em unidades fixas, de forma a tentar fornecer uma fonte de mão de obra fixa e “livre”, além de proporcionar soldados leais aos portugueses. Todavia, a convivência entre indígenas, moradores e jesuítas não foi pacífica ao longo das próximas décadas, justamente por contas das divergências no tratamento dos indígenas que ali habitavam.¹⁰¹

Nizza da Silva aproveita as atas como substrato de narrativas diversas, de acordo com o conteúdo do documento. Em certa altura de seu texto, ilustra capitães e ouvidores, citando uma sequência de atas que demonstram a ação de certos sujeitos em cargos de aplicação de justiça, exibindo principalmente a atuação dos capitães-mores junto à câmara da vila de São Paulo. Posteriormente, com outro conjunto de atas, perfaz a narrativa sobre os ofícios mecânicos na vila, justificando a chegada de plebeus artesãos, que formariam uma rede econômica, produzindo diversas mercadorias, como roupas, ferrarias, carpintarias. Nesse sentido, as atas mostrariam como, ao longo da década de 1580, houve um impasse em relação ao regimento dos ofícios, isto é, envolvendo preços e padrões na confecção de bens. Segundo aponta a autora, a tal contenda só foi resolvida na década de 1590, quando a câmara e os oficiais se acertaram quanto à produção e exercício do ofício.¹⁰²

¹⁰⁰ MONTEIRO, J.M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. Pp. 17-56.

¹⁰¹ MONTEIRO, J.M. Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade...*, op. cit., p. 32.

¹⁰² SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Pp. 20-32.

Torrão Filho estabelece uma narrativa pautada nas atas, caracterizando a relação entre a administração da municipalidade e a natureza circundante à vila. A vila, murada por razões de segurança em relação aos ataques indígenas, era administrada de forma a separar a natureza em relação à urbanidade. Os decretos presentes nas atas, conforme mostra o autor, de limpeza das ruas, da regulamentação da circulação de animais na região intramuros, do controle da participação do “homem branco” nas festas indígenas, da petição de telhamento dos edifícios existentes intramuros, demonstravam uma certa tentativa de “civilização”, como se ali se construísse um mundo, do qual partiria a conquista do mundo exterior à urbanidade, isto é, das terras ainda “selvagens”¹⁰³.

Theodoro e Ruiz valem-se das atas, contudo, para reforçar o discurso da pobreza. Em seu trabalho, a câmara estaria voltada, como colocam em suas palavras, à vida “comezinha”: as ruas a serem cuidadas, a administração dos animais da vila, o alinhamento das casas, o controle de práticas sexuais ilícitas. No entanto, deixam entrever uma visão tácita sobre as elites camarárias: da forma com que a municipalidade era governada pela câmara, assim eram os interesses dos moradores. Assim, os autores buscam demonstrar como São Paulo possuía uma capacidade de oposição bastante pronunciada contra o poder central e contra os jesuítas, o que significava a afirmação do poder local. Isso ficaria nítido quando a câmara articulou e perpetrou a expulsão dos jesuítas da vila, em 1640, baseada na própria estrutura legislativa da Coroa.¹⁰⁴

Outros autores, mesmo publicando em tempos mais recentes, parecem bastante anedóticos em classificar a natureza da documentação camarária: “Na leitura das atas da Câmara, macarronicamente redigidas por semianalfabetos de boa vontade, precisamos atentar ao significado vigente, naqueles anos, de certas palavras.” Em um estudo sobre a arquitetura na vila de São Paulo, Carlos Lemos, apesar do despreço e do anacronismo na apresentação da documentação, enveredou pela seara da identificação das construções identificáveis nas atas. Nesse sentido, ele acaba perfazendo a investigação de palavras como “quintal”, “azinhaga”, “ilhas”. Lemos demonstra como a maior parte das construções de São Paulo no século XVI eram feitas de taipa de pilão, palha e sapê, ao que as telhas foram progressivamente substituindo, identificando, inclusive a localização documental da igreja matriz a ser edificada.¹⁰⁵

¹⁰³ TORRÃO FILHO, A. A cidade como redenção: natureza e cultura nos Campos de Piratininga. In: MARTINEZ, P.H. *História ambiental paulista...*, op.cit., pp. 43-47.

¹⁰⁴ THEODORO, J.; RUIZ, R. São Paulo, de Vila a Cidade: a fundação, o poder público e a vida pública. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo...*, op. cit., pp. 104-108.

¹⁰⁵ LEMOS, C. A. C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempos coloniais. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo...*, op. cit., pp. 146-149.

Trabalhos mais recentes, se valendo das atas, têm sido publicados em forma de teses e dissertações. José Carlos Vilardaga, em um estudo sobre a presença de espanhóis na vila de São Paulo, vale-se das atas, por exemplo, para justificar a ausência de referências à questão sucessória do trono português pós-1578 e aos atos de castelhanos na vila: Pero Dias, por exemplo, soldado espanhol vindo na armada de Valdés, foi acusado em São Paulo pelo assassinato de um frade franciscano também de Castela.¹⁰⁶ Silvana de Godoy, como já antes referenciada, traça um estudo detalhado sobre as primeiras elites da vila de São Paulo e, inexoravelmente, acaba lançando mão das atas da câmara, por conta de sua atuação no governo local e do fornecimento sistemático de nomes e cargos.¹⁰⁷

Em suma, a questão mais interessante das pesquisas desde a década de 1980, não é exatamente integrar a vila de São Paulo em uma narrativa que justifique uma identidade paulista forjada na superação da pobreza e do isolamento, mas perceber suas especificidades históricas. As novas pesquisas vêm demonstrando, principalmente pela renovação metodológica, como é possível trabalhar a documentação para além de um caminho focado na fundação de São Paulo e em certos marcos “fundamentais”.

Podemos perceber, pelo extenso panorama traçado, as mudanças e permanências nas preocupações sobre a vila de São Paulo. Das mudanças: a metodologia se pluralizou no tempo, assim como os interesses de pesquisa, com a abordagem de novas correntes historiográficas e preocupações pontuais, em relação a uma tentativa de narrativa universal e cristalizada sobre os primórdios e desenvolvimento da história da vila. Das permanências: a utilização das atas de câmara se manteve, bem como a preocupação em compreender a instalação da vila de São Paulo no planalto de Piratininga. O que não se fez, enfaticamente, foi ousar “categorizar” – quantitativa e qualitativamente - as atas da câmara de São Paulo, de modo a estabelecer parâmetros de pesquisa a partir delas. No caso deste trabalho, o esforço será pensar esse corpus documental, buscando compreender o governo da terra nas atas da câmara. E, para isso, recorreremos a uma extensa classificação das fontes, como já mostramos. Vejamos agora na prática.

CAPÍTULO II - Uma história do autogoverno de São Paulo contada pelas suas posturas (1562-1600)

¹⁰⁶ VILARDAGA, J.C. *São Paulo na órbita do império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. Tese (doutorado em história) – FFLCH, USP. São Paulo. 2010. P. 94.

¹⁰⁷ Cf. GODOY, S.A. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios...*, op. cit.

Antes de resolver o que eram posturas na vila de São Paulo, na segunda metade do século XVI, devemos refletir brevemente sobre a palavra e seus usos, em seu sentido administrativo. O termo postura é bastante antigo na etimologia da língua portuguesa e origina-se do verbo pôr. Foi utilizada para referir-se àquelas deliberações que tinham força de lei: pôr lei ou pôr regulamento. Genericamente, portanto, era empregado como sinônimo de lei. No século XIV, postura assume a denotação mais precisa e específica de lei municipal. As posturas, além de estabelecerem normas que deveriam ser observadas pela comunidade concelhia, também consignavam penas para aqueles que as infringissem¹⁰⁸. Bonametti perfaz uma explanação praticamente idêntica para “postura”, apontando que

Foi em meados do século XV que se tornou obrigatória que as Câmaras tivessem livros específicos para se registrar as suas Posturas e mantiveram-se, até o século XVIII, como espaço de manifestação da autonomia municipal e do pacto com o rei. As Posturas não podiam ser alteradas por nenhuma ordem judiciária ou administrativa do reino. Os ouvidores não tinham autoridade para alterá-las, só poderiam verificar ou não o seu cumprimento; somente o rei poderia revogar, alterar ou anular as Posturas Municipais.¹⁰⁹

Dessa forma, conforme coloca Arno Wehling, o exercício do poder da monarquia se fundamentava e se legitimava por meio de leis. No caso da América portuguesa, eram as “Ordenações Manuelinas e Filipinas e os valores e princípios cristãos que enformavam a sociedade, a partir dos quais, era o pressuposto, as câmaras municipais organizariam a vida local por meios de posturas, bandos e sentenças dos juízes ordinários”.¹¹⁰ A noção de governo, portanto, tinha um sentido próprio ao Antigo Regime,

...englobando-se as funções de fazenda, guerra e justiça [...] Questões como a cobrança de tributos extraordinários, o recrutamento, a demarcação de sesmarias, a defesa da terra contra incursões externas e as guerras com indígenas e quilombolas eram as mais frequentes a envolver representantes das câmaras e os das demais autoridades, compreendendo basicamente as duas situações, o conflito e a negociação.¹¹¹

¹⁰⁸PEREIRA, M. R. de M.; SANTOS, A. C. de A. Código de Posturas Municipais. Em: PEREIRA, M. R. De M. (org.). *Posturas municipais – Paraná, 1829 a 1895*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003. pp. 1-22; pp. 4-5.

¹⁰⁹ BONAMETTI, J.H. *O poder do outro lado do mundo e a paisagem urbana da vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jess dos Pinhais*. R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007. Pp. 183-184.

¹¹⁰ WEHLING, A. *O município no Brasil-Colônia, expressões e limites do poder local*. Revista Interdisciplinar de Direito – Faculdade de Direito de Valença. Vol. 16, n°2. 2018. Pp. 63-64.

¹¹¹ Ibidem, p. 67.

A partir do momento que analisamos as informações obtidas através do banco de dados constituído para esta pesquisa, há uma série de documentos que atestam deliberações camarárias no sentido de governar a república, permitindo, proibindo, regulamentando, limitando. No entanto, nem sempre as decisões que saíam das câmaras eram chamadas abertamente de “posturas”, como no seguinte caso, aliás, a primeira do corpus documental, de 1562:

...e na dita câmara requereu o procurador do conselho que se acabassem os muros e baluartes e logo pelos ditos oficiais foram repartidos os moradores para as acabarem a saber...¹¹²

Em outros casos, abertamente a deliberação da câmara assim era chamada:

E logo no dito dia e mês era requereu o procurador do conselho Baltazar Gonçalves que suas mercês mandassem alimpar os caminhos e alimpar as fontes e consertar as pontes e cobrir os muros e fizessem posturas e mandassem cumprir as que eram feitas pelos oficiais passados aos que os ditos oficiais responderam que as haviam por boas as que eram feitas pelos oficiais passados...¹¹³

Podemos perceber claramente, neste documento, que tenção possuía o “fazer” das posturas: intervenção sobre a municipalidade. Assim, todo o documento, que saiu desde uma reunião camarária e tinha força de lei – muitas vezes acarretando multa a quem não a cumprisse - será, neste trabalho, considerado postura.

Como já referenciado na introdução, as formas de classificar e fazer “realidades” devem possuir pés na materialidade das fontes – nas evidências da existência de uma câmara, assim como de seus personagens e do mundo na qual se encontravam inscritos. Acabamos, após localizar as posturas entre todas as atas, topando com a necessidade de classificá-las. Desse total de posturas, tratamos dos assuntos conforme seu conteúdo. Para isso, reunimos critérios que possibilitaram o agrupamento de vários documentos em eixos temáticos. Por ora, abaixo estão descritos os 10 temas dos agrupamentos de postura, que possuem, em alguns casos, os mesmos critérios da classificação geral dos documentos apresentada na introdução. Já outras classificações só se encontram quando olhamos de perto as posturas:

¹¹² ACSP, vol.1, pp. 16-17.

¹¹³ Ibidem, pp. 142-143.

- **Circulação de bens e pessoas:** A circulação de bens e pessoas diz respeito à regulação de trânsito e transações, pelos mais variados motivos. Por exemplo, uma postura de fevereiro de 1563 buscava conter os moradores na vila, muito provavelmente por conta dos rumores de ataques indígenas. Caso alguém saísse, seria punido com degredo e multa.¹¹⁴ Uma outra, de junho do mesmo ano, acusava o suposto desaparecimento dos filhos de Diogo de Braga. Esse acontecimento poderia estar ligado a alguma indisposição com os indígenas, o que teria causado o sumiço, talvez mesmo um sequestro. Assim, a câmara mandava que não se deixasse “levar índios” da vila, tampouco os moradores podendo sair. Esse “levar índios” é bastante indeterminado. Não sabemos se significava o uso de mão de obra para fora dos termos da vila, o tráfico de escravizados para outros lugares, o mero trânsito para suas aldeias/aldeamentos ou seu uso na lavoura. Certo é que sua circulação estava proibida para fora de São Paulo, bem como a de seus moradores.¹¹⁵
- **Bens públicos:** posturas relativas aos bens da municipalidade (casa do conselho, terras do conselho, forca, utensílios da câmara etc.), já explicado na introdução;
- **Bens particulares:** posturas relativas aos bens atrelados a sujeitos (terras, casas, animais, escravaria etc.), já explicado na introdução;
- **Obras públicas:** posturas relativas à construção, reparação, manutenção de bens e lugares ligados ao município (muros, cercas, baluartes, chãos, testadas, pastos, fontes, pontes etc.), já explicado na introdução;
- **Comércio:** posturas relativas à regulação de assuntos comerciais (estabelecimento de pesos e medidas, preços, produção de mantimentos etc.), já explicado na introdução;
- **Justiça e penalizações:** posturas relativas à condução de processos e penalizações contra sujeitos, conforme já explicado na introdução;
- **Guerra:** posturas relativas ao procedimento de guerra (estoques de alimento, recrutamento, defesa, guarda da vila etc.), já explicado na introdução;
- **Impostos e rendas:** posturas relativas à cobrança de impostos protocolados pela câmara e/ou aceitos pela câmara, vindos a partir da Coroa e/ou de autoridades da capitania e/ou governo geral, já explicados na introdução;
- **Resgate de cativos:** posturas relativas às regras e condições para o apresamento de cativos em situação de resgate. O capítulo IV tem mais detalhes sobre esse tópico;

¹¹⁴ Ibidem, pp. 21-22.

¹¹⁵ Ibidem, p.25.

- **Revisão de posturas antigas:** era uma espécie de “metapostura”. Era uma ordem para se checar quais posturas, ditadas no passado, poderiam estar ainda válidas ou ser descartadas.

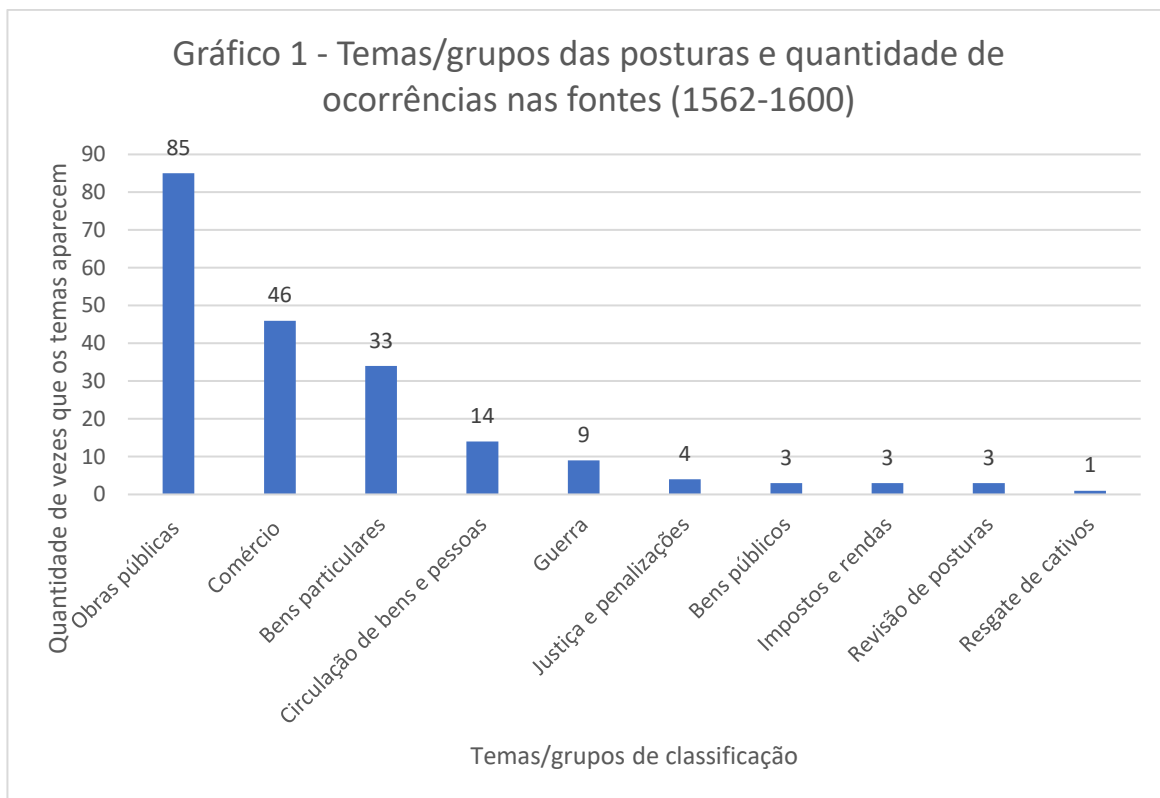
Assim, desejamos mostrar como foi feita a classificação na prática. As posturas, frequentemente, envolvem mais de um tema num mesmo documento:

...requeria as suas mercês que o mandassem destapar e que o vão ver e também requeria da parte de sua alteza que eles fizessem as posturas que lhes bem parecesse reparar os muros e mandassem fazer as pontes e fontes e caminhos mandem reparar os muros e consertar os pátios da vila [...] e logo na dita câmara acordaram os ditos oficiais que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja quem do mar venha possa dar mercadoria a nenhum índio sem a primeiro mostrar e o fazer saber a câmara desta vila nem menos possam levar índio consigo com carga nem descarregado nem de outra maneira alguma sem primeiro o fazer saber...¹¹⁶

Há, nesse documento, três temas diferentes para as posturas: “reparar os muros e mandassem fazer as pontos e fontes e caminhos” diz respeito a obras públicas; “acordaram que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja do mar venha possa dar mercadoria a nenhum índio” diz respeito simultaneamente a bens particulares – pois há mercadorias a serem comercializadas – e circulação de bens pessoas – uma vez que haja uma restrição clara de circulação dos indígenas e das cargas. Esta postura até poderia ter sido colocada na categoria de “comércio”, mas não se tratava de uma regulação sobre o mercado em funcionamento, e sim, sobretudo, à especificidade da circulação indígena com certas mercadorias.

Nesse sentido, fizemos ainda outra opção metodológica. Separamos os temas na contagem do banco de dados, apesar de poderem estar na mesma ata. Isto é, neste excerto acima, lavrado no mesmo dia, temos *uma* postura com *três* temas. Inclusive, os temas “bens particulares” e “circulação de bens e pessoas” encontram-se imbrincados. Todavia, se considerássemos todas as interseccionalidades de agrupamentos possíveis, haveria um sem número de categorias recombinantes. Dessa forma, preferimos considerar as referências aos temas como unitárias, ou seja, este excerto, por exemplo, tem três temas diferentes considerados separadamente. Nos gráficos, cada tema aparecerá separado, apesar de poder estar ligado a uma postura com diversos temas, imbrincados ou não. Sempre que necessário, faremos as interseccionalidades operarem qualitativamente na análise. Assim, temos, ao todo, 152 posturas listadas. Estas, classificadas em seus temas, formaram esse conjunto:

¹¹⁶ ACSP, vol.1, pp. 26-27.



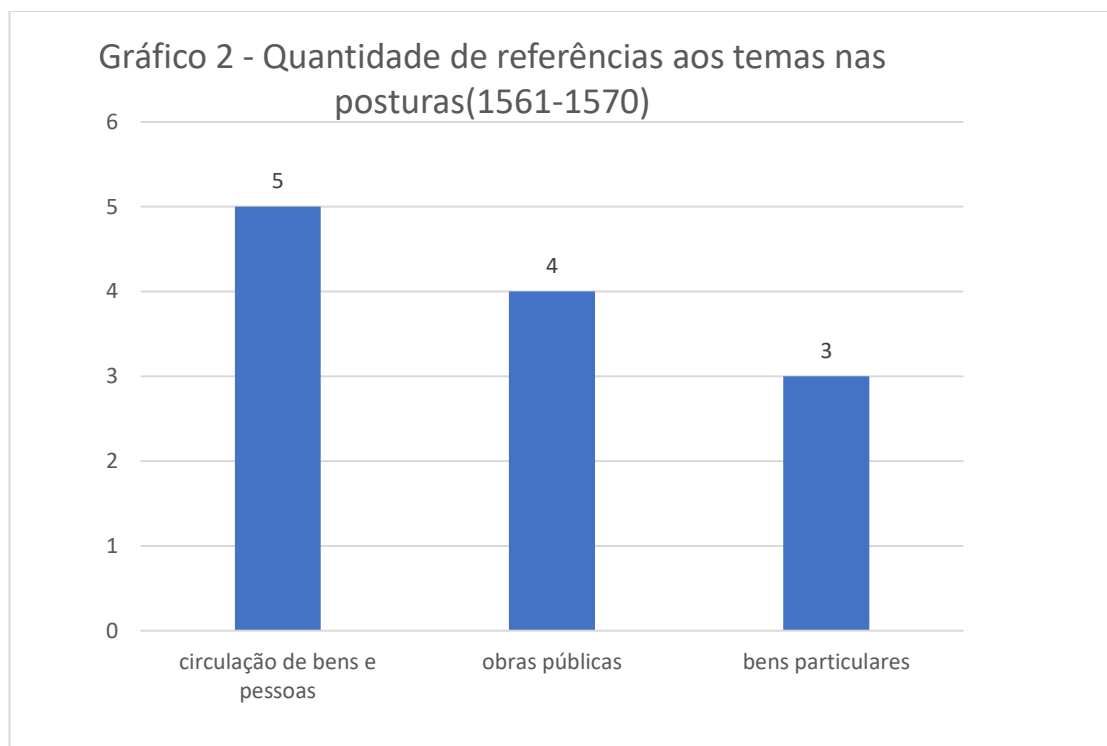
Fonte:¹¹⁷

A partir deste momento, trataremos de decupar esse gráfico, com seus temas, em décadas, de modo a estabelecer uma narrativa para o governo da terra.

Década de 1560: formação da conquista

Apenas sete atas referenciam as posturas da primeira década analisada. Entretanto, deve-se ter claro que essas posturas poderiam conter mais de um tema, conforme já abordamos. Isso era reflexo de que nas reuniões camarárias se discutia e se deliberava sobre diversos assuntos. A década de 1560 tem poucos documentos no total – 40 - uma vez que, além de entrecortados, correspondam a apenas 3 anos: 1562, 1563 e 1564. No tocante às posturas, achamos os seguintes temas e suas quantidades:

¹¹⁷ Cf. ACSP, vol.1, pp. 16-17; pp. 21-23; pp. 25-27; p. 38; pp. 49-50; pp. 54; pp. 63-66; p. 71; pp. 82-88; pp. 94-96; pp. 98-99; pp. 102-104; p. 107; pp. 117-118; pp. 122-124; pp. 126-127; pp. 141-143; p. 148-151; pp. 158-161; pp. 163-164; pp. 166-167; pp. 169-172; pp. 176-182; pp. 190-192; pp. 200-204; pp. 206-207; pp. 210-211; pp. 213-215; pp. 219-221; pp. 236-238; pp. 240-241; p. 243; pp. 247-248; pp. 251-252; pp. 260-8261; pp. 263-268; pp. 270-274; pp. 284-285; pp. 293-298; p. 300; pp. 303-304; pp. 311-317; pp. 321-328; pp. 344-349; p. 353; pp. 355-357; p. 359-360; pp. 368-369; pp. 374-375; pp. 382-386; p. 390-398; pp. 401-405; pp. 413-414; pp. 421-423; pp. 425-429; p. 437-438; pp. 441-442; pp. 453; pp. 455-461; pp. 465-466; pp. 469-470; pp. 475-476; pp. 487-491; pp. 502-504; pp. 506-507. ACSP, vol.2, p.11-13; p. 24; p.26; pp. 37-41; p. 44; pp. 46-47; p.72; p. 75-77; pp. 79-80; 82-83. Estas são também as fontes dos outros gráficos deste capítulo.



A década de 1560 foi a de implantação da conquista no planalto de Piratininga, com a fundação da vila¹¹⁸. Nesse sentido, os intensos conflitos envolvendo o estabelecimento dos portugueses no planalto acabou opondo as alianças lusas a inimigos indígenas e europeus. Em maio de 1564, um requerimento da câmara ao governador geral Estácio de Sá citava as incursões de tamoios contra o litoral da capitania de São Vicente, inclusive com participação de franceses. Não foi possível rastrear o quão carregadas eram as tintas em relação à realidade vivida na capitania dado o corpo documental aqui arrolado, mas os camaristas citavam até mesmo o sequestro de mulheres brancas pelos inimigos¹¹⁹. Assim, os documentos que fazem referências diretas a conflitos e guerras, entre 1562 e 1564, são cinco¹²⁰, demonstrando necessidade de recolhimento e defesa.

Estava em jogo a sobrevivência da vila. A câmara buscou ordenar sua defesa a partir de suas posturas. A apreensão desse período parecia ser tamanha, que o anedótico ganhava espaço. Em fevereiro de 1563, Pero Dias foi instado a devolver as portas que tomou para si dos muros da vila, além de ser obrigado a recobrir os buracos que fez na guarnição¹²¹. Essa atmosfera de preparação para o conflito, investigando e identificando os problemas relativos à defesa encontra também reflexo nas posturas. As obras públicas e a limitação de trânsito foram

¹¹⁸ SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial...*, op. cit., p. 35.

¹¹⁹ ACSP, vol.1, pp. 42-45.

¹²⁰ Ibidem, pp. 12-13; pp. 21-22; pp.24-25; p. 27; pp. 42-45.

¹²¹ Ibidem, pp. 22-23.

claramente orientadas para a proteção da povoação, aparentemente, diante de inimigo mais poderoso:

...foi requerido ao capitão que mandasse recolher os moradores a esta vila para que residissem nesta vila [...] acordaram os oficiais com o senhor capitão que porquanto ora ele estava de caminho para a guerra...¹²²

...que mandassem suas mercês cobrir a guarita que estava para trás do muro e mais acabar e cobrir as cercas e o que for necessário/ e requereu mais o dito procurador aos ditos oficiais por ter notícia que estes índios que vieram a entrar converso diziam que vinham os índios mas que eram já partidos de suas terras alguns para cá que portanto requeria a suas mercês que mandasse pôr pena alguns homens que estão de caminho para o mar que não vão porquanto estávamos esperando para guerra e olhassem o que pertencia a esta vila...¹²³

Estas posturas demonstram o estado de alerta presente no momento e a gestão do conflito contra indígenas rebelados. Nessa perspectiva, estava sendo protegido o gérmen da conquista. A conquista lusa em São Paulo possuía feições que, ao menos para este estudo a respeito do século XVI, foram moldadas desde a década de 1560. Existia, primeiramente, um senso de serviço ao rei, como se aquele processo de consolidação da invasão e ocupação do planalto de Piratininga fosse, se não desejado, ao menos necessário, como neste trecho de um requerimento a Estácio de Sá, de abril de 1564:

...do dito capitão não fazer a dita guerra como lhe requeremos e de lhe encampar esta dita vila e fazendas de nos irmos todos em sua companhia caminhos das vilas do mar e despovoarmos esta vila e ele ser obrigado a dar conta de tudo a Deus e a el Rei nosso senhor e de lhe ser tudo mui estranhado diante de sua alteza principalmente deixar aqui o mosteiro de São Paulo que é uma coisa das melhores que há nesta terra por razão do muito fruto que faz...¹²⁴

Esse período nos parece anterior ao de formação de uma “nobreza da terra”, como apresentado em trabalho de Maria Fernanda Bicalho.¹²⁵ Na perspectiva da autora, a “nobreza da terra”, como constituída em Pernambuco em meados do século XVII, pretendeu alçar à condição de reconhecimento nobiliárquico por parte da Coroa através dos serviços que prestou, principalmente no período da invasão holandesa.¹²⁶

¹²² Ibidem, pp. 12-13

¹²³ Ibidem, pp. 21-22.

¹²⁴ ACSP, vol.1, p. 44

¹²⁵ BICALHO, M. F.B. Elites Coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, N. G. M.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S (coords.). *Optima Pars*:..., op. cit.

¹²⁶ Ibidem, pp. 78-81.

Ora, os camaristas se achavam no direito de, não só cobrar a atuação e ajuda do governo geral, como também responsabilizá-lo por um possível fracasso da vila de São Paulo, economicamente e religiosamente. Os camaristas, portanto, se enxergavam como sócios na conquista e no serviço, cabendo a cada um, a cada membro do corpo político, a sua parte nesse processo supervisionado por Deus e pelo rei. Não fazer a guerra significava sobretudo não querer servir à monarquia católica e impedir o próprio serviço, uma vez que vários homens estivessem morrendo. Com argumentação semelhante, um requerimento foi feito pela câmara de São Paulo ao capitão-mor da capitania de São Vicente, Jerônimo Leitão, em abril de 1585:

...por terem mortos de quarenta anos a esta parte mais de cento e cinquenta homens brancos assim portugueses como espanhóis até matarem padres da companhia de Jesus que foram os doutrinar e ensinar a nossa santa fé católica pela qual matança que assim fizeram e fazem cada dia está mandado muito tempo pelo senhor Martim Afonso de Sousa que são da glória azo que lhe fizessem guerra quando se desta terra foi por lhe matarem oitenta homens juntos que mandou pela terra adentro a descobrir e para a dita guerra deixou Ruy Pinto e a Pero de Góis homens fidalgos e se se então não fez foi por lá matarem muita gente aos de Iguape...¹²⁷

Pela segunda metade do século XVI, os moradores e os camaristas não necessariamente estavam buscando nobilitação, mas antes, a possibilidade de construir um “lugar de serviço”, a partir do qual poderiam ser recompensados posteriormente, estava ameaçada:

...a ele lhe pertencer acudir a isto como a capitão que é lhe requeremos da parte de Deus e de sua majestade que ouvida a grande necessidade em que esta terra está a qual em que está esta terra parece e está em muito risco de se despovoar mais do que nunca esteve e se despova cada dia por causa dos moradores e povoadores dela não terem escravaria do gentio desta terra como tiveram e com que sempre se serviram e isto por razão de muitas doenças e enfermidades que na terra havia como é de câmaras de sangue e outras doenças de que são mortas nesta capitania de seis anos a esta parte mais de duas mil pessoas digo peças de escravos com as quais esta terra era enobrecida e os moradores se sustentavam e faziam suas fazendas de que pagavam dízimos a Deus e à sua majestade e se sustentavam honradamente e se fazia muito aluguel o que agora não há morador que tão somente possa fazer roças para se sustentar...¹²⁸

A natureza do serviço, nesse sentido, seria o governo da terra, que só era possível pela existência de escravaria. Nessa perspectiva, o lugar do serviço, a terra, acabava sendo impossibilitada de ser uma porção da conquista, uma vez que não pudesse ser cultivada. Deste modo, São Paulo estava sendo ameaçada de abandono pelos seus moradores, como fora também aventado em 1564. Mais adiante no mesmo documento, que na verdade é uma petição de

¹²⁷ ACSP, vol. 1, p. 275.

¹²⁸ Ibidem, p. 276.

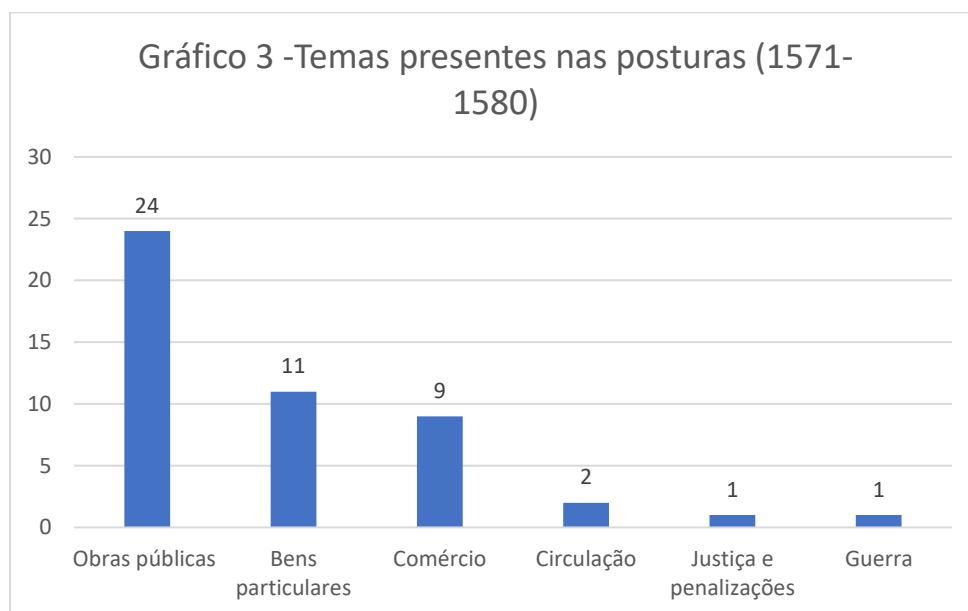
autorização para se fazer guerra justa contra os carijós a fim de escravizá-los, o outro serviço, da evangelização, também é citado como forma de justificar o risco da empreitada:

...porque para irem aventurar suas vidas e fazendas e pô-los em suas liberdades será melhor não ir lá e trazendo-os e repartindo-os pelos moradores como dito e será muito serviço de Deus e de sua majestade e bem desta terra porquanto o dito gentio vive em sua gentilidade em suas terras comendo carne humana e estando cá se farão cristãos e viverão em serviço de Deus...¹²⁹

A conquista, portanto, era por excelência o próprio lugar de serviço dos camaristas e moradores, supervisionado por Deus e pelo rei, devendo ser cuidado e mantido pelos sujeitos responsáveis pela boa governança da república. Dessa maneira, essa visão de conquista e de lugar de serviço continuava a ser ordenada pelo autogoverno também na década seguinte.

Década de 1570: consolidação da conquista

Para a década de 1570, a quantidade de fontes se torna mais abundante, e com elas, se pode conhecer melhor os caminhos de governo tomados pelos camaristas. Ao todo são 37 posturas, que mesclam, ou não, os seguintes conteúdos:



A partir deste momento, foi possível notar que o assunto mais abordado pelas posturas envolveu as obras públicas na vila. Ao mesmo tempo, se percebe a emergência de outros temas

¹²⁹ Ibidem, p. 277.

a serem regulados conforme o seu desenvolvimento e consolidação no planalto, sobretudo o comércio despontou entre os assuntos a serem regulados pela câmara.

As regulações do comércio, via posturas, diziam respeito a todo e qualquer assunto envolvendo preços, taxas, regulamentação dos ofícios – ferreiros, carpinteiros, sapateiros, tecelões etc. – distribuição de mercadorias, qualidade dos produtos, pesos e medidas. Particularmente as posturas sobre comércio se iniciaram apenas em 1578, quando inferimos que as atividades comerciais passaram a ganhar maior relevo na vila. Nesse cenário, obras públicas, comércio e guerra passam a ganhar articulação como “motores” da conquista no planalto de Piratininga.

Em julho de 1578, uma postura buscava implementar padrões da confecção de panos, de acordo com as “especificações do reino”, sob pena de quem assim não o fizesse.¹³⁰ Outra ordem com teor parecido era de outubro de 1580, regulamentando os preços do pano de algodão “grosso” e “delgado”.¹³¹ Havia, no entanto, uma busca por ordenar não só as qualidades das mercadorias, mas também dos preços. Em agosto deste mesmo ano, uma postura pedia que se “pusse taxa” sobre os ofícios de sapateiro, ferreiro, carpinteiro, açougueiro, alfaiate.¹³² Não fica claro, nesse contexto, o que significaria exatamente “pôr taxa”. Contudo, no mesmo rol de posturas dessa década, em maio de 1580, “pôr taxa” significava estabelecer um preço, neste caso, para o milho, de acordo com o seu tamanho. Todo aquele que não obedecesse às especificações seria multado.¹³³ Logo, para o caso de 1578, “pôr taxa” seria muito provavelmente conferir padronização de produto e preço proporcional às suas qualidades, o que traz indícios de uma vila mais consolidada/fixada.

Uma mercadoria, particularmente, chama atenção nesta documentação. Das oito posturas regulando o comércio, quatro deliberam, parcial ou integralmente, sobre a carne bovina. As intervenções da câmara diziam respeito ao preço e à distribuição da mercadoria na vila. A postura acima citada, de julho de 1578, também correspondia ao preço das carnes, que precisavam “pôr taxas”, isto é, regular seu preço de venda. Essa questão estava ligada à distribuição de carne na região. Os próprios camaristas, em setembro de 1578, não compreendiam o porquê de o preço da carne estar tão alta quanto nas vilas do mar, uma vez que a localidade de produção fosse no planalto.¹³⁴ Assim, a lógica de regulação não era um mecanismo automático de oferta e demanda, senão a percepção coletiva – expressa na câmara

¹³⁰ Ibidem, pp. 117-118.

¹³¹ Ibidem, p. 170.

¹³² Ibidem, pp. 122-123.

¹³³ Ibidem, pp. 163-164.

¹³⁴ Ibidem, p. 124.

– sobre o preço que, dessa forma, era visto como justo ou injusto e, talvez, fruto de uma cobrança gananciosa por parte do vendedor. Logo, a câmara mandava baixar o preço, havendo multa a quem cobrasse acima do deliberado. Percebe-se, portanto, não só sua consolidação como a formação de rotas comerciais, o que acarreta novas dinâmicas para a vila, seus moradores e a sociabilidade do local. Essa lógica de buscar o preço justo das mercadorias também se encontra para outras mercadorias, como foi o caso do vinho, que deveria ser vendido pelos padrões do conselho, tendo de ser apresentada a mercadoria ao escrutínio do almotacé:

Aos dois dias do mês de abril de mil e quinhentos e oitenta anos nesta vila de São Paulo do Campo pelo almotacé Antônio Preto foi mandado deitar pregões pelo porteiro Pero Fernandes porteiro do concelho que deitou um pregão na praça e outro no adro da igreja desta vila que nenhuma pessoa venda vinho sem o amostrar ao dito almotacé para lhe pôr o preço sob pena de trezentos réis e outrossim que não meçam o dito vinho senão por medidas afiladas pelos padrões do concelho com pena de trezentos réis...¹³⁵

A intervenção se dava também sobre bens administrados pelos moradores e por diversos motivos. No entanto, o assunto mais prevalente eram os animais dos sujeitos. Há 11 posturas buscando normatizar sobre bens particulares, sendo 8 relativas aos animais e aos conflitos gerados entre proprietários. Na década de 1570, muito provavelmente devido às disputas iniciadas por pasto e rebanho, as queixas passaram a fazer parte das posturas da câmara. Em 1576, os moradores eram chamados a registrar a marcação de seus gados, como foi o caso de Antônio Cubas e Afonso Sardinha. Nesse sentido, a noção de posse dos animais e dos currais estava bem estabelecida:

...e assim mais requereu que suas mercês também proovessem com certa pena que nenhuma pessoa bula com gado alheio nem tenha rês em curral alheio sem estar presente seu dono...

...e na dita câmara todos juntos acordaram que nenhuma pessoa de qual qualidade nem condição que seja venha matar rês nenhuma com as quais nem a correr gado nenhum sem levar quais antrejado por via de matar nenhuma rês nem correr com gado alheio com pena de mil réis...¹³⁶

Essa noção de “alheio” passa a impressão de posse. Dessa forma, a marcação do gado era uma tentativa de coibir conflitos entre os donos. Aparentemente, o gado era criado solto também no rocio, de administração camarária. Possivelmente esta terra formasse o rocio da vila, citado por Lemos como tendo meia légua de raio a partir do Pátio do Colégio, configurando uma zona de exploração sob jurisdição da câmara, demarcada em 1571, que podia por ser

¹³⁵ Ibidem, p. 161.

¹³⁶ Ibidem, p. 122 e 123.

arrendada.¹³⁷ Glezer aponta que o rocio da vila foi devidamente demarcado apenas no século XVIII, no entanto, havendo sua carta de doação no ano de 1598.¹³⁸ De toda a forma, temos que terras do conselho, de uso comunal, mas sob administração da câmara, eram passíveis de intervenção. O rocio não deveria ser confundido com o termo, que eram os limites jurisdicionais da vila, estabelecidos em 1660 como tendo seis léguas de raio. Contudo, não parecia haver distinções claras entre estas terras, que passaram a ser doadas a moradores. Glezer atribui isso ao fato de São Paulo não ter tido um foral de doação específico, tomando assim um foral concedido a Santo André da Borda do Campo ou algum genérico usado para a criação de povoações na capitania de Martim Afonso de Sousa.¹³⁹ Ao menos dois documentos na década fazem referência a essas terras:

...havia junto e pegado desta vila umas capoeiras deste concelho as quais os moradores dele as não lavram nem semeiam por razão de algumas vacas que andam nelas dos ditos moradores...¹⁴⁰
 ...e que assim mais suas mercês fizessem postura que quem tivesse roça ao longo do pasto do concelho que a tape...¹⁴¹

Lemos também aponta que “esse círculo de uma légua de diâmetro nunca foi levado muito a sério e tampouco demarcado em precisão em todas as direções”.¹⁴² É possível que algumas terras do rocio tenham sido concedidas pela câmara, ou mesmo tomadas, no processo de ocupação ao “redor da vila”. Este termo é empregado nas atas, provavelmente para classificar as terras lindeiras aos muros ou à própria câmara e ao Pátio do Colégio:

...e assim mais requereu que suas mercês mandassem com uma certa pena quem terra e chão ao redor desta vila os alimpasse e tapasse o mato ou alargasse a quem os alimpasse ao que digo alimpasse eles oficiais os dessem a quem os alimpasse...¹⁴³
 ...e logo o procurador do conselho requereu que os senhores vereadores que mandassem notificar a quem tivesse chãos ao longo da vila com pena de duzentos réis o que logo os senhores vereadores que os mandassem em quatro dias e os moradores em quinze dias que alimpassem os seus chãos com pena...¹⁴⁴

¹³⁷ LEMOS, C. A. C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempos coloniais. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo...*, op. cit., p. 155.

¹³⁸ GLEZER, R. *Chão de terra...*, op. cit., pp. 96-101.

¹³⁹ *Ibidem*, pp. 101-109.

¹⁴⁰ ACSP, vol.1, p. 159.

¹⁴¹ *Ibidem*, p. 122.

¹⁴² LEMOS, C. A. C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempos coloniais. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo...*, op. cit., p. 155.

¹⁴³ ACSP, vol.1, pp. 150-151.

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 166.

O primeiro excerto, de novembro de 1579, recompensava os moradores que, já tendo terras na vila, limpassem os matos circundantes aos terrenos, conferindo inclusive posse dessas terras. Nessa mesma perspectiva, em julho de 1580, a câmara mandava que os habitantes limpassem obrigatoriamente suas terras, possivelmente de mato. Existia, portanto, uma tentativa de “definir” o espaço urbano, como de certa forma argumenta Torrão Filho. As obras públicas, que na década de 1560 possuíam um caráter exclusivo de defesa, passam a ter uma feição funcional, demonstrando um florescimento demográfico e econômico. Das 25 posturas citando obras públicas, pelo menos 20 dizem respeito não aos muros e guaritas, mas às limpezas e construções de fontes, pontes e caminhos, o que denota o crescimento da vila. Posturas de defesa, como a seguir, de fevereiro de 1575, diminuem momentaneamente:

...requereu mais o dito procurador do conselho aos ditos senhores oficiais que nesta vila havia pessoas que tinham chiqueiros de porcos e casas para eles arrimados aos muros desta vila que era grande prejuízo porque sucedendo alguma guerra pelos ditos chiqueiros podiam subir os contrários [...] mandassem notificar ou apregoar que os tirassem donde estavam e os fizessem apartados dos ditos muros três braços...¹⁴⁵

O muro, que apareceu em todas as três posturas da década de 1560, no decênio seguinte, teve apenas 8 referências. Talvez o descompasso entre a quantidade de posturas relativas à preocupação com as defesas e a expansão das obras de sedimentação da conquista demonstrassem o sucesso dos moradores em permanecer na vila. Nesse sentido, lançar um olhar para o que as fontes trazem em relação aos conflitos entre moradores e indígenas ao longo dessa década pode auxiliar a pensar a conquista e a consolidação da mesma.

Pelo menos 5 documentos referenciam os conflitos, sendo um uma postura. Vale a pena debruçar-se sobre como a câmara conduzia o governo sobre essas questões em seus documentos. O primeiro deles, já referenciado no início deste capítulo, faz menção que em junho de 1572, ao possível apresamento e condução de cativos a serem traficados ao Rio de Janeiro.¹⁴⁶ A câmara pedia então para que se reservassem as pessoas para a defesa de São Paulo – talvez tanto os moradores quanto os próprios indígenas. As outras quatro referências se concentram duas em 1575 e duas em 1580, o que nos faz supor um foco de conflitos nestes dois anos ou, de uma forma mais generalista, na segunda metade da década de 1570. No entanto, a natureza das referências variava. Em junho de 1572, fevereiro de 1575, maio (provável) de

¹⁴⁵ Ibidem, pp. 63-64.

¹⁴⁶ Ibidem, pp. 63-65.

1580, a guerra se encontrava às portas da vila. Neste maio de 1580, percebe-se, em súplica ao ouvidor do donatário da capitania, tais embates:

Senhor ouvidor – dizem os moradores desta vila de São Paulo do Campo que eles recebem muita apreensão com os levarem cada passo ao mar citados por qualquer coisa e porque desta vila ao mar são mais de 13 léguas de mais é caminho que a muitos dos homens perderão quanto tem...¹⁴⁷

É muito provável que a situação de “apreensão”, de ser dificultoso ir à vila de Santos, guardasse relação tanto com a distância de 13 léguas, de caminho tortuoso, como com o risco de um ambiente belicoso. Isso pode se apoiar em outro documento do mesmo ano, que inclusive é uma postura de convocação para a participação em uma guerra:

...que agora estavam os mancebos para irem à guerra a Paraíba que se deitasse um pregão que ninguém fosse escusado de ir à guerra sob pena de dez cruzados...¹⁴⁸

Nesse contexto, uma postura sobre circulação, de dezembro de 1579, impedia que Marcos Fernandes e, aparentemente, quaisquer outros fossem ao sertão:

...acordaram que eu tabelião fosse pôr pena a Marcos Fernandes o polaiio morador nesta vila que não fosse ao sertão para onde ora informações que estava de caminho que com pena de seis mil réis em que logo o haviam por condenado para as obras do conselho desta vila até o senhor capitão ser avisado assim da sua ida como o demais que passa no sertão e mandando o senhor capitão o contrário então poderá ir...¹⁴⁹

Isto é, alguma instabilidade no sertão estava acontecendo ou sendo gestada e poderia acarretar problemas de segurança. Desse modo, se volta à possibilidade de existir correlação entre as épocas de referência a conflitos e a construção de defesas. Um longo percurso descontínuo de posturas demonstra esse cenário na segunda metade da década de 1570. Uma cova, que seguia junto dos muros deveria ser limpa, ordem de fevereiro de 1575. Na mesma ordem investigavam certas portas da vila que estariam em casas de particulares.¹⁵⁰ Pouco depois, em março, Domingos Rodrigues foi instado a restituir uma porta aberta em um baluarte, sob pena se não o fizesse.¹⁵¹ Ainda em dezembro do mesmo ano o capitão da vila, Jorge Moreira, demanda a reforma das guaritas, que haviam sido queimadas e quebradas.¹⁵² Em abril

¹⁴⁷ Ibidem, pp. 164-165.

¹⁴⁸ Ibidem, pp. 171-172.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 152.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 63-65.

¹⁵¹ Ibidem, p. 68.

¹⁵² Ibidem, pp. 86-87.

de 1576, pedia a câmara para que os muros da vila fossem recuperados¹⁵³, ordem mais ou menos semelhante apenas dois anos depois, em agosto de 1578¹⁵⁴; repetida em abril de 1579¹⁵⁵. É pedida também a cobertura dos muros em maio deste ano¹⁵⁶, reforçada a mesma postura em fevereiro de 1580¹⁵⁷ e reiterada sete meses depois¹⁵⁸.

Fica patente como a insegurança da vila não pode ser um dado tomado como constante. No tempo, inclusive, o comércio florescia conjuntamente ou após os momentos de medo, na segunda metade da década de 1570. As preocupações com o estado do muro acompanhavam os momentos de guerra, mas também podiam simplesmente indicar sua manutenção rotineira. Na verdade, ao regressar à análise das posturas de obras públicas, se percebe a prevalência de outros assuntos que não os muros e a defesa. A construção do lugar de conquista, nesse sentido, se faz mais importante e ele se dava pela ocupação física dos espaços.

As obras públicas, excetuando as de defesa, eram realizadas com certa regularidade, mostrando uma estratégia contínua de ocupação do espaço. As obras tinham claras funcionalidades: os caminhos interligavam localidades, as fontes serviam ao abastecimento de pessoas e animais, as pontes ultrapassavam os obstáculos, como os muitos rios e córregos da região. Nesse sentido, o processo de ocupação e integração de várias partes do planalto de Piratininga foi continuamente desenvolvido ao longo da década de 1570, ou seja, a consolidação da conquista funcionava a pleno vigor. A descrição das obras públicas pode parecer trivial, mas elas são marcadores inequívocos de que o lugar de conquista estava continuamente sendo forjado, independentemente de ameaças externas, como os ataques indígenas. Assim, a constância das posturas envolvendo esse tema demonstra o funcionamento do governo local e sua potência de intervenção na municipalidade.

Em abril de 1572, a câmara pedia uma finta aos moradores – uma espécie de arrecadação realizada por doações particulares –, a fim de construir uma ponte. No mesmo documento, pedem para que seja feito um caminho em direção a São Vicente, cumprindo uma ordem do ouvidor nomeado pelo donatário. Aparentemente, deveriam se fazer duas fintas, uma para a ponte e outra para o caminho.¹⁵⁹ A do caminho seria feita com financiamento comum às outras vilas da capitania, isto é, Santos, São Vicente e Itanhaém. Dessa forma, Jorge Moreira foi eleito como representante da finta do caminho de São Vicente. Dois meses depois, acertaram de fazer

¹⁵³ Ibidem, pp. 95-96.

¹⁵⁴ Ibidem, pp. 122-123.

¹⁵⁵ Ibidem, pp. 142-143.

¹⁵⁶ Ibidem, p. 143.

¹⁵⁷ Ibidem, pp. 158-159.

¹⁵⁸ Ibidem, pp. 169-170.

¹⁵⁹ Ibidem, pp. 49-50.

“...caminho e a fonte e a ponte pelo qual mandaram a todos os moradores com pena de um tostão...”¹⁶⁰. Não é possível saber se se trataria da mesma ponte e caminho acordados em abril. No entanto, não há referência às fintas de financiamento, ao que poderia ser um indício de obras atividades diferentes.

Em março de 1575, após as “oitavas da festa”, a câmara deliberou uma série de obras a serem feitas: primeiramente, um caminho que ia do conselho até Virapoeira. Nesse caminho, todo o morador que possuísse terras e testadas em seu comprimento deveria limpá-las, sob pena. Outro caminho, o que ia até a fonte, tinha de ser feito até o dia de sábado. Para a consecução da obra, a postura indica que todo o morador possuidor de mais de seis escravos deveria mandar dois às obras, quem possuísse menos, deveria mandar apenas um.¹⁶¹

No mesmo ano, em setembro, havia ordem para que os moradores da vila enviassem escravos para fazer uma ponte, ao que uma ata do mês seguinte reclama a não presença de escravos de certos moradores, a exemplo de Baltasar Rodrigues. Rodrigues foi instado pelo porteiro a mandar um escravo para as obras, defendendo-se dizendo que havia enviado João Mameluco ao local. O desfecho parece se dar por conta do escrivão, que retornou João Mameluco de volta para casa, uma vez que não havia quem trabalhasse com ele naquele dia. Aparentemente, Rodrigues foi inocentado da pena¹⁶².

No fim de março de 1576, as fontes da vila deveriam ser limpas, de modo que as portas que conduzissem a elas fossem abertas¹⁶³, ordem reiterada em 14 de abril¹⁶⁴. Em setembro, uma ponte sobre o rio Tamanduateí, que estava quebrada, deveria ser consertada, devendo os moradores enviar seus escravos, sob pena de multa¹⁶⁵. Em agosto de 1578, outra vez, o caminho e as pontes deveriam ser reparados¹⁶⁶, assim como em dezembro, referindo-se a ordem apenas ao conserto de uma ponte¹⁶⁷. Ordens semelhantes retornam em 1579, quando em maio, cada morador enviasse seus escravos para fazer caminhos e limpar as fontes, assim como na construção de uma ponte em novembro¹⁶⁸.

A casa do conselho, que representava o poder local em São Paulo, também fazia parte do rol de obras públicas, apesar de não perfazerem exatamente o quadro das posturas, uma vez que os acordos fossem estabelecidos entre os camaristas e os empreiteiros. Em 1575, já a vila

¹⁶⁰ Ibidem, p. 54.

¹⁶¹ Ibidem, p. 71.

¹⁶² Ibidem, pp. 84-86.

¹⁶³ Ibidem, pp. 94-95.

¹⁶⁴ Ibidem, pp. 95-96.

¹⁶⁵ Ibidem, pp. 103-104.

¹⁶⁶ Ibidem, pp. 122-123.

¹⁶⁷ Ibidem, pp. 126-127.

¹⁶⁸ Ibidem, p. 143 e pp. 150-151.

possuía 15 anos de existência, os registros citam a obrigação de Álvaro Anes em terminar a casa do conselho. Até este momento, as reuniões iam acontecendo na casa dos moradores, aqui e ali, com a preponderância da residência de um ou outro sujeito. Existia uma certa morosidade por parte de Álvaro Anes, que procrastinou o ano de 1575 e 1576 para concluir as obras da casa.¹⁶⁹

Nota-se, particularmente, que pudesse haver impeditivos de toda a ordem para se manter e finalizar a obra, contudo, sobre essa matéria adentramos em questões meramente especulativas: seria a falta de mão de obra e de materiais? Dificuldade da câmara em pressionar o contratado a realizar a obra prestamente? Desinteresse pessoal? De todo o modo, uma ata de 28 de outubro de 1576 – reunião já realizada na casa do conselho – acusava reparos ainda faltantes na casa.¹⁷⁰ A manutenção seguia para que a casa permanecesse operante, o que indica um documento de 19 de julho de 1578, quando os moradores deveriam fornecer palha para cobrir o telhado do recinto¹⁷¹, o que era reforçado em ata de 30 de agosto do mesmo ano¹⁷². Isso poderia dizer, de certa forma, que os camaristas, apesar de frequentarem os paços do conselho, estivessem ao relento durante as reuniões. Além disso, o local servia de prisão, uma vez que a vila não possuiu, por muitos anos, uma cadeia devida, qual pediam às autoridades da capitania.¹⁷³

Duas últimas posturas ainda restam, as quais diziam respeito à aplicação de justiça. A instalação da forca, símbolo da punição, foi mandada erguer na mesma época da câmara. A ordem de subida do patíbulo data de 27 de maio de 1576.¹⁷⁴ Não notamos nenhuma punição dada com morte por enforcamento nas atas. Entretanto, havia uma postura prevendo pena para quem cometesse um crime sexual, talvez mesmo um estupro:

¹⁶⁹ Cf. *Ibidem*. Álvaro Anes foi instado três vezes ao longo de 1575 e ao início de 1576 para terminar as obras. A primeira em 21 de março de 1575 (p.68); segunda em 03 de julho de 1575 (p.75). Antes da terceira vez, aparentemente, grande parte da casa já se encontrava pronta, pois em 22 de outubro de 1575 (pp. 84-86), a obra foi aprovada pela câmara, com a falta de apenas alguns ajustes. No entanto, em 28 de janeiro de 1576 (p.88), Anes foi interpelado pela terceira vez para concluir a empreitada.

¹⁷⁰ *Ibidem*, p.107.

¹⁷¹ *Ibidem*, pp.117-118.

¹⁷² *Ibidem*, pp. 122-123.

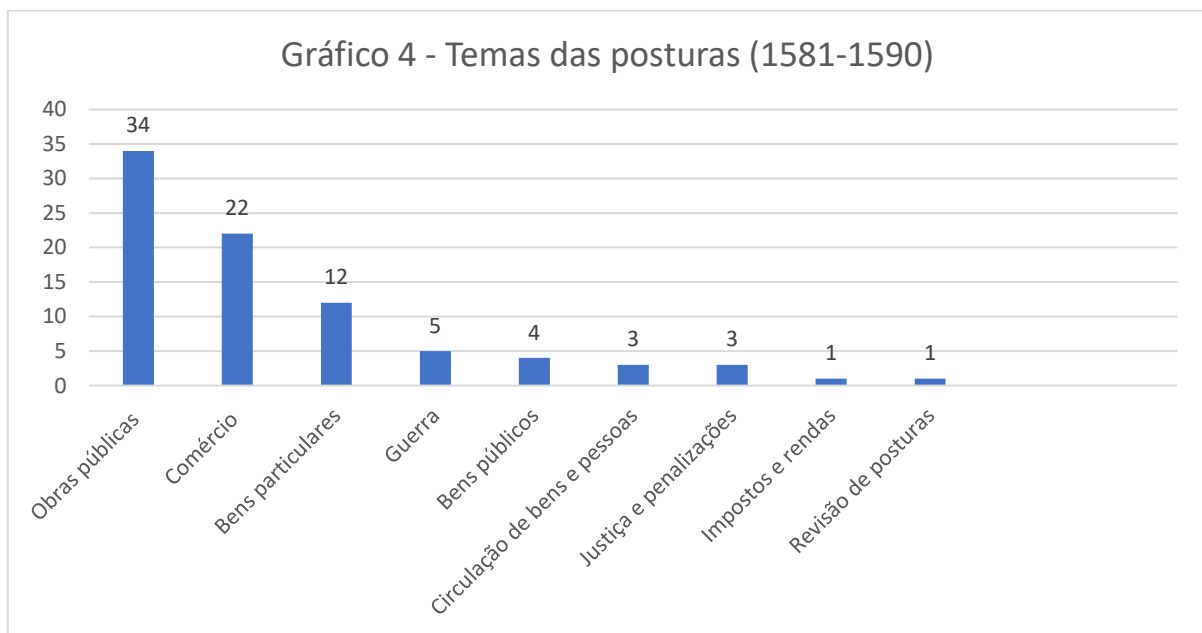
¹⁷³ A questão da cadeia rendeu problemas para os camaristas. A primeira cadeia surgiu junto com a primeira casa do conselho, provavelmente em 1576 (*Ibidem*, pp. 76-82). Reclamavam os moradores da falta de cárcere – e de carcereiro, ferros e cadeados - para punir infratores, como atesta um requerimento feito ao ouvidor da capitania em 21 de março de 1579 (*Ibidem*, pp. 138-139) e uma carta enviada ao capitão Jerônimo Leitão, a 12 de novembro de 1583 (*Ibidem*, pp. 223-224). A própria casa onde deveriam acontecer as reuniões camarárias servia eventualmente de prisão e, por este motivo, duas reuniões precisaram acontecer na casa de Jorge Moreira, a de 29 de novembro de 1578; 06 de dezembro de 1578 (*Ibidem*, pp. 125-127) e uma outra na residência de Antônio Preto, em 24 de janeiro de 1579 (*Ibidem*, p. 135).

¹⁷⁴ *Ibidem*, pp. 98-99.

...e requereu o dito procurador na dita câmara que muitos mancebos solteiros que iam às fontes pegas nas negras e as afrontavam ao que eles senhores oficiais mandaram que fosse apregoado que todo o mancebo assim solteiro como casado que se achar pegando em alguma negra que vá à fonte ou ao rio pague cinquenta réis...¹⁷⁵

A existência de crimes sexuais ou delitos desta natureza correspondem à regulamentação de certos comportamentos. A promulgação da postura, nesse contexto, pode indicar a consolidação da ocupação da vila de São Paulo, mas, sobretudo, o enraizamento do autogoverno em várias instâncias da vida cotidiana. Assim, parecia haver a afirmação do poder local em um lugar que passa a apresentar seus próprios vícios contrários à disciplina católica. Esses vícios só estão presentes onde se encontrem as pessoas e parece que o número delas estava em crescimento, especialmente na década de 1580, quando passam a ser quantificadas.

Década de 1580: expansão da conquista



As intervenções sobre o lugar de serviço na conquista demonstram, senão o crescimento, ao menos a estabilidade da vila. São 64 documentos constando posturas. Vale lembrar que uma ata de maio de 1584, contendo ordens de obras públicas, assinalava São Paulo como tendo 100 moradores.¹⁷⁶ A câmara, nesse sentido, buscava punir esta população em relação a certos aspectos da vida social, a exemplo das práticas sexuais – postura do grupo “justiça e

¹⁷⁵ Ibidem, p. 95.

¹⁷⁶ Ibidem, pp. 236-238.

penalizações”. Tal como em 1576, em 1590 a municipalidade buscava penalizar todo aquele que fosse à fonte “pegar de moça”:

...assentaram que qualquer pessoa branco ou negro macho que se achar na fonte ou lavadouro pegando de moça escrava ou índia ou branca pagará por isso quinhentos réis e o mesmo pagará qualquer pessoa que for à fonte não tendo lá o que fazer será crido um homem branco por seu juramento e por duas pessoas escravas ou índios e a pena para o conselho e cativos e acusador...¹⁷⁷

Contudo, essa, assim como outras posturas de regulação da municipalidade advinham de um contexto de instabilidade. Recordar-se que a insegurança militar da vila permanecia ocasional. São Paulo de Piratininga passava por um processo de “complexificação”, tanto pelo aumento de seus moradores, como pelo provável incômodo que causava nas populações indígenas lindeiras, aldeadas ou não. A instabilidade era proporcional à exploração de mão de obra indígena, fator que foi sendo mitigado à medida que os autóctones sucumbiam às guerras, mas sobretudo às doenças. Nessa perspectiva, é possível verificar esses momentos de instabilidade, principalmente militares, a partir das relações das posturas com outras atas que referenciam conflitos e guerras contra indígenas.

Uma postura de 1590 se encontra em um rol particular de revisão de ordens antigas:

...as quais posturas acima e atrás escritas eu escrivão aqui lancei por mandado dos ificiais deste presente ano Afonso Sardinha e Sebastião Leme e Fernão Dias juiz e João Maciel procurador do conselho e as praticaram em câmara entre eles e outras pessoas do governo e regimento da câmara que vão aqui assinados todos e mandaram que de hoje em diante se guardassem e cumprissem...¹⁷⁸

O temário desse documento era o de revisão de posturas antigas. É possível inferir que a administração da câmara tenha se preocupado em colocar a vila em “estado de alerta”, ordenando e revendo as posturas mais importantes para que a municipalidade permanecesse funcionando, talvez mesmo sem a supervisão da câmara. De fato, isso aconteceu no ano de 1590. O último documento deste ano é uma eleição emergencial, no dia dois de setembro, na qual Antônio Preto foi feito juiz substituto por conta da ausência dos então juizes ordinários Fernão Dias e Antônio de Saavedra, idos à guerra.¹⁷⁹ O primeiro documento de 1591 atesta o longo tempo sem se fazer reuniões na câmara:

¹⁷⁷ Ibidem, p. 395.

¹⁷⁸ Ibidem, p. 397.

¹⁷⁹ Ibidem, p. 406.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil e quinhentos e noventa e um anos se ajuntaram em câmara os oficiais que até agora servem a saber Afonso Sardinha vereadores com Sebastião Leme e Fernão Dias juiz e procurador do conselho João Maciel e mandaram fazer declaração em como se não fizera câmara de primeiro de agosto do ano passado por serem todos idos à guerra com o senhor capitão e não haver ocasião nem oportunidade para isso nem gente na terra...¹⁸⁰

Este cenário de instabilidade provavelmente se relaciona diretamente com a ascensão da defesa nas posturas sobre obras públicas. Entretanto, o ordenamento do espaço urbano foi tema mais recorrente que a própria defesa: esta pauta esteve presente em pelo menos 10 posturas, ao que manutenções, reparos e limpeza estiveram em pelo menos 32. Deve-se comparar com que influência esse cenário possa ter impactado tanto o desenvolvimento do comércio, quanto para a continuidade da ocupação do planalto de Piratininga, isto é, a construção de um lugar de serviço e a manutenção da conquista.

A implementação do lugar de serviço foi mantida por toda a década e sobre esta questão há muitas evidências, a partir das obras públicas. Existia a constante preocupação com a “limpeza” do espaço urbano e, possivelmente, do que estivesse também fora dele, isto é, além dos muros. Em março de 1581, os caminhos e as pontes deveriam ser limpos, ao que se presume ser, de mato.¹⁸¹ E deste mesmo mato deveria ser limpa a fonte do conselho, em ordem de junho daquele ano. A expansão da conquista era também evidenciada nas posturas, pois indícios, ainda que inexatos, da construção e localização de caminhos a serem feitos:

...e logo acordaram em câmara que todos os moradores que vierem da banda da virapoeira farão o caminho a saber de casa de Jorge Moreira pelos matos e capoeiras até chegar o caminho do conselho desta vila o qual se fará de hoje a oito dias e são doze dias este presente mês convém a saber Manoel Ribeiro três machos e Manoel Fernandes vereador outros três machos Jorge Moreira três machos Saavedra um escravo e Pedro Alves outro escravo Jerônimo Rodrigues outro macho Brás Gonçalves uma peça Marcos Fernandes uma peça João do Canho um escravo Baltazar Gonçalves duas peças um macho e uma fêmea Diogo Teixeira uma macho Gonçalo Fernandes uma peça Baltazar Rodrigues uma peça...¹⁸²

Obviamente para a montagem desse espaço de serviço e conquista, a mão de obra escravizada foi de suma importância. Todavia, o debate sobre a mão de obra indígena será feito no quarto capítulo desta dissertação. Por ora, procurou-se demonstrar como a câmara buscava integrar em seu espaço as necessidades materiais de seus moradores, o que era expresso nas

¹⁸⁰ Ibidem, p. 409.

¹⁸¹ Ibidem, p. 178-179.

¹⁸² Ibidem, p. 180.

posturas. Com o sentido de preservar e expandir a conquista, ao longo da década, ordens de manutenção e edificação, como a seguir, eram feitas:

...// convém a saber Antônio de Proença Bartolomeu Fernandes e Belchior da Costa Domingos Luís Francisco Teixeira Domingos Gonçalves Gaspar Nunes e Francisco de Brito e terá cargo de os chamar e dar-lhe o dia para se fazer o dito caminho/ e assim assentaram que todos os moradores que tem fazendas da banda da Ponte Grande/ Convém a saber João Eanes/ Paulo Rodrigues Antônio Preto Francisco Pereira Farel Domingos Fernandes Diogo de Onhate Pero da Silva Antônio Dias Cristóvão Gonçalves Salvador Pires [...] // os de Virapoeira Jorge Moreira Silvestre Teixeira Gonçalo Fernandes Baltazar Rodrigues Diogo Teixeira...¹⁸³

Entretanto, para além do cuidado cotidiano com os caminhos, fontes, pontes, o que mais nos interessa, nesse sentido, são os momentos cruciais de relação entre as guerras, obras públicas e comércio. Isto é, um cruzamento das posturas permite inferir quando, de fato, havia ameaça militar, acompanhada ou não de retração econômica. Também se pode investigar quando e por quais motivos a câmara deixava de se reunir.

Assim, a questão posta pela historiografia sobre a “instabilidade” da segurança na vila pode ser observada e estudada com mais exatidão. Os períodos de instabilidade existiram e tinham causas mais ou menos explícitas de acordo com as fontes. Dessa forma, cabe explorá-los detidamente, investigando-se os anos em que ocorreram.

Uma postura foi ordenada em junho de 1583, versando a respeito das construções dos moradores e a circulação na aldeia dos guianazes:

...mandassem pôr uma postura que nenhuma pessoas de qualquer qualidade que seja não vão às aldeias dos guianazes por razão de alguns desaguisados que lá fazem por onde podem matar alguma pessoa que venha perca a terra sem licença do capitão Jerônimo Leitão e isto com pena de dez cruzados [...] e assim mais requereu a suas mercês que pusessem postura que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja não façam casas na aldeia dos índios nem em seus arrabaldes menos de duzentas braças e querendo fazer menos pediria licença aos oficiais que ao tempo servirem e isto por razão de muitos inconvenientes e agravos que se fazem aos índios na dita aldeia...¹⁸⁴

Esse documento mostra claramente a existência de uma indisposição entre os moradores da vila e certos agrupamentos indígenas. Muito provavelmente o que foi aqui chamado de “aldeia” sejam os aldeamentos d’el-Rei, como já referenciados.

¹⁸³ Ibidem, pp. 237-238.

¹⁸⁴ Ibidem, p. 211.

Não obstante, é possível que a própria vila estivesse tendo conflitos, por exemplo, de alocamento da mão de obra; não só com os indígenas, mas também com os administradores jesuítas. De todo o modo, isso não é tratado explicitamente na documentação. O que se sabe é que algum conflito gerava mudanças nas formas de governar o município, intervindo na vida dos moradores, onde podiam andar e construir. Assim, o governo da câmara direcionava a conquista de forma a se esquivar de certos conflitos, como este contra as aldeias, fato que se agravou no decorrer da década.

Em junho de 1586, uma postura sobre obras públicas, determinava a manutenção de caminhos, pontes e fontes, ao mesmo tempo que ressalta que os homens estavam na guerra com Jerônimo Leitão e, por isso, caberia às suas mulheres a organização dos reparos.¹⁸⁵ Ou seja, a vida da vila estava seguindo, sob administração camarária, mas à revelia da necessária manutenção dos caminhos, das pontes e das fontes. Importante observar nesta matéria que, apesar do clima belicoso e apreensivo de meados da década de 1580, o governo permanecia ativo dentro de suas limitações de oficiais e gente, delegando mesmo às mulheres as responsabilidades dos moradores.

O “ambiente belicoso” de meados da década se exarceba a partir de 1585. Nesse ano, os camaristas da capitania de São Vicente pediam “guerra campal” contra os carijós. Para atingir um fim econômico, pois abertamente declaravam a necessidade de captura da mão de obra, valiam-se de argumentos sobre a violência perpetrada pelos indígenas:

...que ouvida a grande necessidade em que esta terra está a qual é que esta terra parece e está em muito risco de se despovoar mais do que nunca esteve e se despova cada dia por causa dos moradores e povoadores dela mão terem escravaria do gentio desta terra como tiveram e com que sempre se serviram e isto por razão de muitas doenças e enfermidades que na terra havia como é de câmaras de sangue e outras doenças de que são mortas nesta capitania de seis anos a esta parte mais de duas mil pessoas digo peças de escravos com as quais esta terra era enobrecida e os moradores se sustentavam e faziam suas fazendas de que pagavam dízzimos a Deus e sua majestade e se sustentavam honradamente e se fazia muito aluguel o que agora não há morador que tão somente possa fazer roças para se sustentar quanto mais fazer canaviais os quais deixam todos perder a minguá de escravaria e a terra vai em tanta diminuição que já se não acha mantimento a comprar o que nunca houve até agora e isto tudo por causa de os moradores não terem escravaria com que plantar e beneficiar suas fazendas como soíam fazer pela qual razão requeremos ao senhor capitão da parte de Deus e de sua majestade que sua mercê com a gente desta dita capitania faça guerra campal aos índios nomeados carijós os quais tem há muitos anos merecida por terem mortos de quarenta anos a esta parte mais de conta e cinquenta homens brancos assim

¹⁸⁵ Ibidem, pp. 297-298.

portugueses como espanhóis até matarem padres da Companhia de Jesus que foram os doutrinar e ensinar a nossa santa fé católica...¹⁸⁶

Até os jesuítas se enquadravam como subsídio para o fortalecimento argumentativo da petição, a bem da verdade, de guerra justa. Novamente, não há como saber se os camaristas estavam carregando as tintas sobre o estado econômico da capitania, de modo a angariar ajuda junto ao capitão-mor de São Vicente, Jerônimo Leitão. Porém, destaca-se, e busca-se ter um entendimento, da importância que a queixa do governo local possuía como forma de barganha. Ou seja, o governo local se arrogava no direito de requisição, independentemente de seus argumentos. Nesse sentido, a câmara acabava se vinculando, em nome de Deus e sua majestade, a uma resolução que também era tomada na esfera das competências locais: ao capitão-mor caberia a decisão sobre se a guerra era mesmo justa.

Em 10 de junho de 1585, as tratativas da incursão contra os carijós foram feitas no engenho de São Jorge dos Esquetes, com a participação de Jerônimo Leitão, do reverendo padre vigário Sebastião de Paiva da vila de São Vicente e dos oficiais da câmara de Santos e São Vicente. Os oficiais de São Paulo acabaram ratificando o documento apenas em setembro.¹⁸⁷ A reunião no engenho versava sobre as condições da guerra:

...perante eles li um instrumento que os ditos oficiais das ditas vilas lhe tinham feito sobre a guerra do gentio carijó e do outro gentio tupiãe e depois de lido e praticado sobre o dito e se resolverão e conformatão os ditos oficiais e pessoas da governança das ditas vilas que tudo aquilo que no dito requerimento lhe tinham apontado e requerido tirado dar-lhe guerra não havendo nem fazendo coisa para isso da parte do dito gentio que no mais ao dito requerimento se reportavam com declaração que eles ditos moradores são contentes e estão prestes e aparelhados aqueles que forem necessários com suas pessoas e armas e mantimentos e escravos que levarem para seus serviços de seguirem e acompanharem a ele dito senhor capitão nesta entrada que ora quer fazer com tal condição que todo o gentio que se lá adquirir por qualquer via lícita que seja para se trazer para esta capitania que ele dito senhor capitão repartirá o dito gentio pelas vilas da dita capitania conforme a cada uma delas a quantidade que couber e cada uma das ditas vilas os moradores digo os vereadores e oficiais das ditas câmaras e eleitos os porão com os moradores para eles os doutrinarem e lhe darem bom tratamento como a gentio forro...¹⁸⁸

Indiretamente, nas fontes, as consequências dessa guerra se fizeram sentir pelo menos desde outubro de 1585. Uma finta havia sido ordenada para se reformar a casa do conselho. Todo aquele que a não pagasse poderia ter seus bens penhorados pelo escrivão, alcaide ou pelo porteiro. Dada esta ordem, os moradores fizeram uma reclamação por conta do conflito:

¹⁸⁶ Ibidem, pp. 275-276.

¹⁸⁷ Ibidem, pp. 281-282.

¹⁸⁸ Ibidem, pp. 279-280.

... o dito pregão se deitou e lhes foi notificado pelo mesmo pregão que se não pagassem no dito termi que a sua custa iria o escrivão da câmara e alcaide ou porteiro a penhorá-los e com tudo isso não quiseram pagar que portanto visto que se iam à guerra com o capitão Jerônimo Leitão sem fazer razão de si mandavam e mandaram os ditos oficiais que as pessoas que assim ainda não tinham pago que a todo tempo puderem ser penhorados em suas fazendas pelo que cada um devesse pois não cumprirão com o que lhe fora mandado...¹⁸⁹

Além disso, no mesmo documento, já ficavam estabelecidas as condições para as pessoas que deveriam ficar na vila para sua defesa:

... e assim acordaram na dita câmara que nenhuma pessoas das que o dito capitão deixou para defesa desta vila e guarda dela não fossem com o dito capitão à entrada que faz ainda que ele o queira levar sob pena de seis mil réis para o conselho e um mês de prisão de cadeia e as presas ou o que trouxerem do sertão ser penhorado pelos que acá ficam em guarda da vila...¹⁹⁰

Ainda que o capitão-mor desejasse levar mais gente para o sertão, estes poderiam ser punidos por não ficarem para a defesa da vila. Ou seja, existindo uma ordem nesse sentido, pode-se inferir que a entrada fosse um evento desejado por muitos moradores. Mesmo os destacados para a defesa, poderiam cair na “tentação” de ir em busca de mão de obra indígena. Pela continuidade das atas foi possível saber, por exemplo, que em 17 de novembro de 1585, Francisco de Brito e Baltazar Rodrigues foram eleitos como juízes substitutos a Diogo Teixeira e Antônio Preto, pelo fato daqueles oficiais ainda estarem na guerra.¹⁹¹

O conflito ainda se estendia em abril de 1586, quando tiveram de fazer uma eleição para substituir o procurador Francisco Sanches. Sua substituição pode ou não ter sido ocasionada pelo conflito em andamento, mas um trecho da ata nos faz saber o que ainda se passava, “...e outros que se acharam da governança da terra por serem idos os mais à guerra com o capitão Jerônimo Leitão...”¹⁹², assim como outro em meados de junho, “...estavam repartidos para menor apreensão do povo e além disso que toda a gente do povo estava ausente da capitania com o capitão Jerônimo Leitão que eram idos à guerra...”¹⁹³. Aparentemente, já em fins de julho, Jerônimo Leitão assinava em São Paulo de Piratininga uma provisão de escrivão do campo concedida a Diogo Teixeira, o que indicaria o retorno da entrada.¹⁹⁴ Ademais, cessam quaisquer indícios de conflito a partir daí.

¹⁸⁹ Ibidem, p. 285.

¹⁹⁰ Ibidem.

¹⁹¹ Ibidem, p. 286.

¹⁹² Ibidem, p. 293.

¹⁹³ Ibidem, p. 297.

¹⁹⁴ Ibidem, p. 301.

De fato, parece mesmo haver um revigoramento do poder municipal e de suas intervenções. Em agosto de 1586, posturas indicam a construção de uma ponte sobre o rio Tamandateí, além de requerer de Gonçalo Pires a conclusão da casa do conselho.¹⁹⁵ Em outubro, já indicam a finalização da casa do conselho, a reparação das testadas de taipa e a intenção de erguerem (ou reerguerem) o pelourinho da vila.¹⁹⁶

Nesse cenário de retomada, foi possível mensurar no comércio os impactos da guerra. Posturas em abril de 1586 indicavam a carestia de algodão, ficando o preço da vara do “... dito algodão delgado e grosso a duzentos réis por vara o qual pano será de três palmos e meio...”, além de ser proibido vender algodão fora da vila. Também o queijo deveria ser, antes de vendido pelo preço de dez réis o arrátel, examinado pelo almotacé.¹⁹⁷ No pós-conflito, em outubro de 1586, os “mantimentos”, provavelmente a produção local de alimentos, eram regulados pela câmara: “... e assim mais requereu aos ditos oficiais que pusessem preço aos mantimentos que correm pela terra e responderam os oficiais que ajuntariam ao povo e se praticaria sobre isso...”.¹⁹⁸

Em 1587, todas as posturas possuem alguma disposição sobre variados tópicos de comércio. Ainda sobre a entrada de 1585-1586, não se há sólidos indícios se na perspectiva dos colonos foi bem-sucedida ou não, isto é, se trouxe escravos suficientes aos moradores. Entretanto, se presumir que “sucesso” se alia ao apresamento de muitos indígenas carijós, tem-se como consequente a capacidade da vila em revitalizar sua produção, sendo possível explicar a sequência de posturas que indicavam o revigoramento econômico.

Assim, em março de 1587, a carne não poderia ser vendida sem autorização da câmara e o preço dos anzóis deveria ser regrado.¹⁹⁹ Os tecelões, trabalhando com algodão, que era escarço em meados de 1586, “...daqui em diante levassem de sete varas uma do que tecessem e não mais com pena de quinhentos réis...”. Também, em abril, havia a questão do regimento dos sapateiros. O regimento, nesse quadro, diz respeito ao regramento das atividades dos sapateiros:

...ordenaram que nenhum sapateiro use de seu ofício sem primeiro vir à câmara para levar o regimento da que há de levar do dito seu ofício e que venham para a primeira câmara que se fizer a buscá-lo sob pena de quinhentos réis...²⁰⁰

¹⁹⁵ Ibidem, p. 300.

¹⁹⁶ Ibidem, pp. 303-304.

¹⁹⁷ Ibidem, p. 294-295.

¹⁹⁸ Ibidem, p. 303.

¹⁹⁹ Ibidem, pp. 311-313.

²⁰⁰ Ibidem, p. 313.

Mais adiante, em agosto, outra postura determinava: “...que nenhum ferreiro nem sapateiro nem alfaiate nem carpinteiro use de seu ofício sem ter regimento da câmara para se saber o que há de levar sob pena...”.²⁰¹ Dessa forma, a regulamentação dos ofícios, apontava para uma preocupação com a justiça relativa a certos ofícios e seus produtos. Nesse sentido, o regimento padronizava preços e medidas dos produtos. Com base em um movimento do próprio ouvidor, em junho, uma postura estabelecia o que deveria ser feito em relação, por exemplo, às medidas:

...procurador do conselho requereu aos ditos oficiais mandassem que todas as medidas e varas de medir desta vila fossem feitas conforme as das outras vilas desta capitania conforme o mandado do senhor ouvidor geral...²⁰²

Outra ordem, também partindo do ouvidor, dessa vez no mês de setembro, buscava aferir os pesos da vila: “...apresentou um mandado do senhor ouvidor André Pires e requereu aos ditos oficiais que balisassem os pesos do conselho e assim também os pesos de bronze...”.²⁰³ É possível que essas tentativas de padronização, ou de se aferir mais justamente pesos e medidas, ou a qualidade dos produtos, possa ter conexão com outra postura envolvendo um “embargo” de produtos por parte da câmara, ao fim de maio de 1587: “...que se apregoasse que se alguma pessoa trouxesse alguma mercadoria do mar que dentro em trinta dias nenhuma pessoa a comprasse por junto para se tornar a vender...”.²⁰⁴ Nesse quadro, a rigidez das posturas possa ter desagradado aos próprios oficiais mecânicos, pois aparentemente não estavam trabalhando com frequência – ou mesmo tenham tentado fazer algum tipo de sublevação, em setembro:

...e assim também requereu que os oficiais mandassem que os oficiais ferreiros carpinteiros sapateiros e os mais ofícios trabalhem e façam seus ofícios sob pena de cinco cruzados ou venham desistir à câmara de seus ofícios...²⁰⁵

Nos anos seguintes da década, entre 1588 e 1590, restam apenas seis posturas para o comércio. A hipótese para a redução é a de que os conflitos no sertão recrudesceram. Há espaço para se pensar isso, uma vez que em abril de 1588, uma postura deliberava sobre a necessidade

²⁰¹ Ibidem, p. 322.

²⁰² Ibidem, p. 317.

²⁰³ Ibidem, p. 327.

²⁰⁴ Ibidem, pp. 315-316.

²⁰⁵ Ibidem, p. 328.

de ferreiros, sapateiros e outros oficiais trabalharem, a fim de que a terra não sofresse carestia – situação parecida com a de setembro de 1587.

No entanto, surge no mesmo documento uma ordem para que as pessoas fossem ao sertão apenas com autorização expressa do capitão; infelizmente não se tem indícios se seria o capitão da vila ou da capitania.²⁰⁶ Independente disto, bem provável que as duas questões tratadas não estivessem relacionadas. A falta de trabalho estava ligada à rigidez sobre os preços, pesos e medidas aplicadas ao longo de 1587. Mas, um possível agravamento das tensões no sertão poderia vir e piorar ainda mais o quadro já desgostoso na vila, levando à redução das atividades econômicas. De fato, em fevereiro de 1588, havia um requerimento feito pelo procurador do conselho, exibindo o seguinte teor:

...e logo requereu aos oficiais que o senhor capitão mandava gente ao campo que ele dito procurador requeria a suas mercês que requeiram ao senhor capitão que tal gente não mande ao campo visto vir a gente de lá cansada e o campo danificado e perdido e matarem e queimarem o qual requeria aos senhores oficiais não consintam ao senhor capitão mandar a tal gente ao campo protestando que se visse alguma pessoa a terra dele dar conta disso a quem direito for...²⁰⁷

Referências documentais em julho e agosto apontam uma guerra empreendida²⁰⁸, sem maiores explicações contra quem, o que pode transparecer uma incursão rápida ao sertão, sendo que na ata de novembro de 1588 acusava a repartição de escravos, possivelmente em relação aos moradores que lá estiveram:

...mandava que fosse apregoado que toda a pessoa que tivesse índios forros e escravos da guerra e outros de resgate os levasse alfândega dentro em quinze dias a registrar sob pena de os perder o qual mandado os oficiais mandaram embargar...²⁰⁹

O ano de 1589 passa com apenas uma postura, que diz respeito a uma petição do morador Andrés Escudeiro. Ele pleiteava ser o abastecedor de carne da vila, ao que lhe foi concedido pela câmara, sob o prazo de um ano. Dessa forma, Escudeiro ganhava o monopólio do abastecimento desse gênero.²¹⁰

²⁰⁶ Ibidem, p. 349.

²⁰⁷ Ibidem, pp. 345-346.

²⁰⁸ Ibidem, pp. 354-356.

²⁰⁹ Ibidem, p. 359.

²¹⁰ Ibidem, p. 369.

Por outro viés, se o ano de 1589 não contém qualquer referência explícita a conflitos, 1590 apresenta onze. Obviamente, as querelas estavam acontecendo, ainda que de forma intermitentemente. Nesse sentido, a câmara, em outubro de 1589, alertava para a imprudência que certos moradores praticavam, ao fazerem caminhos por si mesmos:

...foi requerido aos sobreditos e logo pelo procurador do conselho Gonçalo Madeira requereu se fizesse câmara se fez com os sobreditos e logo pelo procurador do conselho foi requerido aos sobreditos oficiais que os moradores de São Miguel abriram um caminho novo à sua aldeia em ruim invenção e era prejuízo aos moradores desta vila assim para socorrer e qualquer necessidade que suceder a esta vila...²¹¹

As principais dificuldades dos moradores em lograr mão obra eram a administração jesuíta sobre os aldeamentos e a cooperação dos chefes indígenas. Tais moradores, contando com a antipatia de ambos, passaram a se aventurar pelo sertão, capturando indígenas pelas próprias mãos. Essa transformação econômica, acabou conduzindo a um quadro de rebelião, não só das “aldeias d’el rei”, como de vários povos sertão afora.²¹² A gradual insatisfação desses indígenas, certamente fomentados pelos inacionos, levou a uma série de convulsões no planalto paulista na virada da década de 1580 para 1590.

O ano de 1590 marca o recrudescimento dos conflitos que se fizeram mais ou menos constantes pelos últimos 15 anos do século XVI. No fim de janeiro, já se falava na câmara em requerer uma nova guerra contra os carijós²¹³, o que parecia estar relacionado com a tragédia da entrada de Antônio de Macedo e Domingos Luís Grou:

...que avisassem ao senhor capitão de como estavam os índios arruinados e que tinham mortos dois outros homens e amanonas que os da entrada Antônio de Macedo e Domingos Luís Grou com sua gente todos eram mortos e que por se não fazerem mais desordens nem haver mais desarranjos na capitania e que lhe requerem que com sua pessoa acudisse logo a por cobro nisto com brevidade...²¹⁴

Com esse cenário, não tardou para que a câmara fizesse uma requisição formal ao capitão-mor, carregada de cenas violentas, incluindo referências à antropofagia:

Senhor – Antônio Arenso chegou quinta feira à sua fazenda fugindo do sertão pelo quererem matar em jaguari abaixo de uma tapera de Iaroubi e lhe mataram ali a um mancebo chamado João Valenzuela e um índio de Madeira tecelão e trouxe mais novas que havia dois ou três dias que tinham morto um

²¹¹ Ibidem, p. 372.

²¹² Ibidem, pp. 38-39.

²¹³ Ibidem, pp. 383-384.

²¹⁴ Ibidem, p. 388.

filho do governador Afonso e que havia muitos dias Cunhaqueba tinha morto a Isaque Dias e que ficara um genro de Caroubi Jundiapoem e outros presos para os matarem e juntamente dizem que é toda a gete da entrada morta e acabada e que no encontro que tiveram com Arenso diziam já serem todos mortos e os traziam na barriga e que tinham recados que andavam no Paraíba que matassem todos os que de cá fossem ao sertão [...] para fazer isto andemos e ajuntemos a gente da câmara e governo dela e a todos pareceu bem vossa mercê dar remédio a tudo e dizem estarem todos e um corpo contra nós o gentio...²¹⁵

Ainda no mesmo dia – 17 de março – dessa carta escrita ao capitão, dispuseram sobre as defesas da vila e sobre um contingente constante que deveria ficar de guarda em São Paulo, havendo posturas semelhantes em 26 de março e 31 de março.²¹⁶ Em meados de abril, um auto feito pelo capitão Jerônimo Leitão foi apregoado na vila, demonstrando as novas sobre a guerra em curso:

...e venham à dita vila houver ou aí estiverem por qualquer caso que seja ressaltando os quando proibidos na ordenação apareceram e venham À dita vila com suas armas para ajudarem a defender do nosso gentio tupinãe digo tupiniqui digo topinaqui digo topianaquim porquanto os ditos oficiais e mais povo me mandou aqui um requerimento que os fosse a socorrer com muita brevidade porquanto o gentio estava já junto nas fronteiras e era certeza marchando com grande guerra sobre a dita vila pelo qual ele dito capitão se está fazendo prestes e tem mandado a todas as vilas deste mar e a Itanhaém e as mais a perceber a gente e índios que há de levar em sua companhia pelos quais espera para logo se partir...²¹⁷

Esse quadro de guerra tem seu ápice em julho com a aparente invasão de uma igreja ou capela pelos rebelados, que destroem uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, além de matarem muitos moradores e índios cristãos:

...e com esta fama de terem mortos estes brancos se ajuntaram e vieram com grande guerra e puseram esta capitania com aperto e em ponto de se perder e mataram três homens brancos e feriram outros muitos e mataram muitos escravos e escravas e índios e índias cristãos e destruíram muitas fazendas assim de brancos como de índios e queimaram igrejas e quebraram a imagem de Nossa Senhora do Rosário dos Pinheiros e fizeram outros delitos por que mereciam gravemente castigo...²¹⁸

²¹⁵ Ibidem, pp. 388-389.

²¹⁶ Ibidem p. 390-392.

²¹⁷ Ibidem, pp. 398-399.

²¹⁸ Ibidem, p. 404.

Diante do ambiente inseguro e belicoso vivido, o comércio sofreria retração. Evidência disso são as únicas três posturas do ano sobre esse tema, uma delas explicitamente ligadas ao conflito em curso, no fim de maio:

...e logo assentaram que ninguém venda carne de porco para fora dessa vila e a guarde para a gente que vier para a guerra a não vendam com pena de ser perdida toda a que assim venderem...²¹⁹

Uma outra, indiretamente demonstra a possível carestia que passava a vila, por conta do estado e da oferta em que se encontrava o gado: “...para assentarem coisas a bem da república e assentaram o seguinte despacharam uma petição de João Fernandes e lhe acrescentaram a carne a meio real mais por falta de gado e por estar muito magro...”²²⁰. Outras provas cabais em relação ao estado inseguro da vila eram as posturas sobre obras públicas. Das 6, pelo menos 4 dizem respeito às defesas:

...outrossim requereu mais que suas mercês mandem prover sobre os muros que estavam caídos e descobertos e cada passo que passa um ano e outro se levantarem e tudo vai devoluto no que se provessem como lhe parecesse justo...²²¹

...e assim mais houveram que os muros que estiverem alevantados os cubram e os que estão digo os cubram dentro de quinze dias com pena [...] e os que estiverem caídos os alevantem dentro de um mês com pena...²²²

...e que os muros se levantem dentro de quinze dias com pena de cinco tostões para o conselho e os levantarem à sua custa por haver novas de inimigos de que se lançara pregão...²²³

...que havendo de fazer-se modo de recolhimento e fortaleza e tranqueira se fará na Ambuaçava desta parte entre ambos os rios para que eles fiquem de suas partes por muro e parede dos que ali assistirem...²²⁴

Temos, portanto, na transição da década de 1580 para a seguinte, uma câmara que gestava conflitos militares e os recursos necessários para tocar sua sobrevivência. Portanto, a luta pela manutenção da conquista permanecia e gerava uma série de percalços ao longo do decênio de 1590. No entanto, parecia também haver uma transformação no sentido da guerra perpetrada pelos moradores de São Paulo: de defensiva passava a ser predatória.

Década de 1590: desafios na projeção da conquista

²¹⁹ Ibidem, pp. 401-402.

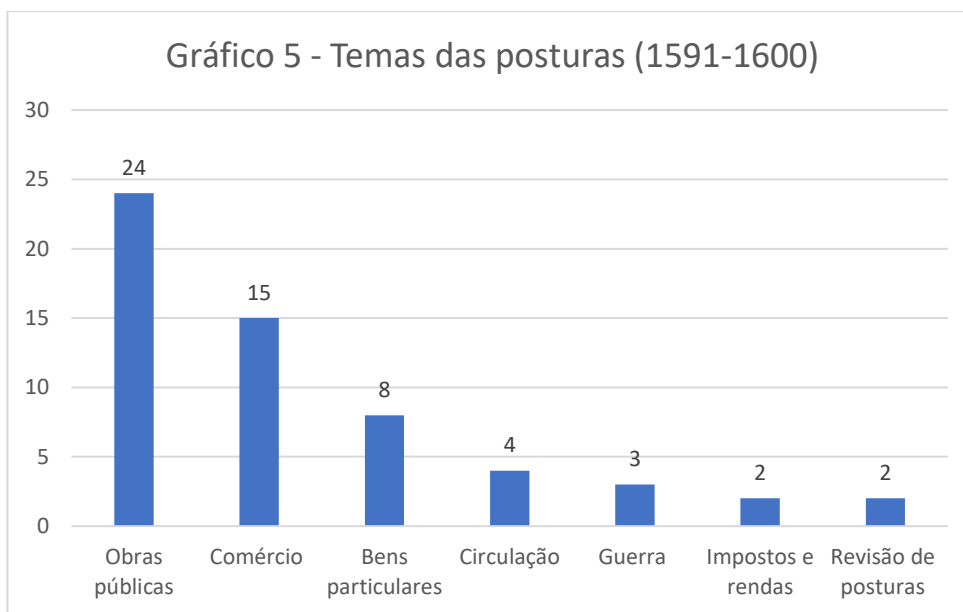
²²⁰ Ibidem, pp. 403-404.

²²¹ Ibidem, p. 383.

²²² Ibidem, p. 385.

²²³ Ibidem, p. 390.

²²⁴ Ibidem, p. 394.



Assim como na década anterior, a vila vivenciou nos anos finais do século XVI diversos momentos belicosos. Em números, a década final possui, ao todo, 38 documentos fazendo referência às guerras²²⁵, o que promove a câmara em um dos locais de grande atuação dos moradores naquele ambiente. A forma como a câmara governou a vila foi diretamente impactada pelas guerras, ao mesmo tempo que se tratou de um período em que o apresamento de indígenas, justamente por causa dos conflitos, parecia estimular a vida econômica da vila, expressa no comércio e nas obras públicas. Vale lembrar que essa década possui 45 documentos referentes às posturas.

Na mesma lógica do que o ano anterior, 1591 foi um momento em que se manteve predominante os conflitos da vila, muito mais que nos outros anos da década. Das duas posturas sobre obras públicas, um deles, datado de 20 de janeiro, possui teor preocupante em relação ao que se deveria fazer, novamente, sobre sua defesa. No caso, a construção de uma ponte potencialmente importante para São Paulo:

...e logo assentaram o seguinte que porquanto havia novas que o gentio do sertão estava de caminho para fazer guerra e vir a nós assentaram que se fosse à Ambuaçava de mão comum a fazer a ponte no rio Jerabatiba e que todos acudíssemos a isso com pena de quinhentos réis...²²⁶

²²⁵ Foram 14 em 1591; 4 em 1592; 5 em 1593; 6 em 1594; 2 em 1595; 3 em 1596; 2 em 1598. Cf. *ibidem*, pp. 409-507. ACSP, vol.2., pp.11-47.

²²⁶ ACSP, vol.1, p. 413.

Nesse ambiente conflituoso, vale destacar que de 38 documentos que referenciam a guerra, para toda a década, 14 se concentram apenas no ano de 1591. Logo ao primeiro dia de janeiro deste ano, há um memorando sobre “...taipais reformando os muros desta vila e que entre os mais que se fizeram a mim escrivão defronte destas casas do conselho...”²²⁷. Juntando-se a ordem de se fazer a ponte sobre o rio Jerabatiba, seis dias depois, em 26 de janeiro, discorrem sobre uma antiga “cerca”, que seria útil para a defesa de São Paulo:

...no qual tempo já o senhor capitão Jerônimo Leitão tinha feito uma cerca na Ambuaçava de taipa de pilão a qual se começou a fazer no tempo dos outros oficiais pelo que eles protestavam sendo caso que a dita cerca seja causa de algum desmancho não sermos compreendidos nem culpados e para esta causa ontem que foram vinte e cinco do presente mês e deste dito ano fizeram ajuntamento nesta câmara com o povo e lhe requeream ao dito capitão que ele pusesse gente na dita cerca e a mandasse defender por que os contrários não se metessem nela...²²⁸

A situação, nos meses seguintes de 1591, se mostrou ainda mais grave. Um dramático relato feito em câmara, no dia 16 de fevereiro, buscava mostrar a apreensão na qual se encontrava, principalmente daqueles que viviam fora da proteção dos muros:

...porquanto a terra estava em guerra e se temia que havia gente no Paraíba e guarimimis e os índios do sertão e que porquanto a gente era muita e que quando havia rebato de guerra as mulheres e filhos dos homens que vivem fora nos arrabaldes e dos que estavam ausentes se recolhiam ao alpendre da igreja e andavam desagasalhados no que era muito aperto e desenquiação que suas mercês deviam de mandar alargar esta cerca por fora de maneira que haja espaço para que fique a gente agasalhada e haja espaço para pelejarem sendo necessário...²²⁹

A câmara tentava defender seu lugar no corpo político. Ao ser atacada, lançou mão das prerrogativas de ser o lugar instituído para o exercício do poder decisório e deliberativo. Dessa forma, a pressão do ambiente inseguro fazia as tensões chegarem mesmo até às autoridades eclesiásticas da capitania, que possivelmente tentavam imputar à vila alguma espécie de responsabilidade pela guerra em curso. A câmara, então, elaborou uma carta ao vigário Jorge Rodrigues, que requeria a investigação sobre as atitudes da vila. Nesse sentido, a câmara pedia respeito por parte da autoridade eclesiástica, que a tentava tomar por “amotinada”:

...somos informados que vossa mercê manda a esta vila seus mandados para o que algumas pessoas assim homens como mulheres vão a essa vila para com eles fazer algumas diligências no que todos recebem alteração e se queixam

²²⁷ Ibidem, p. 410.

²²⁸ Ibidem, p. 414.

²²⁹ Ibidem, pp. 414-415.

pelo trabalho e gastos de suas fazendas pedimos a vossa mercê que pois nesta vila há oficiais do eclesiástico que mandem cá proceder contra os culpados e por apelação pode conhecer das causas e desta maneira se escusara de muitos inconvenientes por que se diz abertamente nesta vila que por ódio que tem a algumas pessoas as manda ir diante de si/ estamos em guerra não nos dê opressão ou lhe passam os oficiais da câmara por algumas coisas que por suas obrigações devem acudir e para não agravarem ao senhor administrador nem a vossa mercê não põe peito a isso podendo e passa pouco tempo em que estamos ponha remédio e com grave conselho mande o que lhe parecer justiça não tirando suas liberdades aos homens moradores e se merecem castigados corte-lhes nas fazendas e padeçam suas pessoas mais esta via ordinária como el-rei manda em suas ordenações e se desta maneira vossa mercê o mandar os que se queixarem não terão razão nem de que dar conta e doutra maneira nos queixaremos ao senhor administrador e primeiro lhe damos este aviso pela gravidade deste cargo a que temos muita obediência e respeito e em quanto vossa mercê o tiver usando o que deve e sempre o teremos e para que não se queixassem os homens moradores somente hoje neste dia nos citarão a todos os oficiais desta câmara para vermos jurar testemunhas sobre um auto que dizem ter vossa mercê feito de nós amotinados passaremos esta com isto pelas razões já alegadas mas outra vez será necessário usarmos o que nos sua majestade manda em não consentirmos que uma câmara como a desta vila seja infamada dando vossa mercê crédito a coisas tão leves em causa de tamanha autoridade como é uma câmara...²³⁰

Somados os ataques de certa autoridade eclesiástica, da qual a câmara buscava se manter honrada diante das investidas, a situação parecia tão calamitosa que também requeriam ajuda das outras câmaras da capitania, ainda em fevereiro:

...nos foi necessário escrevermos a vossas mercês estas regras pelas quais lhe pedimos queiram por seus requerimentos e cartas também pedir ao dito capitão que dê guerra geral a estes inimigos por que doutra maneira estaremos sempre com receio por que se acha de certeza estarem de caminho para virem outra vez contra nós e será menos opressão irmos lá a buscá-los que não deixá-los entrar em nossas terras...²³¹

As consequências, seja da guerra nos sertões, como de uma rebelião, fizeram se sentir rapidamente. Em junho, determinava a câmara que:

...para bem que toda a pessoa que tivesse escravo macho trazido desta guerra dos tupiniquins de catorze anos para arriba dentro de vinte dias os venda para fora da terra sob pena de ser perdido tal escravo que se não vender dentro do dito termo para o conselho cativos e acusador pelo muito dano que se pode seguir em eles fugindo daqui para o campo...²³²

²³⁰ Ibidem, pp. 415-416.

²³¹ Ibidem, pp. 417-418.

²³² Ibidem, p. 422.

A entrada havia rendido cativos entre os tupiniquins. Entretanto, a câmara buscava se livrar de escravos com mais de 14 anos, por medo de sua fuga. Uma vez que o sertão estivesse rebelado, qualquer escravo mais velho poderia fugir e recompor as forças inimigas, a fim de realizarem mais incursões. Nesse contexto, essa postura foi entendida enquanto “comércio”, uma vez que, pelo conteúdo, os moradores deveriam vender os escravos indesejados. Certamente, acessariam uma rede já conhecida de tráfico, possivelmente para o Rio de Janeiro, como já aventado anteriormente.

Contudo, essa entrada não se mostrou a última. Os indígenas do sertão permaneciam rebelados, como atesta uma ata de julho:

...logo assentaram o seguinte que porquanto neste mês passado foi gente ao salto e indo a ponteira em Pirapintingui acharam gente a qual mataram e tomaram parte dela e trazendo algumas peças de escravos e escravas souberam de certo em como os contrários tem começado caminho por Jaraguá para tomarem pressa e com isso logo apelidarem guerra campal contra nós e que estavam gente principais juntos em Bairi os quais são Emxoa/ Mairaira/ Japoasabi Jetariba Aibaseru Asaguaseru Guiraguorini os quais se forem prestes com mantimentos para quando for tempo e que dizem que para o fim desta lua hão de vir sem falta e também dizem de certo que é a gente de Macedo e de Murcuia morta e acabada a qual se acabou de matar no Parnaíba na paragem da barra do mesmo Parnaíba e que porquanto se podia seguir grandíssimo dano em esperar que vissem estes contrários a nós lhes parecia bem requererem ao senhor capitão Jerônimo Leitão que logo com muita brevidade venha acudir a esta vila e ordene de dar guerra campal com a brevidade possível sob pena de o não fazendo assim lhe encampem a terra e fazendas...²³³

Aparentemente, moradores que participavam das entradas acabaram perecendo no sertão durante os conflitos. A câmara também interpretava que uma “coligação” de chefes indígenas ameaçava a vida e os bens dos moradores. Todavia, as atas se mostram diletantes em relação às consequências desses conflitos.

A fim de estabelecer uma lógica interpretativa, pode-se inferir um duplo movimento. Por um lado, a guerra gerava escravizados para a economia local, o que, de certa forma mantém a lógica da conquista e colonização do território. Por outro, esse fluxo gerava problemas e conflitos dentro da própria vila. Os moradores desejavam os escravos, mas a presença deles precisava ser contornada devido aos riscos de rebelião. Assim como a postura de junho, que ordenava a necessidade de se “desfazer” dos cativos “adultos”, uma outra reforçava exatamente

²³³ Ibidem, pp. 423-424.

o mesmo ponto em agosto.²³⁴ Isso foi protestado pelos moradores, pela ordem cronológica das atas, no dia primeiro de setembro:

E assim praticaram sobre o assento que estava feito sobre os escravos deste gentio e foram os mais dos moradores de parecer que não houvesse efeito o dito assento e assim os ditos vereadores houveram por bem que não houvesse efeito o dito assento visto que os moradores não lhes parecer bem...²³⁵

Em verdade, é possível supor que os moradores não desejassem perder escravos adultos em pleno vigor de trabalho. Duas atas se sucedem de forma curiosa e podem refletir essa vontade dos moradores expressa pela câmara. Em 22 de setembro, uma postura requeria ao capitão da capitania fazer uma guerra preventiva, além de acatar o desejo dos moradores em relação aos cativos:

...deviam tornar a avisar o senhor capitão que mandasse fazer guerra porquanto se dizia que pareciam fumos no caminho do sertão e que assim também lhes requeria que não consentissem suas mercês vender os escravos e peças crioulas por ser em muito prejuízo da terra e dos rendimentos da fazenda de sua majestade...²³⁶

É curioso como os camaristas buscavam lembrar que eram como “sócios” da conquista, evocando a imagem de Sua Majestade como “dona” das terras e rendimentos. Nesse sentido, os escravos deveriam ser mantidos na terra, pela vontade dos moradores e argumento do serviço ao rei, de forma a manter o processo de colonização, a conquista além mar e serra acima.

Não demorou muito para que a câmara reforçasse o pedido de guerra, feito em 12 de outubro. Isso poderia indicar a tentativa de contenção do avanço indígena ou o aproveitamento da situação para tentar angariar mais cativos:

...e logo requereu o procurador o procurador Gonçalo Fernandes que tornassem a fazer novo requerimento ao capitão Jerônimo Leitão... guerra visto o perigo em que está esta capitania pelo descuido de se não fazer a dita guerra e eles assentaram todo que era muito bem que se escrevesse uma carta com um requerimento e eles encampassem a terra e fazendas dela e que com muita brevidade se lhe avisasse...²³⁷

Assim, a câmara faz o requerimento ao capitão, pedido foi redigido com argumentos fortes e num certo tom de desespero:

²³⁴ Ibidem, pp. 425-426.

²³⁵ Ibidem, p. 427.

²³⁶ Ibidem, p. 428-429.

²³⁷ Ibidem, p. 429.

... o procurador do conselho que se escrevesse e requeresse ao senhor Jerônimo Leitão capitão em toda esta capitania que mandasse fazer guerra ou a viesse fazer porquanto estava esta capitania e província cega e muito perigosa por se não fazer guerra este ano [...] de que tudo isto se fez assento no livro das vereações desta câmara e para que o dito senhor capitão Jerônimo Leitão está de tudo sabedor e não tenha em nenhum tempo escusava nenhuma que darão mandar fazer este auto de tudo do qual disseram [...] e requerem que faça guerra ao gentio contrário com toda a brevidade possível [...] e já fora nosso servido que se tomou e entanto a salvamento de nossa gente e se soube a intenção dos contrários em o modo de que estão e que se não espera deles nenhum proveito de paz nem outros consertos senão espera deles nenhum proveito de paz nem outros consertos senão nossas mortes e destruição de nossas fazendas não é razão darem-lhe lugar a que possam efetuar suas danadas intenções mas antes era bem obrigar-se com eles brevemente para o que a terra e gente cristã dela fique em paz e fora de tão grande sobressalto...²³⁸

As atas de 1591 cessaram no próprio mês de outubro, retornando apenas em fevereiro de 1592, quando da pauta de eleição dos oficiais anuais, aliás, pauta esta “vinda do mar”.²³⁹ Após três ou quatro meses sem se reunir (não sabemos se a documentação se perdeu, mas, pelas petições de guerra, é de se imaginar que a câmara não tenha se reunido, como já acontecera), o governo passa a se reorganizar aos poucos, com o reestabelecimento da periodicidade das reuniões quinzenais e a retomada das obras públicas, ordens datadas entre fevereiro e março de 1592.²⁴⁰ Entretanto, não tardaria para que mais problemas com os indígenas tivessem de ser administrados, em fins de março:

...e assim assentaram que ninguém resgatasse com os guaianazes na sua terra nem mandasse escravos a contratarem com eles bem lhes saiam aos caminhos quando vierem para entre nós com pena...²⁴¹

Já em maio, os camaristas pareciam esperar uma “guerra” ou simplesmente o recrudescimento de um conflito crônico em curso.²⁴² De fato, reclamavam participar de uma longa guerra e, destarte, não poderiam fornecer a medida de farinha requerida pelo provedor da capitania, Pero Cubas:

...mandassem suas mercês fazer este auto em como era em dano de todo este povo serem... e obrigados a levar farinhas ao mar a entrega-las na provedoria porquanto não tinham posse para isso nem era uso nem costume em nenhuma parte do mundo os lavradores fazerem mais que dar o que tiverem em suas casas pagando-se-lhe e que protestavam todos a não levarem tais farinhas porque antes queriam ir aonde os mandarem cumprir degredos e outras penas

²³⁸ Ibidem, pp. 430-431.

²³⁹ Ibidem, pp. 435-436.

²⁴⁰ Ibidem, pp. 436-437.

²⁴¹ Ibidem, pp. 437-438.

²⁴² Ibidem, pp. 441-442.

que perder suas fazendas que obrigarem-nos em tal tempo a levar as ditas farinhas estando como estamos em guerra há dois ou três anos e os contrários cada dia batendo à porta e que pois o senhor provedor Pero Cubas prometeu de dar índios para levar as farinhas que os mande dar e assim mande um recebedor que as tome por conta de sua majestade como até agora se fez em Portugal e nesta terra e além de tudo isso que está determinado que se faça guerra e é necessário toda a farinha nesta vila donde se hão de reformar e aviar todos os moradores e soldados que hão de ir a dita guerra pelas quais razões e respeitos e por não se matarem os índios e escravos com as cargas não era bem obrigarem aos moradores levar as tais farinhas ao mar e assim há poucos índios na terra e outros andam vigiando a terra e são idos agora...²⁴³

Essa “longa guerra” parecia assumir as feições de um conflito intermitente. Como já mostrado, a câmara ordenava nesses anos “saltos preventivos”, como para se desbaratar os “contrários”, antes mesmo de qualquer ataque por parte deles:

...que se faça uma entrada ao sertão dessa capitania e ver o estado em que estão os contrários nossos inimigos e logo se pôs em prática que o senhor capitão não podia fazer guerra e dizia que se nos parecesse bem se fizesse o salto porque os contrários não venham a nos desinquietar...²⁴⁴

Esses problemas também acabavam resvalando na relação com os jesuítas. Ao fim de setembro, pelo provável fato de a situação dos aldeamentos d’el rei estar periclitante, talvez o capitão da capitania, o recém chegado Jorge Corrêa, tenha concluído que fosse a hora de passar para os inacianos os aldeamentos administrados pela câmara. Os moradores reagiram:

...logo fizeram ler uma provisão do senhor capitão em que entrega as aldeias dos índios aos padres da companhia de Jesus e se praticou se era bem ou não dar-lhe posse da provisão e assentaram o seguinte – E logo concluíram os mais dos moradores que se acharam presentes que não são de parecer que se lhe dê a posse dos índios se não que se doutrinem e ensinem da maneira que sempre fizeram e que ninguém lhe impeça o ensino deles para sua salvação e outra posse nenhuma lhe não dão porque tem embargos a se cumprir a provisão do senhor capitão Jorge Corrêa que por ser novamente vindo do reino e não ter tomado bem o ser da terra e a necessidade dela a concedeu sendo nesta capitania Jerônimo Leitão capitão vinte anos ou perto deles sem nunca conceder visto ser muito em prejuízo da república e não ser serviço de sua majestade e o gentio nosso amigo estar alevantado e escandalizado com a notícia que tem da dita provisão...²⁴⁵

Pelo teor desse documento, os moradores estavam de fato desejando permanecer desfrutando da mão de obra dos aldeamentos. Não é inoportuno pensar que a longa guerra, uma vez deixada de ser uma resposta ativa aos rebeldes, tenha se tornado uma prática predatória em

²⁴³ Ibidem, pp. 442-443.

²⁴⁴ Ibidem, p. 445.

²⁴⁵ Ibidem, pp. 446-447.

busca de escravos. Com isso, os conflitos continuam no ano de 1593, como atestam atas de outubro, novembro e dezembro.²⁴⁶

Vale a pena comparar as posturas sobre comércio e obras públicas em relação às de guerra. Se os conflitos geram escravos, pode-se pressupor a manutenção ou aumento de atividades econômicas que os exijam. Nesse sentido, a câmara estaria atenta para a regulação dessas atividades, notadamente o comércio e as obras públicas. Foram 15 as posturas regulando comércio: 4 em 1591; 1 em 1592; 4 em 1593; 1 em 1596; 1 em 1597; 2 em 1598; 2 em 1600²⁴⁷.

Em 1591, seguindo o rastro das guerras, a câmara teve de regular o comércio e o usufruto dos escravizados advindos dos conflitos. Como já exposto, por duas vezes a câmara reforçou que os moradores vendessem suas peças com mais de 14 anos e obteve resposta negativa por parte dos senhores. E as questões comerciais não ficavam para trás. No mesmo documento, o da negativa dos moradores, a câmara pretendia regular os ofícios presentes na vila:

...houvesse para a primeira câmara de cada ofício um oficial assim de ferreiros como de sapateiros e alfaiates e tecelões e os mais para porem testemunho digo para fazerem taxas do que em cada um dos ofícios se há de levar...²⁴⁸

Mesmo em uma época de guerra árdua era possível perceber a manutenção de certas atividades como as expostas na documentação. Sabe-se que a terra, apesar de estar em guerra, em maio de 1592 possuía mantimentos para a manutenção dos conflitos. Curioso perceber como, nesta mesma postura, o conselho estava preocupado com a integridade dos roçados, desejando impedir cavalgadura em locais de plantio, uma vez que danificavam a produção, prejudicando potencialmente o abastecimento do cotidiano e da guerra:

...requereu o procurador do conselho que se desse remédio nas cavalgaduras porquanto eram muitas e faziam muito dano assim às roças como a outras criações e que se queixam muitas pessoas que querendo as botar donde fazem dano que se viram a coices e que assim matam outras criações aos coices que suas mercês deviam de prover sobre isso [...] /e assim requereu mais o dito procurador que suas mercês mandassem que ninguém tire carnes da terra até o senhor capitão não fazer a guerra nem alevantassem os mantimentos que há...²⁴⁹

Quando as guerras amainam, para o ano de 1593, percebe-se como as posturas de regulação do comércio ganham peso. E, de certa forma, isso recai sobre os ombros dos indígenas cativos, capturados nos anos anteriores. Em um ano de relativamente poucas

²⁴⁶ Ibidem, pp. 470-477.

²⁴⁷ Cf. nota 118.

²⁴⁸ Ibidem, p. 427.

²⁴⁹ Ibidem, p. 441.

referências à guerra – em relação aos dois anos anteriores – há indícios de florescimento administrativo e comercial. Em 1593, os camaristas fazem uma revisão das posturas apregoadas em anos anteriores, chegando à conclusão de que todas as posturas que se fizeram desde abril de 1590 ainda eram válidas. Incluem, ainda, duas novas ordens, que refletem o receio dos recentes conflitos:

...acharam que quem roçasse de longo do campo em frente alguma benfeitoria de longo dele se cerque e tape e isto em distância de dois tiros de besta e os que no campo fizerem benfeitorias as cerque de maneira que não lhe façam dano nenhum [...] vindo à terra mercadorias do reino ou outras necessárias as não atravessem para tornar a vender por tempo de um mês sob pena de perder tudo...

Há indícios que refletem algum receio, porque dá-se ênfase às cercas em relação às benfeitorias, isto é, elas deveriam estar protegidas de ataques. E também, assim como em outros momentos já sinalizados, escravos, mantimentos e mercadorias não poderiam ser retirados da terra, pois, sob qualquer possibilidade de ataque, os moradores não ficariam desabastecidos. Nesse sentido, a câmara tomava o período de um mês para reter essas mercadorias. Pedido semelhante, em relação à proibição da retirada do gado para fora da vila também ocorreu em junho.²⁵⁰ Em dezembro, o preço da farinha foi objeto de ajustamento por parte da câmara.²⁵¹ Essas regulações, decerto, para além da administração corriqueira da produção local, faziam sentido para a manutenção do abastecimento em caso de emergência, haja vista o perigo recentemente passado.

Em maio de 1593, a câmara se voltava para a regulamentação das taxas dos oficiais mecânicos. Aparentemente, era uma ordem para o ajustamento das taxas dos subsídios dos oficiais: “...se lançasse pregão que todos os oficiais de todos os ofícios mecânicos venham à câmara a primeira que se fizer para se louvarem em homens que façam taxas dos salários que hão de levar em seus ofícios...”.²⁵² Contudo, no mesmo dia, declararam uma devassa em relação à captura ilícita de indígenas, buscando coibir um possível levantamento rebelde:

.../ requereu o dito procurador que porquanto era informado que se tornaram índios e índias nesta vila sem mandado do senhor capitão e que por os deixarem levavam por eitos que suas mercês mandassem tirar disso uma devassa para se evitarem tantos males e desinquietações e eles disseram que tomariam acordo sobre isso e veriam seus regimentos fariam o que são obrigados...²⁵³

²⁵⁰ Ibidem, p. 461.

²⁵¹ Ibidem, p. 475.

²⁵² Ibidem, p. 460.

²⁵³ Ibidem, pp. 460-461.

No rastro do comércio, também as obras públicas desempenhavam um papel de relevo. Não seria exagero destacar as obras públicas enquanto atividade importante no decorrer da década. Das 24 posturas do tema, 2 são de 1591; 1 de 1592; 6 de 1593; 2 de 1594; 2 de 1595; 1 de 1596; 1 de 1597; 5 de 1598; 4 de 1600²⁵⁴. Apesar de parecer óbvio, já que vários camaristas iam à guerra, as preocupações com as obras da municipalidade estavam mais presentes após – ou ao menos no arrefecimento – dos conflitos. Logo, o ano de 1593 demonstrava ter algum vigor econômico: isso seria impossível sem mão de obra indígena apresada.

A reordenação da vida urbana passou a ser prioridade da câmara logo nos primeiros dias de janeiro.²⁵⁵ Esse tipo de ordem, para se limpar as testadas e terras, também teve similares ao longo do ano, a exemplo do tapamento de becos e covas, como aquelas próximas à casa de Suzana Dias, em julho.²⁵⁶

No entanto, as ordens que mais chamam a atenção se encontram relacionadas à abertura e manutenção dos caminhos. Após a baixa na intensidade dos conflitos, a câmara possivelmente buscava administrar melhor as estradas e caminhos, a fim de capacitar a comunicação com os moradores fora dos muros, mas também com as vilas do mar. Em março, uma ordem para se fazer caminhos repartia os moradores para o serviço, a partir de suas regiões de morada:

...requereu o procurador do conselho que se fizessem os caminhos e assinassem um homem de cada parte para aplicar aos mais vizinhos a que se fizessem e assentaram que Jerônimo Rodrigues tivesse cuidado de aplicar a chamar a gente de Ubirapoera/ e Jerabatiba/ e Gaspar Fernandes os da Ambuaçava/ e da parte de Piranga a Pero Nunes // e da parte de Pequeri Gaspar Colaço e que eles tivessem cuidado de chamar aos vizinhos daquelas partes e não obedecendo a seu chamado dos sobreditos avisarão e farão saber ao procurador do conselho...²⁵⁷

Ordem semelhante foi também pedida pela câmara em abril, relativamente ao caminho do mar, isto é, caminho que comunicasse a vila com as povoações do litoral, além de um outro através das terras de Jorge Moreira:

...e logo requereu o procurador do conselho Francisco Martins aos oficiais que requeressem ao senhor capitão que se faça o caminho do mar conforme provisão que disse a do senhor ouvidor geral e eles assentaram que se requeresse ao dito senhor capitão e ouvidor e que ele procurador indo ao mar o fizesse requeresse e assim mais requereu o dito procurador que se alimpassem os caminhos das fontes e ribeiros de serventia e que se laçasse

²⁵⁴ Cf. nota 118.

²⁵⁵ Ibidem, p. 453.

²⁵⁶ Ibidem, pp. 465-466.

²⁵⁷ Ibidem, p. 457.

pregão esta festa por fazer sexta feira [...] e assim assentaram que se abrisse outro caminho público pelas terras de Jorge Moreira por ser mais direito que o primeiro...²⁵⁸

O requerimento oficial para se fazer o tal caminho do mar veio apenas em maio e, para isso, já estavam dispostos a ordenar uma finta para a obra:

...eles ditos oficiais mandaram que se fizesse um requerimento por escrito ao senhor capitão Jorge Correia em que lhe requeressem que se fizesse o dito caminho conforme a provisão que para isso há e por estar prestes o povo a pagar o que lhe fintarem para esse efeito...²⁵⁹

Nesse sentido, no início do ano de 1594 a câmara também apresentava a preocupação com os caminhos, por duas vezes, em fevereiro e março.²⁶⁰ Ordens similares se seguiram em relação aos caminhos nos anos seguintes, em maio de 1595, fevereiro de 1596; fevereiro de 1597; maio, julho, novembro de 1598; fevereiro e abril de 1600.²⁶¹

Os caminhos, quando limpos e consertados, certamente conferiam maior tranquilidade aos moradores. A câmara, por exemplo, requeria ao capitão de São Paulo, Afonso Sardinha, que os caminhos fossem vigiados, em fevereiro de 1594, dada a importância de se resguardar de um ataque surpresa: “...que suas mercês requeressem ao capitão Afonso Sardinha que mandasse vigiar o caminho do campo por causa dos gentios...”²⁶². Essa “vigilância” dos caminhos estava mais uma vez conectada a um ambiente instável: “...por estarem todos prestes para guerra e porquanto ele capitão que tinha ordem para fazer vigiar os índios e que até agora não se presentou gente do sertão e que por esta causa foi necessário mandar vigiar...”²⁶³. E como a guerra poderia estar se tornando uma fonte primordial de mão de obra para São Paulo – e até contra o desejo das outras vilas da capitania – ainda em maio, surgia uma tensão entre as câmaras de Santos e São Paulo, devido a discordâncias sobre a condução de uma guerra:

...os oficiais da câmara da vila de Santos não querem que haja guerra e que tem requerido ao senhor capitão que não vá à dita guerra o que era muito prejuízo desta vila e desta capitania pelo que suas mercês com muita instância requeressem ao senhor capitão Jorge Corrêa fizesse guerra e isto com muita brevidade porquanto os inimigos estão muito alvoroçados e querem vir sobre nós...²⁶⁴

²⁵⁸ Ibidem, pp. 458-459.

²⁵⁹ Ibidem, p. 460.

²⁶⁰ Ibidem, pp. 489-491.

²⁶¹ Ibidem, pp. 502-503; ACSP, vol.2, p.11; p. 24; pp. 40-41, p. 44, pp. 46-47; pp. 75-76.

²⁶² ACSP, vol.1, pp. 487-488.

²⁶³ Ibidem, pp. 488-489.

²⁶⁴ Ibidem, p. 492.

A câmara de São Paulo, pouco satisfeita com a petição dos camaristas de Santos, dá sua resposta, no fim de maio:

...trataram se era bem requererem ao senhor capitão se fizesse guerra com brevidade e se era bem impedir a ida de uma canoa que o dito capitão queria mandar ao Rio de Janeiro e logo a todos pareceu que se fizesse guerra e com muita instância e que os senhores de Santos e São Vicente não quisessem ir à guerra que o dito capitão fizesse a dirá guerra com a gente desta vila e de Itanhaém e gentio destas duas vilas...²⁶⁵

Com o intuito de fazerem essa guerra em 1594, acabaram ainda pedindo ao capitão Jorge Corrêa que permitisse a algumas pessoas ficarem na vila, a fim de guardá-la.²⁶⁶ A referência a esta guerra volta aos livros de atas apenas em fevereiro de 1595, com seus devidos espólios sendo requeridos de averiguação pelo provedor da capitania Pero Cubas. O mandado foi mal recebido pelos moradores:

...manda apregoar nesta vila que todos os moradores e estantes desta dita vila fossem ou mandassem levar todas as pessoas índios e índias e escravos desta guerra de Bougi e de outras guerras e entradas ao juízo da provedoria e alfândega para se fazerem exames e diligências importantes e ordinárias e pondo em prática a dita provisão [...] disseram que este negócio era árduo e de muita importância e que dava muita importunação e opressão ao povo em ir ao mar a gente da terra e além disso estávamos em uso e costume as pessoas da guerra e entradas não irem ao registro salvo as peças que se traziam do resgate e outras nenhuma não e que se o provedor mostrar pelo seu regimento que sua majestade manda ir à alfândega e a registro as peças de guerra e entradas que vinham se responderia a isso e por ora tinham embargos ao dito mandado e provisão e se não podia cumprir até não mandar o regimento...²⁶⁷

Nesse quadro, as autoridades da capitania não pareciam estar contentes por conta dos vários anos de perpetração de guerra pelo território de São Paulo. Pediam, ainda, que estes mesmos moradores prestassem conta de seus cativos, ao que redarguem não consentir. O apresamento de indígenas pelos moradores da vila parecia, então, sob pretexto de defesa, ter se tornado mesmo uma fonte de mão de obra. Episódio parecido com este quase se repetiu em 1596, quando o argumento de que ingleses e franceses estavam ameaçando o litoral acabou dissuadindo os moradores de fazer nova incursão ao sertão.²⁶⁸

²⁶⁵ Ibidem, p. 493.

²⁶⁶ Ibidem, p. 495.

²⁶⁷ Ibidem, pp. 501-502.

²⁶⁸ ACSP, vol.2, pp. 15-16.

As últimas vezes, nesta documentação, que as notícias de guerra, salto ou entrada se deram nos limites desta pesquisa ocorreu no ano de 1598. Era uma requisição feita ao capitão Jorge Corrêa para que ajudasse a resgatar alguns moradores que tinham ido ao sertão:

...mandar requerer ao senhor capitão Jorge Corrêa que deve de mandar socorrer a nossa gente que ficou no sertão porquanto não vinham nem se sabia deles se eram mortos se vivos e de tudo se lhe fizesse requerimento que se lhe mandasse por ser isto com brevidade...²⁶⁹

Em outro episódio, o derradeiro nas fontes para este recorte cronológico, uma entrada realizada por Afonso Sardinha, o moço, mobilizando moradores e uma centena de indígenas, buscava no sertão ouro e, muito provavelmente, cativos. A câmara, no entanto, pedia para que se lhes achassem no sertão e os fizessem retornar, por ser “prejuízo à terra”, provavelmente por conta da fomentação de conflitos contra os indígenas.²⁷⁰

Não há por que não se refletir, mais uma vez, a causa e consequência do aumento proporcional de posturas relativas ao comércio e às obras públicas entre 1598 e 1600: após períodos de guerras, havia reestruturação do cuidado com a municipalidade e com o comércio, bem como ocorrera em 1593/1594. Destarte, o comércio de carne voltava a ficar em voga nas posturas comerciais. Em março de 1598, deliberaram um ajuste sobre os preços da carne de vaca e de porco, além de restringirem a retirada de gado da vila em direção ao litoral. Esta ordem foi reforçada em maio: “...e logo assentaram que nenhuma pessoa leve gado em Santos sob pena de seis mil réis e degredo e isto até a vinda do senhor governador...”²⁷¹.

Seja por medo de novos ataques ou pela carestia que a vila poderia sofrer com a diminuição da oferta de carne, era necessário definir os preços e manter o gado na região. Nessa perspectiva, em 1600, uma postura indica a subida do preço da carne de porco seca, devido ao custo do sal.²⁷² Em outro episódio, em novembro do mesmo ano, advertiam para a possibilidade de uma entrada, ao que proibiam a retirada dos cativos da terra. Supostamente, isso poderia ser problemático para a produção local, que restaria sem mão de obra, caso os indígenas apoiassem a entrada. Mais esse quadro, portanto, evidenciava que a economia local estava funcionando e a região precisava de escravos, a fim de ser abastecida:

...que mandassem deitar pregão que nenhuma pessoa desta entrada do sertão que da terra for leve nem bote nenhuma peça fora nem cativa fora desta capitania por serem muito necessárias para a terra e elas serem daqui deste

²⁶⁹ Ibidem, pp. 39-40.

²⁷⁰ Ibidem, p. 47.

²⁷¹ Ibidem, p. 40.

²⁷² Ibidem, p.77.

sertão e assim que requeressem e pedissem ao senhor governador geral com certa pena o que lhes bem parecer e eles determinarem e que se lançasse pregão que ninguém as tire para fora...²⁷³

Depois deste capítulo, é importante que façamos um arremate da extensa análise. Globalmente, as posturas atendem, em seus temas, aos interesses de formação de uma sociedade na conquista. Se a historiografia clássica apontava para uma vila isolada de outras paragens, ainda que a documentação aqui utilizada diga respeito ao cotidiano administrativo de São Paulo, vimos que o planalto de Piratininga, de forma alguma, estava isolado de um “universo” exterior. O medo de invasores europeus, o comércio com as vilas da capitania e o contato com os próprios indígenas marcavam a vida administrativa de São Paulo para muito além de um “protorreduito” de bandeirantes empobrecidos. Se assim pudermos pensar, racionalizando com palavras muito posteriores às do século XVI, as posturas indicando obras públicas, comércio, administração de bens particulares, de circulação de bens e pessoas dizem respeito a um “ímpeto de colonização”.

Vemos, portanto, uma tentativa de normatização da conquista sob parâmetros institucionais portugueses a partir dos temas que mais ganharam relevo no conjunto da documentação. Afinal, as obras públicas representam os muros que defendiam a câmara, a igreja, certas residências; o comércio simboliza tanto o consumo local quanto regional, isto é, havia inversão de bens, pastagens, roçados; bens particulares, isto é, de raiz e móveis, terras, animais, escravizados estavam a atrelados à posse de determinadas pessoas; e, ademais, havia, por parte da câmara, uma tentativa de regular o trânsito destas pessoas e seus bens.

Os movimentos dessa conquista se davam, com certa clareza, em torno dos êxitos e insucessos, tanto em relação ao governo, quanto a fatores externos à vila. Se na década de 1560 São Paulo sofria de pressões externas vindas de indígenas e europeus, na década de 1580, o comércio se consolidou, ganhando vulto com a predação cada vez maior de indígenas no sertão, o que ganhou grande escala ao final do século XVI. Para muito além de uma singela vila implantada em um sítio distante e isolado, da gente de “raça forte, “de falar alto”, temos evidências do governo deste local e das tentativas de “domesticação” e usufruto deste espaço conectado com o mundo ao seu redor. Nesse sentido, cabe também refletir sobre quem conduzia este governo, isto é, quem eram e como se configuravam. Quem governava, quem perfazia esse caminho de colonização?

Capítulo III – Uma elite camarária no governo de São Paulo: três sujeitos nas atas da câmara.

²⁷³ Ibidem, p. 82.

Sobre os domínios portugueses na conquista, não seria grande esforço imaginar que houvesse variações no funcionamento das câmaras espalhadas entre diversos lugares do mundo, no tempo. Por exemplo, o que se passava em Portugal ao início do século XVI era uma ascensão local, em termos políticos, de certos grupos sociais como cristãos novos e mercadores enriquecidos ao lado de estabelecidos fidalgos e comendadores. No entanto, desde o fim deste século, a situação ia mudando. Houve uma tendência de as listas de câmara – pelos menos em vilas e cidades mais importantes - serem vindas desde o poder central em Lisboa, selecionando os que fossem elegíveis a partir do “rol da nobreza”. Essa “nobreza” não necessariamente era composta por fidalgos, todavia não provinha dos cidadãos mais baixos, cujo destino apontava para cargos menos prestigiosos na câmara, como o de procurador ou tesoureiro. Era uma nobilitação semântica, do grupo de cidadãos intermédios na hierarquia social, que foi se transformando em realidade, vinda da ocupação de lugares políticos de destaque, das alianças familiares e da vida “à lei da nobreza”²⁷⁴. Desde fins do século XVI, no Reino, essa “nobreza governativa”, feita de ocupantes de cargos administrativos camarários, se diferenciava do povo, surgindo então um estrato social intermediário, uma elite concelhia de câmara, que passou a ter caráter hereditário no século XVII. Nas palavras de Bluteau, no século XVIII, configurava mesmo uma “quasi nobreza”²⁷⁵.

Contudo, não parecia haver de fato uma “quase nobreza” na segunda metade do século XVI em São Paulo. Pelo menos, ela não teria as características de uma “quasi” fidalguia solarenga que vivia de acordo com a “lei da nobreza”. Muitas vezes, essa gente participante da

²⁷⁴ Conforme apresentado por Jonas W. Pegoraro em sua tese de doutorado, apoiado na pesquisa da historiadora Carla Maria Carvalho de Almeida, o estabelecimento de “nobreza” para a América portuguesa indica que “por vezes, até mesmo o simples viver à lei da nobreza, ou seja, possuir um estilo de vida que passava por se tratar com cavalos, escravos e capelão, capacitava o indivíduo a ter acesso a títulos ou cargos que enobreciam”, assim a autora destaca a “importância do reconhecimento local como fundamento para a legitimação social. Neste caso, vemos a chamada hierarquia costumeira sendo legitimada pelas instâncias decisórias do Reino”. A explicação de Maria Beatriz Nizza da Silva no livro “Ser nobre na Colônia” já indica a existência de “dois tipos de nobreza: uma que assenta na linhagem, passando de pais para filhos, e que se chama ‘nobreza natural’; e outra, a ‘nobreza civil ou política’, concedida pelo monarca”, ou seja, a nobreza civil “dependia apenas da vontade régia, assente quando muito na alegação de prestação de serviços, militares ou outros, à Coroa”. Ver: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa*. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf> ; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 16; PEGORARO, Jonas W. *Zelo pelo serviço de sua Majestade: ações de Ouvidores régios nas Comarcas de São Paulo e de Paranaguá (primeira metade do século XVIII)*. Curitiba, 2015. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. p. 97. Ainda, RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.

²⁷⁵ MAGALHÃES, J.R. Os nobres da governança das terras. In: MONTEIRO, N. G. M.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005. Pp. 66-71.

câmara era também composta por oficiais mecânicos²⁷⁶ que, com uma pequena escravaria e algum poder político conferido pela participação no poder local, perfazia uma elite a seu modo. Como já referido, essas pessoas aos poucos foram se aperfeiçoando no apresamento de indígenas no sertão, o que lhes trouxe ao mesmo tempo possibilidades de traficar os cativos, bem como de usufruir deles.

Deste ponto, uma reflexão sobre o que seriam elites na vila de São Paulo se faz necessária. Com base nas atas da câmara e na bibliografia, buscar-se-á traçar a trajetória camarária dos três moradores que mais sediaram reuniões entre 1562 e 1600, explicando o porquê de terem sido privilegiados enquanto receptores destas reuniões. Nesse sentido, poderiam esses moradores influenciar as decisões tomadas no senado da câmara, mais ou menos como a definição de elite feita por Gil e Comissoli? Em um artigo sobre elites em Rio Grande de São Pedro, entre fins do século XVIII e inícios do XIX, estes autores destacam:

A perspectiva de certas parcelas da população de adotar um projeto e impor sua *pax* parece ser uma forma adequada de se pensarem as elites, procedimento que também possui seus limites. Para este trabalho, vamos considerar elite aqueles sujeitos com capacidade de forçar projetos – mais detalhadamente, de controlar os investimentos econômicos, necessitando, assim, de liquidez potencial ou concreta -, participar nas decisões, mesmo as mais discretas, sobre distribuição de recursos, além da possibilidade de controlar o cotidiano das populações.²⁷⁷

Essa definição de elite talvez possa se relacionar com a realidade estudada por Livia Nascimento para as Minas Gerais do século XVIII. Se, por um lado, nosso estudo busca compreender o papel dos moradores, individualmente, na vila de São Paulo, por outro não se pode perder de vista a dimensão de certos valores sociais no Antigo Regime luso. Nascimento lembra que:

Em todas as justificativas para as ações tomadas pelos oficiais, o bem comum da República aparecia e servia como ponto fundamental para uma atitude, uma ordem, uma provisão. As vontades particulares, os interesses próprios não ficam demonstrados em simples reuniões camarárias. É somente com a junção de outras fontes que poderemos discutir mais detalhadamente esse tema. Em sociedades com valores típicos do Antigo Regime português havia a

²⁷⁶ Godoy lembra deste ponto em sua tese: “Em 1593, alguns moradores se apresentavam como oficiais mecânicos: os carpinteiros Gonçalo Pires, Bartolomeu Bueno e Pedro Leme; o ferreiro Clemente Álvares, os alfaiates Pedro Martins, André Gonçalves e Jerônimo Pires; os tecelões Diogo de Lara e Jerônimo Serrano, Fernando Álvares e Baltazar Gonçalves sapateiro”. In: GODOY, S.A. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII)*. Tese (doutorado em história) – Programa de pós-graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro, 2016. Pp. 117-118.

²⁷⁷ COMISSOLI, A; GIL, T.L. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, J; SAMPAIO, A.C.J (orgs.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso*. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Mauad, 2012. p. 241.

preponderância do grupo em relação aos indivíduos, ‘uma vez que era o grupo e não as pessoas que detinham o poder.’²⁷⁸

As questões dessa elite de São Paulo no século XVI escapam a definições mais tardias – e geograficamente deslocadas – para a conquista. Se por um lado existiam sujeitos buscando “forçar projetos”, por outro os membros dessa elite deveriam ser reconhecidos mutuamente, do contrário, a câmara não teria poder jurisdicional.

Em relação à câmara de São Paulo da segunda metade dos Quinhentos, estamos tratando de uma sociedade de arrivistas, conquistadores, recém chegados do reino, casados desde Portugal com mulheres brancas ou, posteriormente, com indígenas. Conquanto se possa vislumbrar uma elite camarária no XVI, esta não estava bem consolidada nesta altura. No entanto, parte desses homens do XVI formariam a genealogia de certas famílias que, segundo a abundante historiografia sobre São Paulo, permaneceriam na história da capitania nos Seiscentos, Setecentos e Oitocentos. Com estes homens arrivistas, a vila haveria de viver, destarte, um processo de afirmação da câmara municipal manifesto na tensão entre sujeitos em busca de afirmação política e o enraizamento da elite camarária.

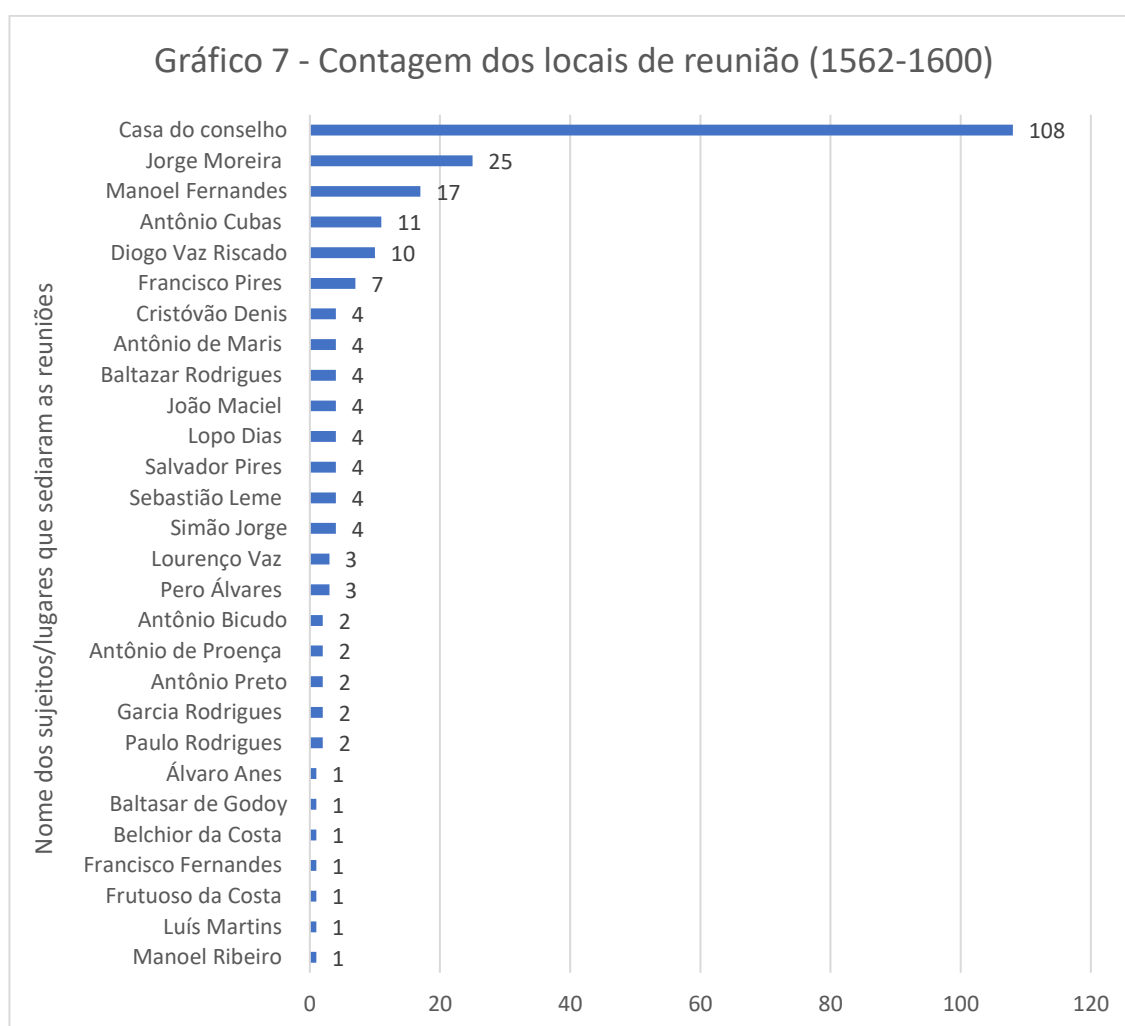
Contudo, se têm uma limitação metodológica evidente para os fins deste capítulo: não é possível uma afirmação categórica, apenas pela documentação camarária, se realmente havia, por parte dos moradores/camaristas, uma tentativa real de influenciar as decisões que eram tomadas quando as reuniões se davam em suas casas. O que foi possível rastrear era onde se davam as reuniões que, com maior ou menor frequência na casa de algum sujeito, indicava, senão sua capacidade de articular reuniões em sua moradia, a preferência do senado da câmara em se reunir naquele local, podendo ser um indício do prestígio social daquele morador. Isto é, se sabe da existência dos sujeitos, da câmara, de uma elite camarária que governava a terra e de um “espaço de serviço” que se afirmava na já referida tensão entre certa personalidade – representada pela prevalência de algum sujeito na concentração de reuniões – e a consolidação institucional da câmara – que permanecia sendo tocada, embora na casa de algum camarista. E, pelos feitos, pelas decisões tomadas no senado da câmara, pelos rastros documentais dos moradores nas atas, pela historiografia, se pode aventar algum sentido de suas ações através da instituição camarária.

Nesse ponto, o local escolhido para se fazer as reuniões de câmara poderia ter algo a dizer sobre os sujeitos participantes da vida política da vila. São Paulo possuía, desde 1576,

²⁷⁸ MONTEIRO, L.N. *Administrando o bem comum: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei. 1730-1760*. Dissertação (mestrado em História). Programa de Pós Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro, 2010. P. 139.

uma casa de câmara, física, que foi ao longo das décadas sofrendo as intempéries do tempo e do mau cuidado. Com isso muitas das reuniões tiveram de ser feitas nas casas dos moradores. Todavia, por que algumas casas eram mais utilizadas que outras? Seria possível estabelecer uma correlação entre os sujeitos e a justificativa para certas casas concentrarem mais reuniões que outras? Na busca por respostas, analisou-se três sujeitos que mais receberam reuniões, procurando encontrar alguma relação entre suas trajetórias na câmara – e às vezes, fora dela – e os temas discutidos em suas casas.

Assim sendo, vale mostrar um quadro geral, apontando onde as reuniões foram efetivamente realizadas entre 1562 e 1600:



Fonte:²⁷⁹

²⁷⁹ Cf. ACSP, vol.1, p.11-18; pp. 21-25; pp. 27-28; pp. 33-45; pp. 50-52; p. 54; pp. 57-58; pp. 65-68; pp. 70-88; pp. 91-96; pp. 98-110; p. 113; pp. 117-118; pp.120-127; pp. 133-143; pp. 148-151; pp. 157-172; pp. 175-186; pp. 190-193; p. 195; p. 200; p. 208-219; pp. 222-225; pp. 231-252; pp. 257-258; pp. 260-261; pp. 266-267; pp. 269-271; pp. 273-274; pp. 281-282; pp. 291-292; p. 296-297; p. 318; p. 320-321; pp. 326-328; pp. 330-332; pp. 335; pp. 339-341; p. 344-360; pp. 366-373; pp. 375-376; p. 382; pp. 398-400; pp. 423-424; pp. 430-432; p. 500. ACSP, vol.2, pp. 13-14; pp. 28-29; p. 43; p.55; pp. 58-60; p. 71; pp. 77-78; pp. 82-83. Estas fontes embasam todos os gráficos e tabelas deste capítulo.

Como pode-se notar, os sujeitos que mais receberam reuniões da câmara foram: Jorge Moreira, Manoel Fernandes e Antônio Cubas. Dado estes nomes, por que eles sediaram mais reuniões em relação a todos os outros moradores? Será possível identificar na documentação e na bibliografia indícios dessa prevalência?

I - Jorge Moreira

Jorge Moreira manteve uma longa participação política na vila. Não à toa, sua casa era o local de reunião mais frequente em alternativa à casa do conselho – ou à de qualquer outro morador. Citado em 242 atas diferentes, seu nome soma 360 aparições nos documentos, entre 1562 e 1600. Ao todo, 25 reuniões foram feitas em sua casa. Exerceu diversos cargos na câmara: vereador em 1562, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1589, 1595, 1599 vereador substituto em 1585, 1587, 1590 juiz ordinário em 1573, 1576, 1591, 1597; juiz substituto em 1575. Esteve apossado de outros cargos, como capitão da vila em 1575; delegado em 1579 para visitar Santos, em ocasião da eleição do ouvidor; almotacé em 1579 e 1581. É também referido como sogro de Baltasar de Godoy, em 1592 e pai de João Moreira, em 1598²⁸⁰. Segundo Edith Porchat:

Português, veio em 1545 para São Vicente, onde se casou com Isabel Velho. Povoador de Santo André da Borda do Campo, ali exerceu o cargo de almotacel, em 1557. Cidadão de grande prestígio, foi em 1550 um dos promotores da mudança da vila de Santo André para a de São Paulo de Piratininga.”²⁸¹

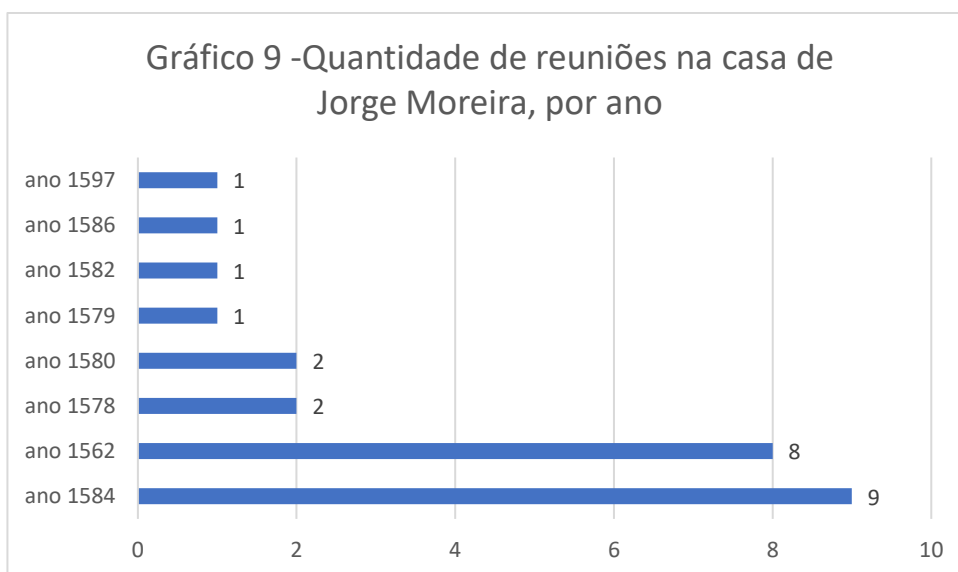
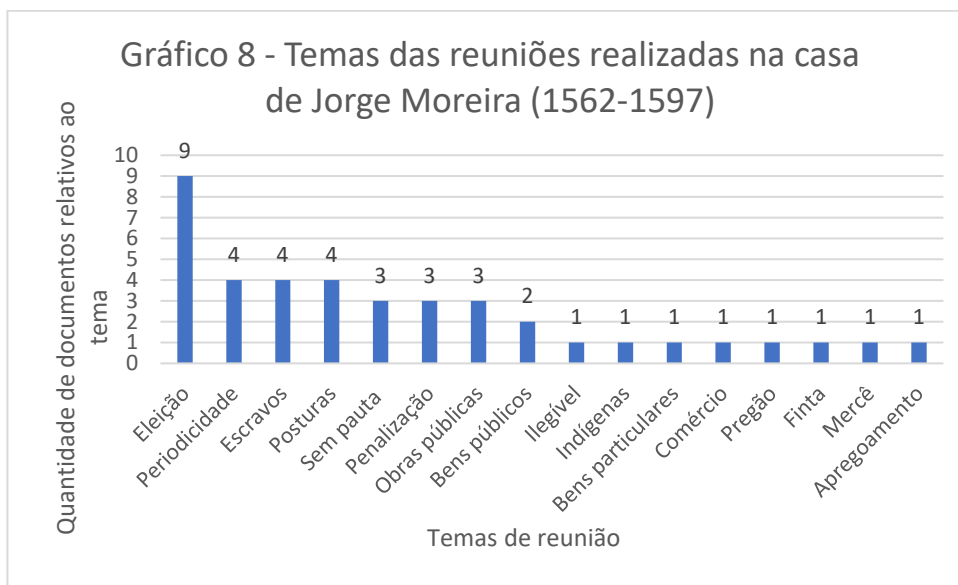
Jaime Cortesão aponta uma relativa importância de Jorge Moreira já antes de assumir cargos na câmara. Aparentemente era natural do Porto, em Portugal, tendo capitaneado em 1561 uma entrada por Mogi, da qual o padre Anchieta foi língua. Pedro Taques de Almeida Paes Leme também aponta a origem portuense: “...natural de Rio Tinto do Porto, que foi capitão mor e governador e ouvidor da capitania de São Vicente e São Paulo...”²⁸². Tais serviços progressos

²⁸⁰ Cf. ACSP, vol.1, p. 11; p. 117; p. 157; pp. 189-190; p. 231; pp. 291-292; p. 366; p. 499; pp. 310-311; pp. 402-403; p. 57; p. 91; pp. 411-412; pp. 76-82; pp. 136-137; p. 140; p. 183; p.444; p. 268; pp. 269-270; pp. 285-286; p. 75. ACSP, vol.2, p. 55; p. 23; p. 41.

²⁸¹ PORCHAT, E. *Informações históricas sobre São Paulo no século de sua fundação*. São Paulo: Iluminuras, 1993. Pp. 99-100.

²⁸² PAES LEME, P.T.A. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1980. P. 141.

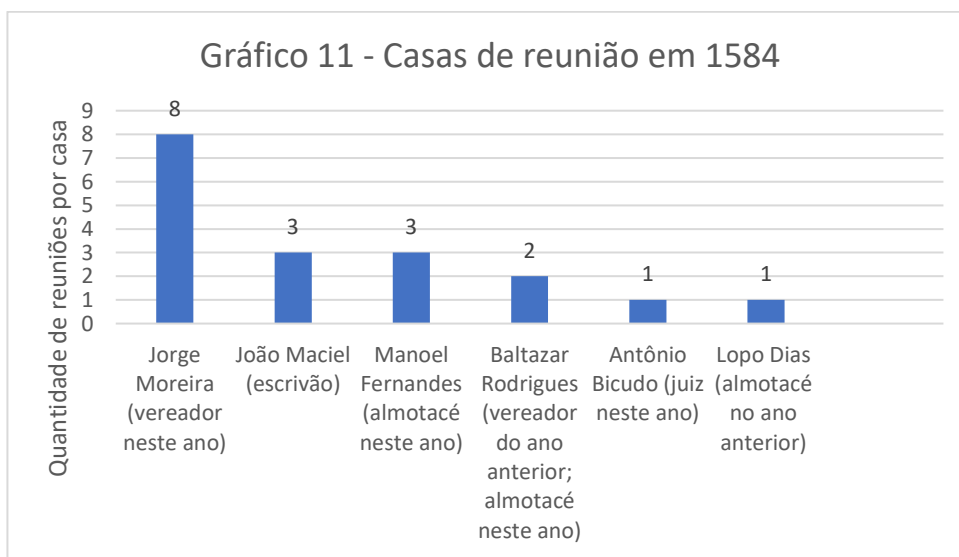
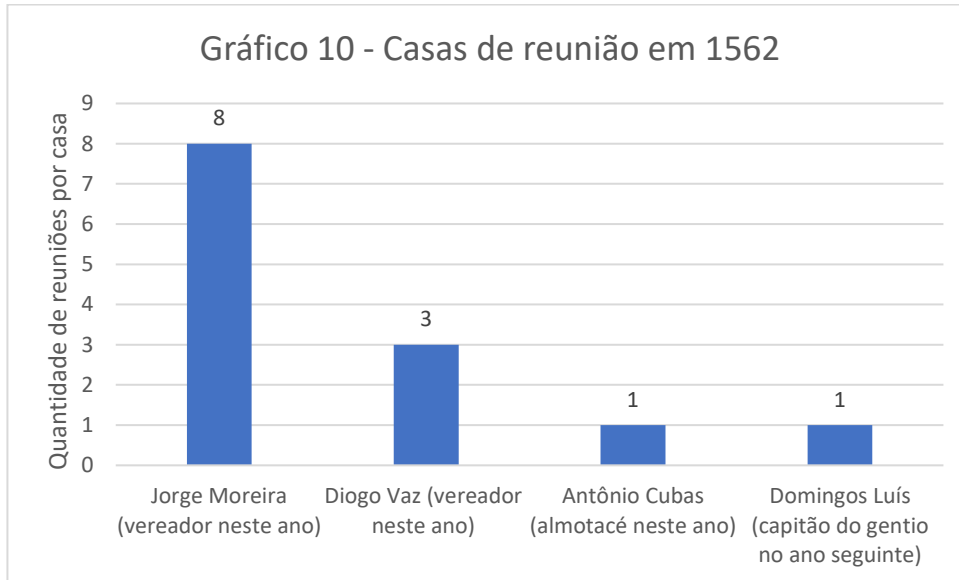
poderiam ter marcado a escolha de sua casa para ser eventualmente sede de reuniões.²⁸³ Das reuniões realizadas em sua residência, temos dois gráficos que apontam os temas tratados em sua casa, bem como a concentração de reuniões por ano:



É importante investigar se a casa de Moreira não era um local meramente circunstancial de reunião. É verdade que em todos os anos que sediou reuniões Moreira possuía algum cargo na câmara. Mas, por que, em comparação com outros homens bons, notadamente nos anos de mais reuniões em sua residência, Jorge Moreira possuía preponderância como anfitrião? Deve-

²⁸³CORTESÃO, J. *A fundação de São Paulo – capital geográfica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livro de Portugal, 1955. Pp. 231-233.

se avaliar, logo, quais e quantos foram os outros locais de reunião, principalmente nos anos de maior concentração de reuniões na residência de Moreira, isto é, 1562 e 1584:



De acordo com esses dados, aparentemente a casa de Moreira realmente era escolhida em detrimento da residência de outros camaristas, sendo que a ocupação de algum cargo não parecia ser um critério importante na escolha do local da reunião, já que todos, antes ou depois, participaram no governo da terra.

Nesta perspectiva, é possível relacionar mais evidências da importância de Jorge Moreira e da razão de sua casa ser preferencial em meio a outras opções. Ele parecia ter bens materiais e alta capacidade de intervenção nos assuntos da vila, o que indicava sua preponderância na escolha das casas de reunião, ou seja, um “destaque entre os pares”. As atas dão algumas pistas para além da participação cotidiana nos cargos da câmara.

Moreira combinava prestígio progressivo, ascendência econômica e ativa voz política. Certos bens especiais, que ora eram requisitados pela câmara, faziam parte de seu cabedal diferenciado. Em março de 1575, a câmara necessitou de um “alqueire”²⁸⁴ de Moreira para servir de padrão na vila.²⁸⁵ Algo parecido ocorreu alguns anos depois, em 1579, quando demandaram grilhões que possuía em sua casa, tal petição se baseava na necessidade porventura de roubo praticado por “um dos Rodrigues”. Logo, a câmara – que não possuía grilhões ou mesmo um oficial relacionado à manutenção da cadeia – requeria ao ouvidor da capitania a provisão de um carcereiro, ferros e chaves, a fim de que se pudesse prender pessoas como o acusado de roubo:

...achara preso a um dos Rodrigues na cadeia o qual ele juiz via andar solto pelas ruas e em sua casa sem ser preso por caso de ladrão por uma devassa que nesta vila tirou dum furto que se fez a Pero de Leão e sabendo ele juiz como ele assim andava querendo lhe aptar a prisão se foi a cadeia e nela não achou o carcereiro nem ferros nem cadeados somente um tronco de pau e por ele não ter nenhuma dessas coisas deixou ele réu andar ao dito dos Rodrigues da maneira que anda...²⁸⁶

Destarte, mandava o despacho do ouvidor que Moreira entregasse grilhões de sua posse, incluindo a obrigação de indicarem um homem a servir de carcereiro:

Visto a petição do juiz da vila de São Paulo e o que nela requiere ser justo mando aos vereadores da dita vila que se ajuntem em câmara e obriguem um homem que sirva de carcereiro e tenha cuidado da cadeia ou o alcaide que tem o que será com pena que lhes a isto põe e tanto que for feito se darão os ferros os quais tenho informação que os tem Jorge Moreira em sua casa dois ou três pares de grilhões e com eles se poderá servir até que venha mais...²⁸⁷

Uma pergunta pode ser feita: por que Moreira possuía grilhões? Nesse sentido, ele parecia ter uma ligação com o apresamento de cativos em São Paulo, pois os grilhões poderiam guardar relação com tal atividade. Uma ata de janeiro de 1582 mostra que Moreira possuía uma “bula com uma alvará d’el rei da remissão dos cativos”²⁸⁸. Além disso, figurava como mão-posteiro dos cativos da vila em 1585²⁸⁹ e opinava em câmara sobre a necessidade ou não

²⁸⁴ Seabra Lopes discute a imensa diversidade de medidas existentes, ao menos em Portugal, para a época moderna. O alqueire era uma unidade de medida bastante variável de região para região. O alqueire utilizado na região de Lisboa equivalia, na época de D. Sebastião a 13, 141 litros. Cf: LOPES, L.S. *Medidas portuguesas de capacidade: origem e difusão dos principais alqueires usados até ao século XIX*. Revista Portuguesa de História. T. XXXVI. Vol. 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2002-2003. Pp. 345-360.

²⁸⁵ ACSP, vol.1, p. 68.

²⁸⁶ Ibidem, pp. 139-140.

²⁸⁷ Ibidem, p. 140.

²⁸⁸ Ibidem, pp. 189-190.

²⁸⁹ Ibidem, p. 263.

de se fazer as entradas no sertão em 1593: “...logo disse Jorge Moreira que ao presente lhe não parecia bem que o senhor capitão fosse porquanto não estava em tempo por causa das águas e não haver sal para as carnes...”²⁹⁰.

O poder econômico de Moreira poderia basear ou retroalimentar seu capital político. Moreira parecia até mesmo ter algum poder de mediação, de acordo com uma ata de janeiro de 1579. Possuía um documento que continha uma sentença a respeito de Frutuoso da Costa, que viera degredado de Portugal.²⁹¹ A posse de um documento importante sobre a vida de outro morador indicava, potencialmente, ligações para fora da vila e reconhecimento dessa importância. O fato de o documento ter vindo com Marcos Fernandes, das “capitanias de cima”, e ter sido dado a Moreira, poderia aventar algum tipo de prestígio ou capacidade de mediação política que este sujeito gozasse. Com este quadro, se pensarmos nos três assuntos mais debatidos nestas reuniões, as eleições tiveram a maior participação temática, seguido da periodicidade das reuniões e da referência aos escravos. Nesse sentido, cabe melhor explicar somente as eleições e os escravos.

A periodicidade dizia respeito tão somente ao ajuste de data das reuniões e com qual frequência deveriam ser feitas, não havendo maiores preocupações ligadas ao seu conteúdo. Quanto aos escravos, duas referências estão relacionadas a duas posturas de obras públicas, indicando, assim, o seu uso como mão de obra.²⁹² A outra referência já foi citada e dizia respeito ao alvará em mãos de Moreira, que permitia a remissão de cativos. A restante diz respeito a um conflito envolvendo o gado de Gaspar Afonso, Marcos Fernandes, Gonçalo Gonçalves e Francisco Fernandes. Um “escravinho” vaqueiro que tangia bois e vacas informou a quem pertencia certas cabeças de gado aparentemente em litígio:

...mandaram chamar a João Maciel para que declarasse as vacas contidas no termo atrás que seu cunhado Gaspar Nunes dera em coima o que logo pelo vereador Jorge Moreira foi dado juramento sobre a cruz de uma vara para que declarasse aquela coima o que logo pelo João Maciel foi dito que pelo juramento que recebia que pela informação que tinha e tomara de um filho de João Fernandes e por um escravinho vaqueiro que tangia o gado as vacas que na lavoura andavam eram quatro de Gaspar Afonso e cinco de Marcos Fernandes e as outras cinco de Gonçalo Gonçalves e uma do sum digo Francisco Fernandes...²⁹³

²⁹⁰ Ibidem, pp. 470-472.

²⁹¹ Ibidem, pp. 133-134.

²⁹² Ibidem, pp. 126-127; p. 243.

²⁹³ Ibidem, p. 125.

Neste caso, de 1578, a casa de Jorge Moreira foi palco de reunião, por causa de um preso que se encontrava na casa da câmara, haja vista a inexistência de uma cadeia. Além de vereador naquele ano, Moreira apareceu como mediador do conflito, fazendo Gaspar Nunes jurar de quem era o gado que se encontrava na lavoura, a partir do que se sabia. A referência ao “escravinho”, portanto, deixa entrever uma possível relação entre a casa de Moreira como palco de reunião e a resolução de um conflito. Não foi possível identificar, contudo, se se tratava de mera coincidência ou se a presença de Moreira poderia afetar realmente na resolução do problema.

Em relação ao prestígio político cultivado por Moreira, por conta dos serviços na república, é possível que esta situação lhe conferisse ascendência sobre a distribuição de cargos na conquista, em relação às eleições. Em sua casa, em janeiro de 1562, Garcia Rodrigues foi feito almotacé²⁹⁴ e Luiz Martins, procurador do concelho²⁹⁵. Salvador Pires foi jurado almotacé, em agosto²⁹⁶. Ainda no mesmo ano, um juiz substituto foi escolhido em sua casa, mas não está claro quem era²⁹⁷. Entre 1582 e 1584, Salvador de Paiva era feito almotacé em suas pousadas²⁹⁸, bem como Paulo Rodrigues²⁹⁹ e Manoel Fernandes, o moço³⁰⁰. Também João Soares foi escolhido para fintar recursos para a casa do conselho³⁰¹.

Nesse sentido, levando em conta o prestígio do morador e a ausência de casa de câmara em 1562, temos que Moreira, neste ano, sediou 4 eleições; tratou de uma reunião para estabelecer a periodicidade das reuniões – que foram decididas por quinzenais; citaram indígenas, sem mais detalhes, pois a ata está incompleta; escolheram Salvador Pires para arranjar bens necessários numa ida ao “mar”; além de uma reunião sem pauta a ser discutida e uma outra quase integralmente ilegível. Em 1584, outrossim, Jorge Moreira com um prestígio possivelmente maior que em 1562 e sem casa do conselho na vila, acabou sediando as reuniões. Foram 4 reuniões de eleição; 1 desistência de cargo, por parte do escrivão João Maciel; 1 apresentação de mercê; 1 reunião de finta; 1 reunião sem pauta; 1 sobre o acerto da periodicidade das reuniões – quinzenais; 3 posturas sobre obras públicas; 2 referências a obras públicas, sendo uma delas, relativa à restauração da casa do conselho.

²⁹⁴ Ibidem, pp. 11-12.

²⁹⁵ Ibidem, p. 16.

²⁹⁶ Ibidem, p. 16.

²⁹⁷ Ibidem, pp. 15-16.

²⁹⁸ Ibidem, pp. 232-233.

²⁹⁹ Ibidem, p. 233.

³⁰⁰ Ibidem, pp. 243-244.

³⁰¹ Ibidem, pp. 250-251.

Das 25 reuniões, em 9 se tratou de eleições. Existiam diferentes tipos de eleições. No início do ano, os camaristas se reuniam para eleger o senado da câmara daquele ano, geralmente composto de um ou dois juízes, dois ou três vereadores e um procurador do conselho: era a eleição geral. Ao longo do ano de magistratura, o cargo de almotacé era revezado entre os moradores, costumando ser mensal ou bimestral. Outros cargos como alcaide, capitão da vila, escrivão, mãoposteiro, meirinho, poderiam ser providos por alguma autoridade, muitas vezes em forma de mercê. Esporadicamente, quando se devesse fazer uma finta ou enviar um procurador da vila a outro lugar, também podiam eleger algum dos moradores, configurando, assim, uma eleição que chamamos de casual. Existia ainda a eleição de substituição, quando algum oficial era repostado por outro, em virtude de ausência prolongada ou falecimento. Dessa forma, na residência de Moreira, foram realizadas seis eleições para almotacé; uma geral; uma de substituição; uma casual.

Jorge Moreira figurava, portanto, como sujeito formador de uma elite que participava ativamente do governo da terra, inclusive na lógica econômica já abordada no capítulo anterior. Moreira estava intimamente relacionado ao apresamento dos indígenas que serviam ao funcionamento econômico da vila de São Paulo. Nesse sentido, paralelamente ao seu envolvimento no tráfico, servia à conquista cedendo sua casa para as reuniões da câmara e ocupando cargos por mais de três décadas.

II - Manoel Fernandes

Como muitos estudos históricos, este aqui também teve sua dificuldade com os homônimos. Aparecem dois Manoel Fernandes na documentação: “o moço” e “o velho”, com grandes possibilidades de serem aparentados, não sendo possível, porém, determinar com exatidão a existência de correlação familiar entre ambos. Há 118 documentos referenciando “Manoel Fernandes”, estes com 201 registros do nome. Em sua maioria, apenas “Manoel Fernandes” surge nas referências. Dentre esses, 5 citam Manoel Fernandes enquanto “velho” e 8 enquanto “moço”, o que indicaria se tratar de duas pessoas diferentes. Ao se estabelecer uma ordem cronológica para a documentação, a primeira vez que um Manoel Fernandes emergiu nas fontes foi em agosto de 1564, quando feito escrivão da câmara.³⁰² A primeira – talvez única – citação simultânea a um Manoel Fernandes “moço” e “velho” ocorreu apenas em 1572. De fato, nos documentos do ano de 1572, surgem Manoel Fernandes “velho” e Manoel Fernandes

³⁰² Ibidem, p. 45.

“moço” como juízes da vila. Inclusive, uma ata de 21 de abril aparece assinada por dois Manoel Fernandes.³⁰³

As referências baseadas em epítetos continuam a aflorar das fontes com o passar dos anos. O “velho” aparece em 17 de setembro de 1575, 18 de julho de 1579, 17 de novembro de 1585; o “moço” em 18 de julho de 1579, 05 de fevereiro de 1581, 08 de fevereiro de 1581, 02 de agosto de 1584³⁰⁴. Notou-se também que no documento de 18 de julho de 1579 ambos são citados juntos e diferenciados, quando vários moradores foram instados a contribuir com escravos para uma obra na casa do conselho.

A tese de Godoy parece colocar alguma luz sobre Manoel Fernandes, entretanto, não elucidando a distinção entre o “velho” e o “moço”:

Por seu turno, a neta Suzana Dias casou-se com Manoel Fernandes Ramos, natural de Moura, Portugal, que exerceu os cargos de escrivão da câmara e juiz ordinário na vila de São Paulo, e nos idos de 1580, estabeleceram-se na povoação de Santana do Parnaíba, que seria elevada à vila em 1625. Em 1589, Manoel Fernandes faleceu e Suzana Dias contraiu novas núpcias com o português Belchior da Costa, viúvo de Isabel Rodrigues.³⁰⁵

A mesma pesquisadora nos dá mais indicações da relevância econômica do morador. Manoel Fernandes parecia possuir certo cabedal, pois seu filho herdou terras de alguma importância na região de Parnaíba:

Depois da morte do pai, André, o primogênito da família Fernandes, passou a chefiar a casa. Proprietário de uma fazenda produtora de trigo André era considerado o ‘principal colono de Paranaíba’. Em 1628, sob alegação de recapturar índios fugitivos e na condição de capitão, tomou parte da bandeira rumo à região do Guairá para apresamento de indígenas liderada por Raposo Tavares.³⁰⁶

Sendo um ou outro, “moço” ou “velho”, é realmente difícil separar os homônimos. Portanto, já que uma diferenciação clara esteja impossibilitada apenas com o corpus documental das atas, trataremos dos documentos que referenciam “Manoel Fernandes” sem epíteto, o que corresponde à vasta maioria. Além das informações já dadas mais acima, tem-se que Fernandes era juiz ordinário em 1575; juiz substituto em 1584; vereador em 1589; vereador substituto em 1588; meirinho do campo em 1583; almotacé em agosto e setembro de 1584. Ele é citado como vereador ausente na reunião de 24 de junho de 1589 e vereador falecido na ata de 07 de

³⁰³ Ibidem, pp. 49-50.

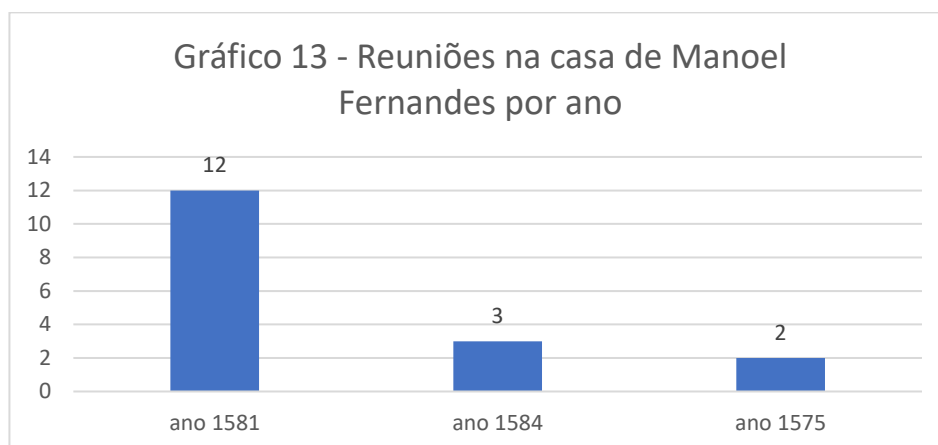
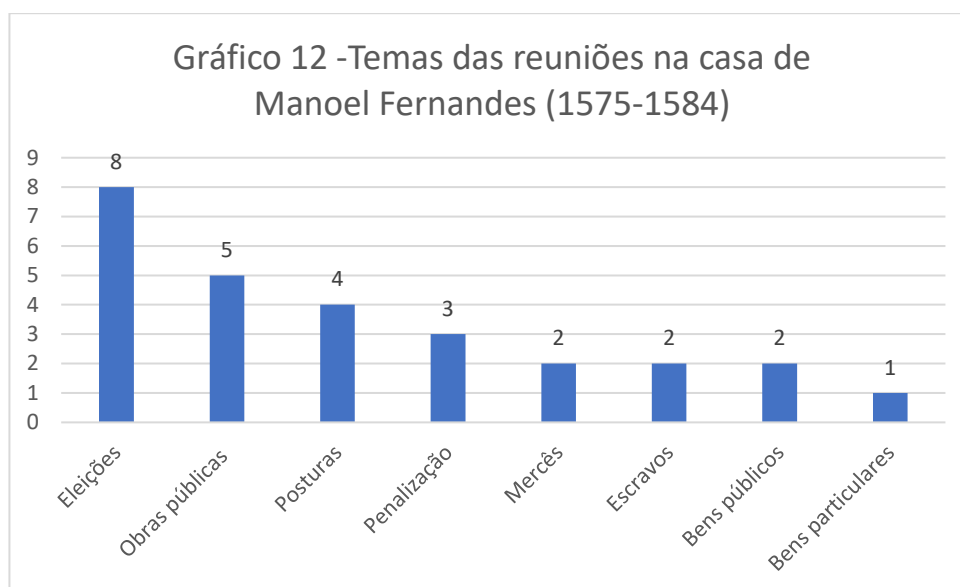
³⁰⁴ Ibidem, pp. 243-244; pp. 82-84; p. 148; p. 287; p. 148; pp. 175-176; p. 176.

³⁰⁵ GODOY, S.A. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila...*, op.cit., p. 100.

³⁰⁶ Ibidem, p. 101.

dezembro. Fernão Dias foi eleito em seu lugar no final de dezembro. Em março do ano seguinte, 1590, Fernandes foi reiterado como falecido em uma reunião. Entretanto, “Manoel Fernandes” continuava a aparecer nas reuniões para além de 1589, a exemplo de janeiro de 1600³⁰⁷, e não foi possível aferir se se tratava do “velho” ou do “moço”.

Vejamos agora os temas e a concentração de reuniões por ano:



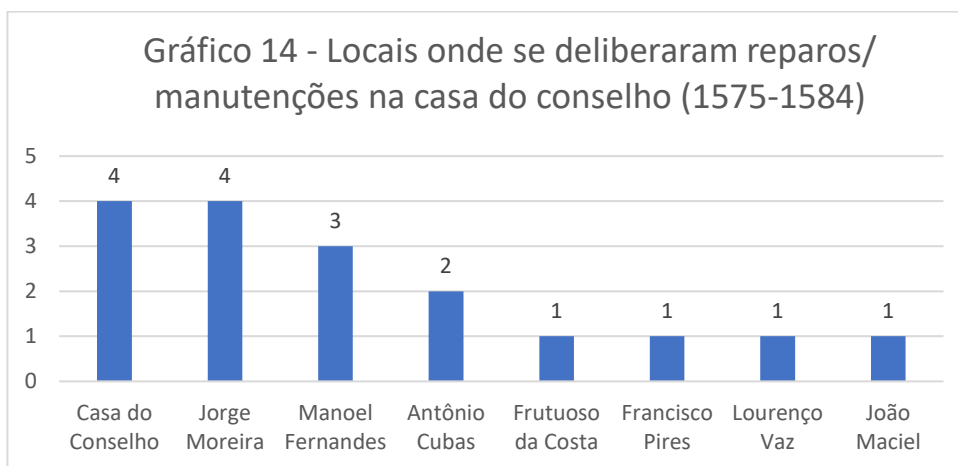
Foquemos a análise no ano de 1581, que teve a maioria das reuniões na casa de Manoel Fernandes. Dos 16 documentos relativos a 1581, 15 citam o local de reunião: 1 na casa do conselho, 2 na casa do escrivão Lourenço Vaz – uma delas por conta da doença³⁰⁸ deste oficial – e o restante na casa de Fernandes. Mas afinal, por que Manoel Fernandes teria sido anfitrião em tantas reuniões naquele ano?

³⁰⁷ ACSP, vol.1, pp. 66-68; pp. 246-247; p. 366; pp. 358-359; p. 223; pp. 243-244; p. 245; pp. 371-372; pp. 374-375; p. 375; p. 392. ACSP, vol.2, p. 72.

³⁰⁸ ACSP, vol.1, p. 175.

Em se tratando de um ano sem ameaças externas reportadas pelas atas, houve uma preocupação maior com a administração da conquista, especialmente de construções e reparos na vila. Em março de 1581, foi ordenada a limpeza de caminhos, a manutenção das pontes e instruções para se cobrir os muros.³⁰⁹ Outrossim, uma ordem de junho do mesmo ano, mandava que se enviasse escravos para limpar a fonte do conselho, bem como para que se cobrisse os muros.³¹⁰ Posteriormente, vários moradores foram penalizados por não terem cumprido com essa postura.³¹¹ Neste documento ainda, havia ordens para se fazer o caminho a partir da casa de Jorge Moreira, até chegar à casa do conselho, devendo cada um mandar certa cota de escravos.³¹²

Fernandes teve relativa importância na construção da casa do conselho, uma vez que conseguiu sediar reuniões relativas à sua edificação. Em julho de 1575, o empreiteiro Álvaro Anes acertou com os camaristas de ripar e cobrir com sapê a casa do conselho.³¹³ Trabalho semelhante foi requerido em 1581, quando Cristóvão Gonçalves foi instado a cobrir a mesma casa.³¹⁴ Apesar da ordem, ainda em setembro, a casa se encontrava em mau estado.³¹⁵ Nesta lógica, deve-se, portanto, avaliar se o trato com a casa do conselho dependia mais ou menos do morador que sediasse as reuniões:



³⁰⁹ Ibidem, pp. 176-177.

³¹⁰ Ibidem, pp. 178-179.

³¹¹ Ibidem, pp. 179-181.

³¹² Ibidem.

³¹³ Ibidem, p. 75.

³¹⁴ Ibidem, pp. 182-183.

³¹⁵ Ibidem, pp. 183-184.

Os três lugares que mais influenciaram nestas decisões foram a própria casa do conselho, ou seja, um local possivelmente “mais neutro” em relação à influência de deliberações que pudessem existir na casa de um morador; a casa de Jorge Moreira, sujeito certamente influente no trato dos assuntos da vila, como já discutido; e a casa de Manoel Fernandes. Dessa forma, uma possível hipótese é a de que Fernandes também possuísse algum tipo de preeminência sobre os assuntos da vila, inclusive chamando para sua casa quase todas as reuniões do ano de 1581. Faz sentido, então, pensar que para este ano, Manoel Fernandes conseguiu amalgamar as reuniões, concentrando, em escala menor que Jorge Moreira, um certo prestígio em torno de sua casa. Nesse sentido, sua residência recebeu quase todas as reuniões do ano de 1581, indicando possivelmente um processo de reconhecimento de prestígio enquanto morador. Também é possível considerar isso inclusive, pelo fato de Jorge Moreira não estar nos cargos da vila em 1581, o que poderia ter dado mais protagonismo a Fernandes.

A primeira ata de 1581 registra a eleição geral na casa de Lourenço Vaz – escrivão – seguida, dias depois, do juramento de oficial a Fernandes, que fora eleito vereador para o cargo. Contudo, ele não se encontrava em boa saúde, estando assim “mal disposto”. Por esta razão, a reunião foi feita em sua casa.³¹⁶ Nessa situação, esse Manoel Fernandes era o “moço”, jurado vereador juntamente com Manoel Ribeiro, que serviria de juiz ordinário, mas a casa era de Manoel Fernandes. Outra vez, não conseguimos estabelecer se os dois estavam juntos, se era a mesma pessoa.³¹⁷ Dado este ano não haver referências ao Fernandes “velho”, é possível inferir que esta casa especificamente fosse apenas a do Fernandes “moço”, o que, de toda a forma, não seria uma garantia absoluta.

As reuniões envolvendo eleições celebradas na casa de Fernandes neste ano distribuíram diversos cargos na república, o que nos faz pensar, assim como no caso de Jorge Moreira, que Fernandes possuísse alguma importância reconhecida na câmara. Em março, Pero Dias foi feito almotacé para o mês de abril³¹⁸; Antônio Bicudo, jurado vereador³¹⁹. Em junho, Gonçalo Fernandes, vereador do ano anterior, fora chamado à reunião por não haver um segundo vereador na vila, como era costume. Diziam também que não se fez câmara por algum tempo, devido à doença do escrivão Lourenço Vaz – que se prolongava desde o início do ano. De toda a forma, na mesma reunião, deram a vara de almotacé a Gonçalo Fernandes.³²⁰ Em agosto, o mesmo Gonçalo Fernandes ainda estava na posição de vereador substituto, sendo Jorge Moreira

³¹⁶ Ibidem, p. 176.

³¹⁷ Ibidem, p. 176.

³¹⁸ Ibidem, p. 177-178.

³¹⁹ Ibidem, p. 178.

³²⁰ Ibidem, pp. 178-179.

eleito para o cargo de almotacé.³²¹ Contando ainda os cargos extracamarários, têm-se que certas concessões de mercê de cargo também foram feitas em casa de Manoel Fernandes. Antônio de Proença e João Maciel receberam provisão de cargos vindas de Jerônimo Leitão: Proença se tornava meirinho do campo e Maciel, escrivão do meirinho.³²² Anos depois, em 1584, Diogo de Onhate ganha mercê de Leitão para ser oficial “público e do judicial, notas e dos órfãos”³²³, no lugar de João Maciel.

Infelizmente, muitas vezes, temos mais perguntas que respostas. Manoel Fernandes – moço ou velho – teve uma participação que se estendeu pelo último terço do século XVI. Sediou várias reuniões, mas, particularmente, centralizou em torno de sua casa o senado da câmara em 1581, demonstrando alguma relevância, se considerarmos os locais de reunião, a respeito da condução da conquista e obras como a construção da casa do conselho.

III - Antônio Cubas

Antônio Cubas estava presente desde os primeiros documentos, de 1562 até 1579, data de sua última referência. Ele foi citado ao menos 69 vezes na documentação. Comparativamente ao que nos lega a documentação sobre Jorge Moreira e Manoel Fernandes, Cubas exerceu poucos cargos: era almotacé em 1562, 1576, 1578; vereador em 1575; juiz em 1577³²⁴. Segundo Porchat, Antônio Cubas era:

Natural do Porto, irmão de Brás Cubas, não se sabe ao certo em que ano veio para o Brasil. Em 1552, substituiu temporariamente Brás Cubas, como provedor da capitania de São Vicente. Estabelecendo-se em Santo André da Borda do Campo, foi juiz ordinário da vila, em 1554, e almotacel, em 1555, ano em que também substituiu Paulo de Proença no cargo de juiz ordinário. Em 1556, embora tendo ocupado cargos de tanta importância, foi intimado a cumprir pena de degredo na capitania de Santo Amaro. Este fato, porém, em nada lhe diminuiu a reputação, pois em 1561, já morando em São Paulo realizaram-se em sua casa as eleições para os diversos cargos da Câmara [...]. Faleceu em 1579 ou logo depois.³²⁵

São 11 fontes relacionando o acontecimento de reuniões à casa de Cubas, contando os seguintes temas:

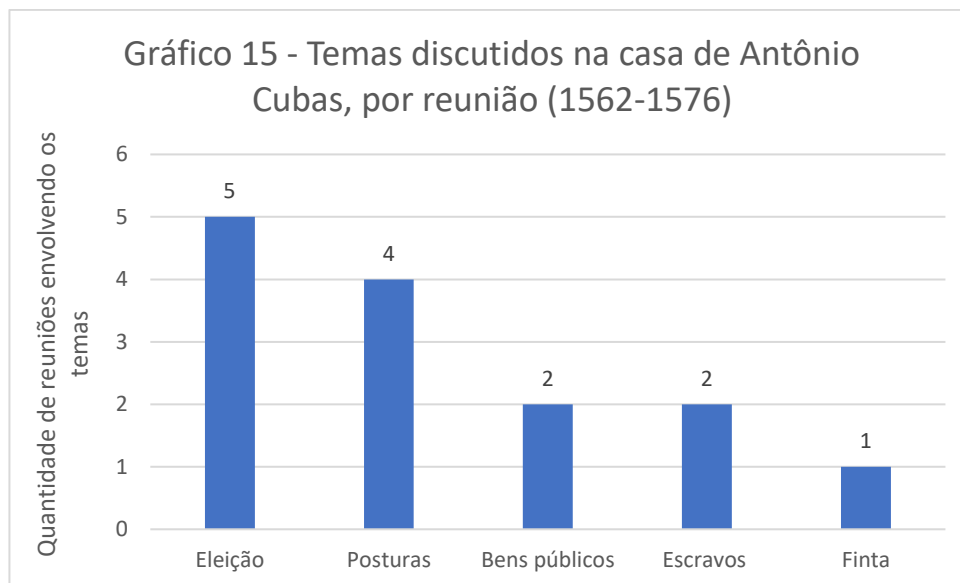
³²¹ Ibidem, p. 183.

³²² Ibidem, pp. 176-177.

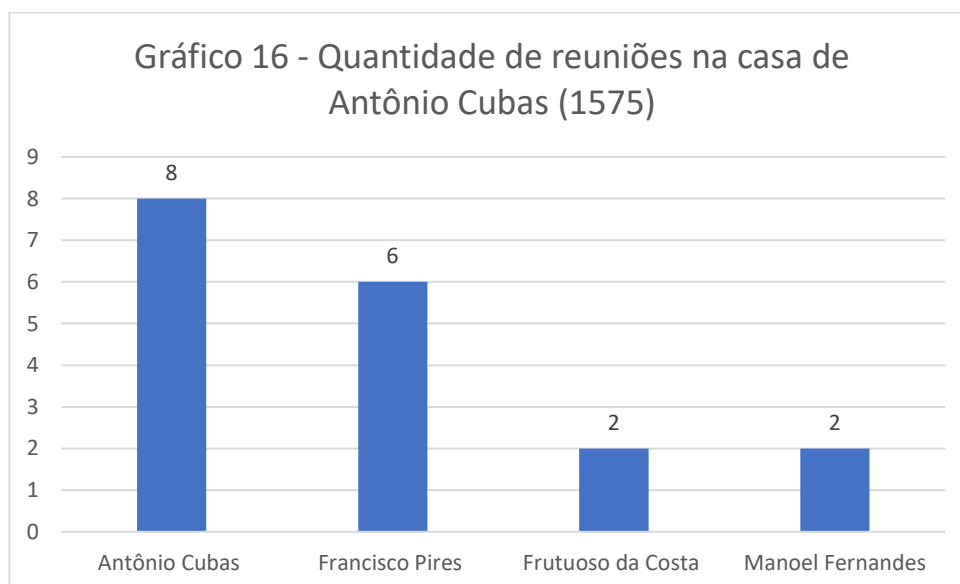
³²³ Ibidem, pp. 249-250.

³²⁴ Ibidem, pp. 12-13; p. 65; p. 113; pp. 120-121; pp. 176-179; p. 183; pp. 249-250.

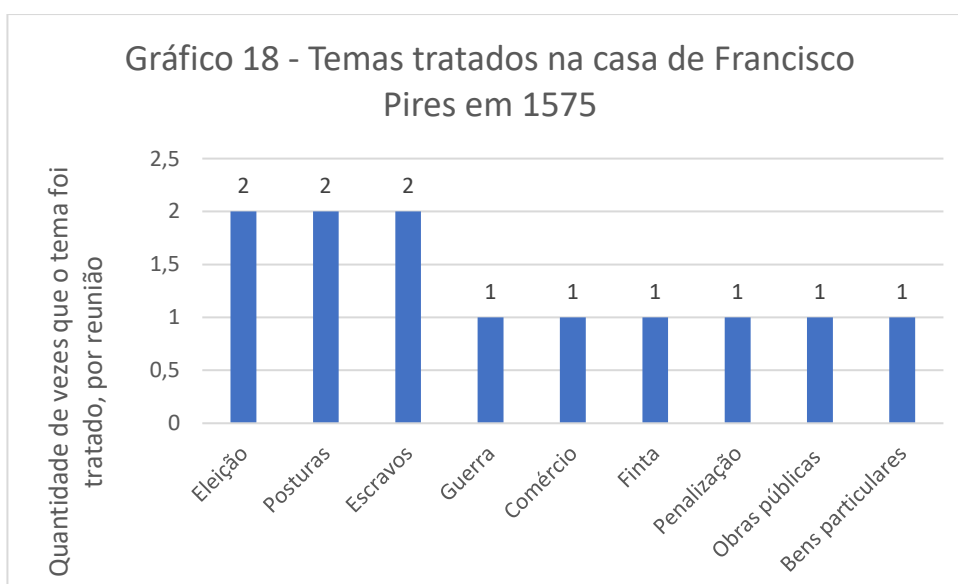
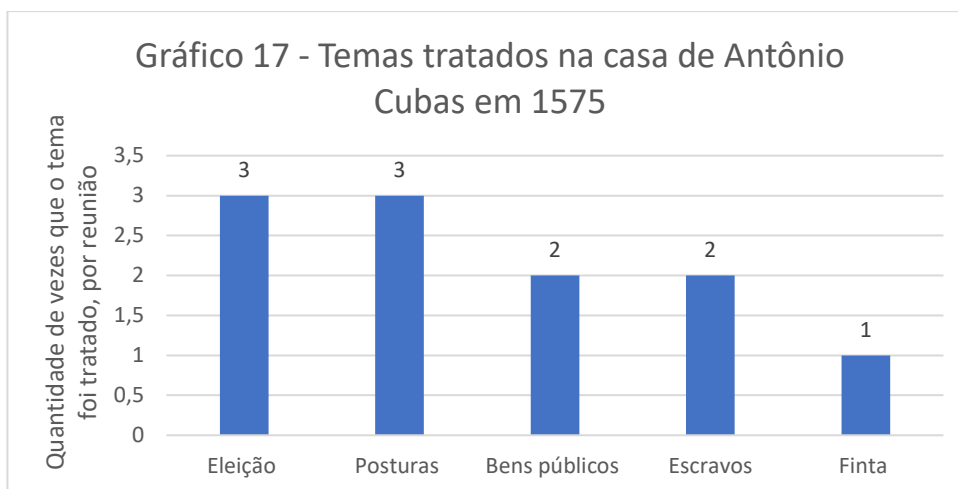
³²⁵ PORCHAT, E. *Informações históricas sobre...*, op. cit., pp. 46-47.



Para se ter uma noção melhor de exatamente quando a casa de Cubas foi mais requisitada, percebeu-se que sua casa sediou uma reunião em 1562, duas em 1576 e oito em 1575. Comparativamente, em 1575, apenas a casa de Francisco Pires esteve próxima quando nos referimos à quantidade:



De todas os anos com reuniões, 1575 foi o mais numeroso. Desta forma, separou-se a quantidade de vezes que os temas foram abordados ao longo de 1575. Como Francisco Pires fez ainda 6 reuniões em sua casa naquele ano, decidiu-se pela comparação dos temas entre os dois camaristas, de forma a compreender por que ambos tiveram tantas reuniões em suas casas, e sobre quais temas:



Comparativamente, apesar de na casa de Pires terem sido realizadas duas reuniões a menos, houve lá mais temas discutidos, isto é, mais deliberações temáticas foram encaminhadas em sua casa. Nesse sentido, é possível inferir que, se não se tratava de mera coincidência, Cubas, em 1575, possuía maior preponderância ao tratarem de eleições, enquanto Pires tocava, para além das eleições e estabelecimento de posturas, outros temas importantes para a conquista, a exemplo da guerra e dos escravos. Pelo quadro de lugares em que se fizeram reuniões no ano, parece que neste ano, houve um relativo equilíbrio entre os dois maiores anfitriões.

Seguindo a tendência, a maior proporção dos temas abordados em reunião eram as eleições, ou seja, a distribuição de cargos. A primeiríssima ata de todo o conjunto documental foi forjada em sua casa. Antônio de Maris, Jorge Moreira, Diogo Vaz Riscado e Luiz Martins

foram eleitos para a composição da câmara de 1562³²⁶. Mais adiante, Pero Fernandes foi feito porteiro³²⁷, em março. Apenas 13 anos depois destas eleições, foram feitas reuniões em sua casa, a partir de 1575. Em maio, Antônio Pires foi jurado almotacé³²⁸, assim como Manoel Fernandes, o velho, em novembro³²⁹. Pouco depois, em janeiro do ano seguinte, as eleições gerais de 1576 foram também realizadas em sua casa, na presença, inclusive, do ouvidor da capitania, Tristão de Oliveira.³³⁰ Por muito tempo, ou pelo menos até onde a documentação permite saber, Cubas não manteve a preponderância sobre sediar as reuniões relativas às eleições, fato que volta a ocorrer em grande intensidade em 1575, culminando na recepção das eleições gerais de 1576 que, aliás, é a última reunião documentada em sua casa.

Posturas e obras públicas entram na baila das discussões. Em setembro de 1575, havia uma ordem para que se enviasse escravos, a fim de se fazer a manutenção de uma ponte.³³¹ No mês seguinte, a casa do conselho estava prestes a ser acabada, faltando apenas uma tomada de posse.³³² Em janeiro de 1576, a câmara cobrou uma pena de 500 reis a Álvaro Anes, acusando-o de não ter acabado a casa do conselho ainda.³³³ Ao fim de 1575, outros detalhes em relação à defesa também eram pauta de câmara, a exemplo das guaritas, que deveriam ser restauradas, sob ordens do capitão Jerônimo Leitão.³³⁴ Aparece também uma referência ao comércio, por conta dos instrumentos de aferir da vila, que estavam sem lugar onde ser guarnecidos³³⁵, além de uma finta, com o propósito de arrecadar dinheiro para obras do conselho³³⁶, ambos os documentos de 1575.

A possibilidade de intervenção eleitoral pelos anfitriões: consequências na almotacaria.

Pelo fato de as eleições serem os documentos mais abundantes a nível temático – e por perfazerem grande importância na trajetória e formação das elites políticas – serão abordadas de forma pormenorizada. Como já referido anteriormente, todo janeiro ou, no mais tardar em fevereiro, realizavam-se eleições para os cargos anuais de juiz ordinário, vereador, procurador, que tinham mandato de um ano. A quantidade de cargos variava, mas, na maioria

³²⁶ ACSP, vol.1, p. 11.

³²⁷ Ibidem, p. 70.

³²⁸ Ibidem, p. 73.

³²⁹ Ibidem, p. 86.

³³⁰ Ibidem, p.91.

³³¹ Ibidem, pp. 82-84.

³³² Ibidem, pp. 84-86.

³³³ Ibidem, p.88.

³³⁴ Ibidem, pp. 86-87.

³³⁵ Ibidem, p.70.

³³⁶ Ibidem, p.82.

das vezes, eram eleitos, como também já indicado dois juízes, dois vereadores e um procurador.³³⁷ Ocupar os cargos certamente possuía importância social na vila de São Paulo, a começar pela periodicidade mais ou menos regular das eleições. O que carecia de maior compasso eram as reuniões de vereação, ainda que a terra necessitasse de constante governo.³³⁸ Não obstante, houve casos em que estas reuniões simplesmente não tivessem pauta a se discutir.³³⁹ Se as vereações deveriam se seguir de 15 em 15 dias idealmente, também as eleições possuíam seu calendário. Como já dito anteriormente, os almotacés eram geralmente eleitos, com exceções, mensalmente. Os escrivães variavam imensamente, ficando dias, meses ou anos no cargo que, muitas vezes, era provido por mercê. Outros cargos – alcaide, capitão da vila, meirinho – eram de eleição ou mercê, variando caso a caso.

Com este quadro, e levando-se em conta as eleições feitas nas casas de Jorge Moreira, Manoel Fernandes e Antônio Cubas, que tipo de relação poderia existir entre o receptor da reunião e seus resultados? Temos os seguintes dados do resultado das eleições em suas casas:

TABELA 1

Mês/ano	Pessoa e cargo provido (casa de Jorge Moreira)
Janeiro de 1562	Garcia Rodrigues, almotacé
Janeiro de 1562	Luiz Martins, procurador
Agosto de 1562	Decisão sobre fazer juiz substituto
Agosto de 1562	Salvador Pires, almotacé
Dezembro de 1582	Salvador de Paiva, almotacé
Janeiro de 1584	Salvador de Paiva, almotacé
Abril de 1584	Paulo Rodrigues, almotacé
Agosto de 1584	Manoel Fernandes, almotacé
Novembro de 1584	João Soares, fintador

³³⁷ 1562, 1563, 1564, 1579: 1 juiz, 2 vereadores, 1 procurador; 1573, 1576, 1580, 1581, 1582, 1584, 1585, 1586, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1597, 1598, 1599, 1600: 2 juízes, 2 vereadores, 1 procurador; 1577: 2 juízes, 3 vereadores; 1583: 2 juízes, 2 vereadores; 1596: 2 juízes, 3 vereadores, 1 procurador.
Fonte: Cf. nota 19.

³³⁸ Periodicamente a câmara se reunia a fim de estabelecer a regularidade das reuniões de vereação. Optavam geralmente por serem quinzenais. Cf. ACSP, vol.1, p. 344; p. 366.

³³⁹ Cf. Ibidem: p. 171; p. 297; p. 354; p. 359; p. 359-360; pp. 370-371.

TABELA 2

Mês/ano	Pessoa e cargo provido (casa de Manoel Fernandes)
Junho de 1575	Jorge Moreira eleito juiz substituto na ausência de Antônio Preto
Fevereiro de 1581	Manoel Fernandes, o moço, vereador; Manoel Ribeiro, juiz
Março de 1581	Pero Dias, almotacé
Março de 1581	Antônio Bicudo, vereador
Junho de 1581	Gonçalo Fernandes, almotacé
Agosto de 1581	Jorge Moreira, almotacé
Setembro de 1584	Manoel Fernandes, almotacé
Outubro de 1584	Gonçalo Pires, almotacé

TABELA 3

Mês/ano	Pessoa e cargo provido (casa de Antônio Cubas)
Janeiro de 1562	Eleição geral. Juiz: Antônio de Maris; vereadores: Jorge Moreira e Diogo Vaz Riscado; procurador: Luiz Martins
Março de 1575	Pero Fernandes, porteiro
Mai de 1575	Antônio Pires, almotacé
Novembro de 1575	Manoel Fernandes, o velho, almotacé
Fevereiro de 1576	eleição geral. Jorge Moreira eleito juiz; Lopo Dias vereador; Lourenço Vaz procurador; Henrique da Cunha e Afonso Sardinha estavam ausentes, mas foram eleitos. Manoel Fernandes, almotacé.

Um ano poderia ter até 12 almotacés. Neste caso, na residência de Jorge Moreira, 2 foram feitos no ano de 1562; 1 em 1582; 3 em 1584. Assumindo, especulativamente, que o dono da casa pudesse influir – ao menos cancelar – a preferência por um ou outro nome, poderíamos dizer que Moreira, por exemplo, interveio potencialmente em 16,6% dos almotacés em 1562; cerca de 8% em 1584; 25% em 1584. O que esses números poderiam elucidar sobre os papéis de almotacés na municipalidade e certos interesses de Moreira em escolhê-los?

Maria de Fátima Gouvêa trabalhou, para os quadros camarários do Antigo Regime, o conceito de “economia do bem comum”. O conceito, apresentado em um texto de Júnia Furtado,

...agrega um conjunto de práticas relativas a uma sociedade de privilégios, que se assenta na concessão de mercês pelo rei a grupos restritos de indivíduos, encerrados em cadeias hierárquicas, que passam a partir dessas concessões a deter postos-chaves na administração do Império, incluindo aí as câmaras municipais, enquanto instâncias de poder local. Estes postos, por sua vez, permitem que estes mesmos grupos encetem um conjunto de práticas econômicas, de base monopolistas e discricionárias, que reverte seus fins para si próprios, reforçando ainda mais seu caráter de privilegiados. Os indivíduos relacionam-se entre si no interior destes grupos a partir de redes de clientela, assentadas em hierarquias e distinções, cujo vértice se origina no próprio rei.³⁴⁰

Dessa forma, então autorizado por uma cultura política que propiciava a formação de redes clientelares, se levarmos em conta o conceito empregado por Gouvêa, seria realmente possível que Moreira se aproveitasse de seu prestígio enquanto morador, de modo a influenciar no funcionamento da república. E, neste caso, influenciando na escolha de almotacés, o que poderia estar em jogo?

Magnus Roberto de Mello Pereira trata do direito de almotaçaria em sua tese de doutorado, dispondo de uma completa explicação sobre sua origem nas cidades muçulmanas na idade média e suas transformações ao longo dos séculos nas cidades lusas. Nesse sentido, houve uma construção histórica do direito e das atribuições da almotaçaria na municipalidade portuguesa, havendo também implicações, a partir do século XVI, de seus usos na América³⁴¹. Graça Salgado, baseada nas Ordenações, mostra quais atribuições tinham os almotacés em seus deveres municipais:

³⁴⁰ FURTADO, J.F. *As câmaras municipais e o poder local: Vila Rica – um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa*. Revista Tempo. 14 (27). Rio de Janeiro: EDUFF, 2009. P.12.

³⁴¹ PEREIRA, M.R.M. *A forma e o poder*. Duas agendas da cidade de origem portuguesa nas idades medieval e moderna. Tese (doutorado em História). Pós Graduação do departamento de História da UFPR. Curitiba, 1998. Pp. 108-127.

1. Fiscalizar o abastecimento de víveres para a localidade, fazendo cumprir as determinações do Concelho.
2. Processar as penas pecuniárias impostas pela Câmara aos moradores.
3. Despachar rapidamente os feitos, sem grandes processos nem escrituras.
4. Dar apelação e agravo para os juízes de qualquer feito que despachar.
5. Repartir a carne dos açougues entre os moradores do lugar.
6. Aferir mensalmente, com o escrivão da Almotacaria, os pesos e medidas.
7. Cuidar para que os profissionais de ofício guardem as determinações do Concelho.
8. Zelar pela limpeza da vila ou cidade
9. Fiscalizar as obras.³⁴²

Ao pegar por base, por exemplo, o ano de 1584, é possível identificar quando Moreira possa ter tido influência na escolha dos almotacés. Neste ano, particularmente, as preocupações administrativas da câmara se concentraram nas obras da vila. Moreira, além de anfitrião de várias reuniões, era também vereador naquele ano. Tendo “influência” sobre o lugar de indicação de 25% dos almotacés – além de ser oficial da câmara – poderia estar atento em relação aos preços praticados e produtos feitos na vila. Em 18 de abril, na casa do escrivão da câmara, “...e por Jorge Moreira vereador foi mandado chamar Bartolomeu Fernandes para que bem e verdadeiramente pelo dito juramento declarasse o que perguntado lhe fosse o que ele prometeu a dizer conforme entendesse...”³⁴³. Deste ponto, segue-se o um grande rol dos preços praticados pelo ferreiro acerca dos preços de suas mercadorias: “// das foices roçadeiras para roças dando seu dono ferro e aço setenta reis de feitio // das foices calçadas para resgate sessenta reis de feitio...”³⁴⁴.

Essa inquirição por parte do vereador, na verdade, se deu pouco antes de uma grande obra pública de limpeza e construção de caminhos, ordenada como postura em 23 de maio, na qual, Jorge Moreira foi citado como o primeiro dos moradores de “Virapoheira” - provavelmente o atual Ibirapuera – onde tinha suas terras³⁴⁵. O ferreiro citado, com tamanho rol de mercadorias, provavelmente seria fornecedor de serviços para estas obras. Neste caso, é possível pensar em duas alternativas à arguição do vereador: I) ao inquirir o ferreiro, sabendo-o de desvios através da informação de almotacés, desejava mostrar serviço, fazendo o ferreiro confessar na câmara quais seriam os preços justos; II) demonstrar ciência de quais perjúrios poderiam ter sido cometidos pelo oficial mecânico, de modo a extrair dele seus delitos. Se

³⁴² SALGADO, G (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. Pp. 134-135.

³⁴³ ACSP, vol.1, p. 234.

³⁴⁴ Ibidem, pp. 234-235.

³⁴⁵ Ibidem, pp. 236-238.

Moreira tinha interesse na consecução das obras do conselho, poderia se valer também da almotaçaria, a fim, por exemplo, de forçar a conclusão da casa de câmara.

Outrossim, um típico problema de almotaçaria surgiu em outubro, dizendo respeito aos preços e dimensões dos panos:

...e acordaram na dita câmara a requerimento do procurador do conselho que nesta vila se vendia pano de algodão e roubavam o povo requeria a suas mercês o pusessem como lhe parecesse e logo acordaram na dita câmara que o pano grosso de três palmos e meio de largura conforme as posturas antigas valesse a duzentos reis a vara e o delgado a duzentos e quarenta reis e todo dirá largura de três palmos e meio e o que o contrário fizer perderá o pano a metade para as obras e despesas deste conselho e a outra metade para quem o acusar...³⁴⁶

Ora. Este tipo de investigação sobre preços era típica do almotacé. Note-se que, se algo houvesse de errado com as especificações do pano e sua venda, seu valor poderia ser convertido para as obras do conselho. E isso era justamente o que estava em voga naquele ano, fosse pela limpeza dos caminhos, fosse pela reconstrução da casa da câmara – como já citado anteriormente, Jorge Moreira foi o morador que mais sediou reuniões que tratavam das obras da casa do conselho, seguido por Manoel Fernandes. O conselho parecia, de alguma forma, ávido em angariar recursos para as obras. Dessa forma, o trabalho dos almotacés poderia corresponder às diligências de suas redes clientelares, isto é, possivelmente às vontades de Jorge Moreira que fazia, dentre várias estratégias, fazer passar seus projetos políticos.

No ano de 1581, Manoel Fernandes pode ter apresentado alguma ascendência sobre as eleições e escolhas de oficiais. Vereador naquele ano, em cinco ocasiões, sediou reuniões relativas a eleições. Três delas eram relativas à escolha de almotacés. Inclusive Jorge Moreira foi eleito, na casa de Fernandes, para o cargo, que foi particularmente marcado por querelas envolvendo gado e obras. Houve, em julho, uma grande devassa sobre quem havia ou não mandado escravos para obras em uma fonte, assim como a moradores que não vieram à procissão em honra de Santa Isabel:

...o procurador do conselho Salvador de Paiva deu em rol os que não mandaram a fonte que os senhores vereadores os houvesse por condenados as pessoas seguintes e sobre o procurador do conselho digo seguintes e mandaram a mim tabelião que carregasse sobre o procurador do conselho e lhe passasse mandado para serem penhorados com apenas que eles puseram a Antônio de Proença Bartolomeu Fernandes ferreiro João Maciel João Soares Pero de Leão Amador Gonçalves Francisco Pereira as quais pessoas acima declaradas houveram por condenados a cada um por si em meio tostão [...]

³⁴⁶ Ibidem, pp. 247-248.

E logo na mesma câmara os senhores vereadores condenaram os que não vieram a procissão de Santa Isabel conforme a ordenação del rei em duzentos réis cada um das pessoas seguintes Gil Fernandes seu genro Manoel Corrêa moradores no Piqueri Miguel Alves moço Antônio de Proença João de Canho Baltazar Gonçalves Marcos Fernandes o moço Miguel Fernandes Jerônimo Rodrigues Paulo Rodrigues Francisco Pereira...³⁴⁷

Não há razão para se pensar que as duas devassas correspondessem a retaliações direcionadas às mesmas pessoas. Entretanto, a observação de quem enviava escravos às obras ou mesmo de quem participava dos ofícios religiosos, poderia ter ligação direta com a almotaçaria. O vereador Fernandes, ao supervisionar a indicação de almotacés seus – ou na formação de conluio, por exemplo, com Jorge Moreira – poderia exercer certo controle sobre outros moradores, talvez mesmo os que pudessem ameaçar certos projetos pessoais dos camaristas. Nessa perspectiva, em ambos os róis aparecem Antônio de Proença que, apenas a título de comparação de certas trajetórias pessoais, poderia competir em prestígio, por exemplo, com Moreira e Fernandes. Até porque, a primeira vez que Proença aparece na documentação foi na casa de Manoel Fernandes, com provisão de mercê para o cargo de meirinho do campo, das mãos do capitão Jerônimo Leitão.³⁴⁸

Proença, segundo Edith Porchat, era

Moço fidalgo da câmara de dom Luís (irmão de dom João III), foi preso por ter raptado uma freira de um convento. Fugindo do cárcere, veio para o Brasil, estabelecendo-se na capitania de São Vicente, onde morava seu parente Paulo de Proença, genro de Brás Cubas. Aí casou-se com Maria Castanho, filho de Antônio Rodrigues de Almeida, cavaleiro fidalgo de dom João III, capitão e ouvidor mor da capitania de Santo Amaro. Em 1575, auxiliou Jerônimo Leitão a combater os tamoios em Cabo Frio. De 1581 a 1587, exerceu as funções de meirinho do campo. Em 1582, foi eleito juiz da câmara de São Paulo, cargo que exercerá também em 1587 e 1591. Foi por diversas vezes vereador da câmara, até 1597.³⁴⁹

Talvez como, em certa medida, *outsider*³⁵⁰, reclamando-se a si o título de “degredado”, com o qual tentava evitar, sem sucesso, sua eleição para o cargo de juiz da vila de São Paulo em 1582³⁵¹, ao longo da década, Proença teve problemas de participação na câmara, faltando com certa frequência aos deveres presenciais e nos de morador, a exemplo da listagem de seu

³⁴⁷ Ibidem, pp. 179-180.

³⁴⁸ Ibidem, pp. 176-177.

³⁴⁹ PORCHAT, E. *Informações históricas sobre São Paulo...*, op. cit., p. 112.

³⁵⁰ Podemos levar em conta aqui a perspectiva de outsider de Norbert Elias. Cf. ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro, Zahar. 2000.

³⁵¹ ACSP, vol.1, pp. 189-190.

nome nos róis acima. A lista de confusões envolvendo sua pessoa ainda cresce: foi multado por não comparecimento na câmara em abril de 1584; maio de 1584; setembro de 1584. Parecia estar envolvido em certa revolta dos indígenas em setembro de 1587, quando a câmara recomenda “...que suas mercês mandassem recolher ao dito Antônio de Proença e aos mais de sua companhia...”; suas cabeças de gado invadem as terras de Josepe de Camargo, em outubro de 1587, do que se defendeu de punição, pelo fato de ser juiz naquele ano³⁵². Com este quadro, não é necessariamente que Proença tenha sido perseguido por Moreira ou Fernandes, ou quaisquer outros camaristas, mas que a almotacaria, responsável por verificar justamente certas falhas e contendas muito próprias do cotidiano dos moradores, poderia funcionar inclusive como forma de perseguição, sendo instrumentalizada por aqueles que tinham papel decisório sobre os cargos da república.

Por fim, Antônio Cubas teve Manoel Fernandes, velho e Antônio Pires feitos almotacés no ano de mais concentração de atividades eleitorais em sua casa, 1575, quando era vereador e Jorge Moreira, capitão da vila. Naquele ano, chama a atenção certas obras públicas com ênfase em defesa. Em fevereiro, portas que deveriam constar nos muros da vila teriam sido deslocadas e vendidas por moradores, como foi o caso de Antônio Fernandes ao vende-la a André de Burgos. Este documento também indica haver uma guerra em curso, com a qual o então capitão Moreira poderia estar preocupado.³⁵³ No mês seguinte, Domingos Rodrigues foi instado a fechar uma porta que tinha feito no baluarte da vila.³⁵⁴ Preocupação mais ou menos similar com essas defesas foram abordadas em câmara em agosto, quando Moreira autoriza Frutuoso da Costa a instalar um par de flecheiras para a direção do campo³⁵⁵. Em dezembro, deveria se reformar as guaritas, que estavam queimadas³⁵⁶.

Este tipo de petição recaía sobre os ombros dos almotacés, os quais deveriam fiscalizar as obras do conselho e, de certa forma, suas defesas. Nesse caso, se vê Moreira capitão, Manoel Fernandes, o velho almotacé em novembro e dezembro e Cubas então vereador. Pode-se observar, portanto, a articulação das atuações destes camaristas. Para fazer a conquista acontecer, é possível pensar que, por exemplo, a manutenção do espaço de serviço tivesse de ser preservada, assim como abordado em capítulo anterior. Logo, este projeto deveria ser zelado a partir da articulação das elites camarárias. Esta articulação passava pela distribuição dos cargos e talvez por um certo senso de cumprir o que lhes coubesse naquele cargo. Assim, os

³⁵² Ibidem, p. 236; ibidem, p. 236; ibidem, p. 246; ibidem, p. 329; ibidem, pp. 330-331; ibidem, p. 335.

³⁵³ Ibidem, pp. 63-65.

³⁵⁴ Ibidem, p. 68.

³⁵⁵ Ibidem, pp. 76-82.

³⁵⁶ Ibidem, pp. 86-87.

cargos rodavam entre os moradores. O próprio Antônio Cubas foi eleito, logo depois, em maio de 1576, para o cargo de almotacé³⁵⁷.

Os camaristas desempenhavam diferentes funções na vila ao longo do tempo, com maior ou menor preponderância ao longo do tempo. Esses três camaristas abordados perfizeram um circuito de cargos, com ampla participação nas reuniões de câmara. Vislumbrada a elite política e alguns de seus meandros, vejamos agora o outro lado dessa sociedade: a mão de obra indígena.

Capítulo IV – As mãos invisíveis e a escravidão na prática: das ambiguidades e das realidades vividas pela população indígena na vila de São Paulo.

Em linhas gerais, é arriscado estabelecer um número confiável acerca da quantidade de pessoas indígenas existentes no planalto de Piratininga e seus arredores na segunda metade do século XVI. Um caminho metodológico possível talvez seja uma extrapolação a partir dos números de escravizados presentes nos planteis documentados nos inventários e testamentos, em comparação a estimativas da população indígena geral nas terras do que viria a ser o Brasil. Achados arqueológicos também seriam importantes nessa empreitada. Todavia, isto está longe de ser o objetivo desse trabalho.

Levando-se em conta os estudos de John Hemming, em 1500, a maior parte dos povos autóctones – no atual Brasil - pertenciam a quatro famílias linguísticas: tupi-guaranis, jê, caraíba e aruaque. Os tupi-guaranis estavam estabelecidos ao longo da costa atlântica; os jês se encontravam no planalto central; a bacia amazônica era disputada pelos tupis, aruaques e caraíbas. As estimativas confiáveis para a dimensão demográfica das populações nativas na região são variadas. Steward propunha 1,5 milhão de pessoas. Rosenblat propunha 1 milhão, em 1954. Denevan supôs na década de 1970, cerca de 3,6 milhões para a Amazônia e 1 milhão para a população indígena do litoral. Na atualidade, Hemming possui as estimativas mais aceitas, uma vez que tenha tomado por base fontes quinhentistas e seiscentistas, chegando a um total de 2,4 milhões de pessoas ao início do século XVI.³⁵⁸

Os nomes dos povos indígenas presentes na região de São Paulo – ao menos, os nomes que os europeus ali lhes deram – são citados pelas fontes e pela historiografia. Também podem

³⁵⁷ Ibidem, p. 96.

³⁵⁸ OLIVEIRA, J. P. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In FRAGOSO, J; GOUVÊA, M.F (orgs.). *Coleção Brasil Colônia. Volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. Pp. 175-176.

ser observados no mapa mais abaixo. Valendo-se das atas da câmara, Nizza da Silva trabalha com várias identificações gentílicas: Tamoios, Tupiniquins, Tupiané, Carijó.³⁵⁹ Buscando compreender a vida dos indígenas antes da chegada europeia, o antropólogo Carlos Fausto estuda vestígios desses povos, a exemplo dos Tupinambá: “...os Tupinambá dominavam a costa desde Iguape até, pelo menos, o Ceará, e os vales dos rios que desaguam no mar. No interior, a fronteira recairia entre os rios Tietê e Paranapanema.”³⁶⁰

Apenas a título de ilustração, é interessante colocar uma imagem de reflexão sobre a diversidade e dimensão que os povos indígenas tinham, ao menos, na costa do atual Brasil, em princípios do século XVI. As duas imagens foram retiradas do Atlas Histórico da América Lusa (versão impressa), nelas se pode perceber, em perspectiva, a distribuição dos povos indígenas não apenas pelo litoral, mas também pelo interior. Segue junto e ampliado um recorte do planalto paulista, no qual se mostram as etnias que ali habitavam em meados dos Quinhentos e que tiveram largo contato com os portugueses:

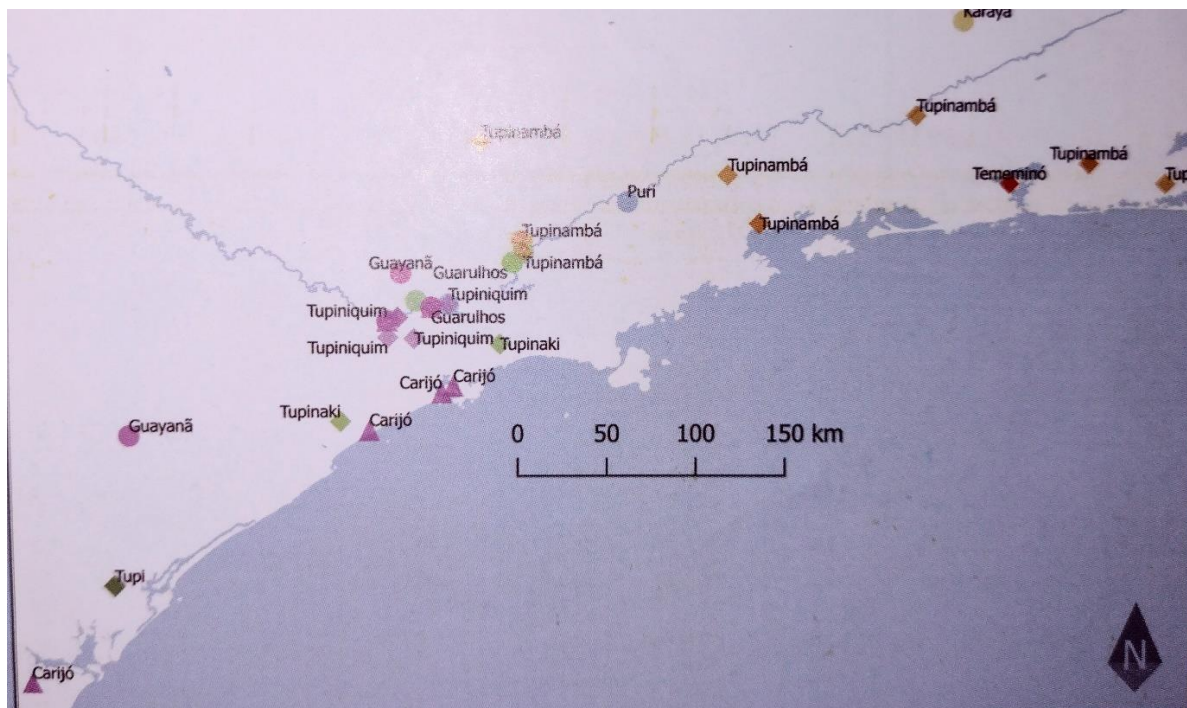
Imagem 4

³⁵⁹ SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Pp. 45-51.

³⁶⁰ FAUSTO, C. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. P. 69.



Imagem 5



Fonte das imagens:³⁶¹

Muitos trabalhos têm sido produzidos em relação aos habitantes autóctones do atual Brasil. Em São Paulo, como já referenciado, é especialmente notório o estudo “Negros da Terra”, de John Manuel Monteiro. Este autor fez articulações entre apresamento de mão de obra indígena e formação de uma elite baseada na produção possibilitada pelos cativos – tese que esta dissertação veio a reforçar, além de indicar alguns pormenores do cotidiano de governo quando trabalhado o segundo capítulo. Nesta última etapa do trabalho, buscou-se mostrar o que as atas e os debates teológicos e jurídicos de então podem nos oferecer sobre esta mão de obra que, efetivamente, construía a vila e enriquecia seus habitantes.

Ao todo, entre 1562 e 1600, 77 documentos fazem referência a indígenas; 53 à mão de obra; destes, 28 simultaneamente à mão de obra e indígenas. Dada a não referência a pessoas de origem africana neste período em São Paulo, pode-se afirmar que todos os documentos envolvendo mão de obra sejam relativos a indígenas. O vocábulo “peça”, nestes documentos, como na maioria dos que fazem referência a essa palavra, diz respeito a pessoas que trabalhavam. Sobre as condições jurídicas desses sujeitos nem sempre está clara sua condição, se estava privada de liberdade, se era assalariada. Sabe-se que, de fato, trabalhavam. E, mais, estava pessoalmente ligada a um morador. Quando necessário, a câmara não se furtava em

³⁶¹ GIL, T.L... [et.al.]; GIL, T.L.; BARLETA, L.B. (coord.). *Atlas Histórico da América Lusa*. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016. p.11.

mobilizar os moradores, pressupondo o envio das peças. Em certos casos, como em junho de 1572, o senado da câmara pedia uma peça que deveria acompanhar o procurador, a fim de se erguer alguma construção ou efetuar reparos:

...e acordaram fazer-se o caminho e a fonte e a ponte pelo qual mandaram a todos os moradores com pena de um tostão dê uma peça ao procurador do conselho para se fazer o caminho e a fonte e quem não tiver peça para isso dê ordem por onde se há de fazer...³⁶²

Nesse sentido, os oficiais da câmara pareciam pressupor, em suas posturas, que os moradores teriam, de fato, as peças, e sempre. As posturas nem sequer pautam uma eventual falta delas. A máxima eventualidade do excerto “...quem não tiver pela para isso dê ordem por onde se há de fazer...” pressupõe que o morador terá acesso, de uma forma ou de outra, à alguma peça para enviar à obra. Apesar de ser muito difícil estimar a quantidade de pessoas nesses planteis, foi possível, a partir dos documentos, ter uma noção de quantos indígenas os moradores tinham à sua disposição. Em março de 1575, uma postura deixava expressa quantas peças cada morador deveria enviar:

...mandaram que sob a dita pena os ditos moradores mandassem logo ao outro dia que será a festa para se fazer o caminho que vai daqui para a fonte e o alimparem isto se entenderá que quem tiver de seis peças arriba mandará duas aos ditos caminhos e fonte e os mais mandarão uma peça...³⁶³

Em agosto do mesmo ano, postura parecida com a de março:

...que toda a pessoa moradora desta vila mandasse a ponte de amanhã a oito dias para se fazer por razão de estarem agora as águas muito vazias e que toda pessoa que tiver de seis peças para cima mandarão dois escravos machos daí para baixo mandará um e isto com pena...³⁶⁴

Perceba-se como, nesse documento, as palavras “peça” e “escravo” foram usadas de maneira intercambiável, como se denotasse uma mesma relação social. Deste tipo de postura, pode se ter alguma noção do tamanho dos planteis, não em números absolutos, pois não trabalhou-se com os inventários, mas quantas peças a câmara poderia demandar de cada morador. No excerto acima, a câmara possuía uma espécie de “média” com que demandar o envio de peças dos moradores às obras, no caso, “seis”. Quem tivesse acima disso, mandaria duas; abaixo, uma. Infelizmente, dada a tipologia da fonte que aqui foi analisada não há

³⁶² ACSP, vol.1, p. 54.

³⁶³ Ibidem, p. 72.

³⁶⁴ Ibidem, p. 81.

referência a quais moradores possuíam peças acima ou abaixo dessa “média”. Isso indica, portanto, uma consciência da câmara, exprimindo a quantidade de peças que parecia ser razoável pedir aos moradores. Essa média variava possivelmente de acordo com a complexidade das obras e com a disponibilidade de mão de obra. Por exemplo, a “média” era outra em 1579:

...que todos os moradores desta vila que segunda feira até terça quem tiver de oito peças de serviço para cima mande trazer dois feixes de sapê e quem tiver menos um com pena de meio tostão...³⁶⁵

E outra em maio de 1591:

...assentaram que todo o povo mandasse ajudar a fazer a ponte com pena de duzentos reis para o conselho e que não mandasse e que quem tivesse de quatro peças acima mandasse dois negros e o que tivesse de quatro para baixo mandasse um...³⁶⁶

Um outro fator importante de se notar é a contribuição necessária que os moradores deviam fazer com a república. Eles eram conclamados, sob pena pecuniária, a contribuir nas mais diversas tarefas, quase sempre de limpeza, defesa, construções, reparos. Se não necessariamente compulsória, a participação dos moradores na conquista tinha ares de uma “solidariedade coercitiva”. Na verdade, o que estava em jogo eram valores da convivência e obrigação no Antigo Regime, na qual a contribuição à conquista era uma expectativa:

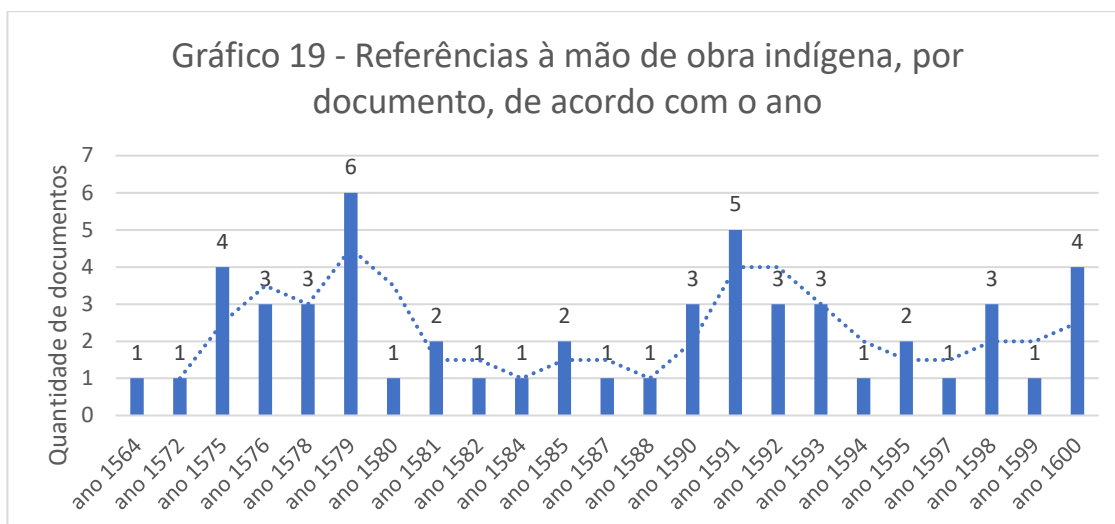
No discurso sobre a sociedade política, desde os Gregos até ao final do Antigo Regime, os conceitos chave para a representação das ligações políticas às quais se tem feito alusão são os de “amizade”, “liberalidade”, “caridade”, “magnificência”, “gratidão” e “serviço” [...] A magnificência (*magnanimitas*) amplifica as virtudes anteriores, no caso de pessoas que desempenham funções sociais que exigem uma especial grandeza (v.g., os príncipes ou os poderosos [...]) A esta teorização subjaz todo um discurso sobre a família e a casa, a honra e a nobreza, o qual legitimava e de algum modo automatizava estes mecanismos de serviço e obediência.³⁶⁷

Se o serviço e a obediência eram valores essenciais à essa sociedade, então a disponibilização de mão de obra era um imperativo para a construção da conquista. Referências à mão de obra, com seus vários nomes, foram reunidas no gráfico abaixo. Assim foi possível traçar correlações entre períodos de maior produção documental e avaliar seus sentidos:

³⁶⁵ Ibidem, p. 148.

³⁶⁶ Ibidem, p. 419.

³⁶⁷ HESPANHA, A.M.; XAVIER, A.B. As redes clientelares. In: MATTOSO, J. (dir.); HESPANHA, A.M. (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Quarto Volume. Editorial Estampa, 1992. P. 385.



Fonte:³⁶⁸

Os dois picos da média móvel (linha azul tracejada) referenciando mão de obra indígena tem ápices entre a década de 1570 e 1580; e dez anos depois, na próxima virada de década. A média de referências na década de 1570 sobe em 1575 e baixa a tendência em 1580. O segundo pico aumenta a partir de 1590 e baixa a partir de 1593. Razões para esses picos foram apontadas no segundo capítulo dessa dissertação: para o primeiro período, a consolidação da conquista, o que levava ao uso da mão de obra cativa; no segundo, o afluxo de escravizados em uma sociedade cada vez mais ligada ao apresamento e às rebeliões no sertão. Nesse ambiente, se têm outros problemas com os quais nos defrontar em relação aos povos originários em São Paulo. Infelizmente, os ecos que foram possíveis rastrear pela documentação camarária foram apenas suficientes para “tatear” ou “tangenciar” quais percepções tinham os moradores daqueles povos indígenas. Mas, alguma coisa foi possível retirar da árida natureza de um documento de origem administrativa. Tem-se 17 documentos entre 1575 e 1579 referindo-se à mão de obra indígena. Desse total, 12 em um contexto de convocação para obras públicas. Observe-se algumas dessas referências em voga:

...mandaram que sob a dirá pena os ditos moradores mandassem logo ao outro dia que será a festa para se fazer o caminho que vai daqui para a fonte e que ao sábado farão caminho da fonte e o alimparam isto se entenderá que quem

³⁶⁸ Cf. ACSP, vol.1, 13-14; pp. 21-22; p. 24-27; p. 38; pp. 42-45; p. 52-54; pp. 63-65; pp. 95-96; pp. 150-151; pp. 169-170; pp. 190-192; pp. 200-202; pp. 204-206; pp. 210-211; p.221; p.223; pp. 275-282; p. 286; pp. 301-302; pp. 328-330; p. 332-334; p. 359; pp. 382-383; p. 388-390; p. 392-400; pp. 403-405; pp. 413-415; pp. 417-418; pp. 421-427; pp. 430-432; pp. 437-440; pp. 442-443; pp. 446-449; pp. 454-455; pp. 460-461; p. 463; pp. 466-467; pp. 469-477; pp. 487-489; pp. 492-493; pp. 501-502; p. 505-507. ACSP, vol.2, pp. 15-16; pp. 38-40; pp. 46-47; p. 49; pp. 59-60; pp. 70-71; pp. 75-76; p. 78.

tiver de seis peças arriba mandarás duas aos ditos caminhos e fonte e os mais mandaram uma peça...³⁶⁹

...a Baltazar Rodrigues seu genro que pagasse um tostão por virtude de um mandado que para isso passaram por razão de dizer que não mandara a ponte conforme a um pregão que foi lançado e que o dito Baltazar Rodrigues mandara um moço por nome João Mameluco o dia que era obrigado e que para lá não ir outrem ninguém eu escrivão por me achar na dita ponte e ser coisa que o dito moço sob não podia fazer o mandei para casa...³⁷⁰

...mandavam ao procurador Gaspar Afonso que arrecadasse os cinco tostões do juiz Baltazar Fernandes e na dita câmara mandaram os oficiais que quem tiver de trabalho oito peças mande suas e daí abaixo mande uma a consertar a ponte...³⁷¹

Vale notar como a câmara manteve a referência média em relação ao número de peças que podia demandar aos moradores. Como já foi apresentado, isso prevalecerá pelas décadas seguintes. No segundo excerto acima, há uma indicação das relações cotidianas da vila, demonstrando as negociações possíveis. Apesar de a postura requerer a peça na obra, não redundava em seu uso necessariamente. Neste caso, nota-se a atuação do escrivão, presente na obra, como agente regulador das peças necessárias. Não vamos entrar neste mérito, todavia não é demais inferir que os moradores e oficiais da câmara tivessem funções para além de uma premissa “normativa” de mandato. Nesse sentido, enquanto morador e oficial da câmara, possuía competência suficiente para até mesmo decidir sobre a utilidade de um escravo em uma obra.

O teor dos documentos para o segundo pico do gráfico, isto é, início da década de 1590, apesar de exibir o uso de escravos e peças para o trabalho cotidiano, passa a mostrar os latentes conflitos vivenciados pelos moradores, não só em relação ao tratamento conferido aos indígenas, mas também à sua resistência:

...e que para a fonte se deitara pregão que cada morador mande uma peça com foice e enxada para carpirem e alimparem o caminho e a dita fonte e outras coisas necessárias e isto com pena...³⁷²

...que toda a gente se ajuntasse nesta dita vila com seus filhos e mulheres e escravos e assim de mão comum sem embargo de termo atrás se alimpem e rocem os chãos e matos ao redor desta vila...³⁷³

...houveram por bem que toda a pessoa que tivesse escravo macho trazido desta guerra dos tupiniquins de catorze anos para riba dentro de vinte dias os venda para fora da terra sob pena de ser perdido tal escravo que se não vender dentro do dito termo...³⁷⁴

³⁶⁹ ACSP, vol.1, p. 72.

³⁷⁰ Ibidem, p. 85.

³⁷¹ Ibidem, p. 126.

³⁷² Ibidem, p. 385.

³⁷³ Ibidem, p. 393.

³⁷⁴ Ibidem, p. 422.

...e aí se leu uma carta da câmara da vila de Santos em que tratam acerca de que o senhor capitão Jorge Corrêa dar ou mandar dar uma índia das aldeias desta comarca a Domingos Luís carvoeiro a troco de uma escrava que lhe tomou o sito capitão assim como por causa de se querer tomar outra escrava ao camocir foi causa de se ele ausentar e andar amontado pela qual razão o procurador do conselho requereu aos ditos oficiais que mandassem notificar a Gaspar Colaço e a Domingos Rodrigues que trazem aviso de dar a dita índia que tal não façam nem bulam com índios nem índias forros porquanto os índios estão agora muito escandalizados e se poderão agravar mais não fazendo de bem a dar-se a dita índia ao dito Domingos Luís indo na forma que lha dão e manda dar o dito capitão e assim mandassem laçar pregão que ninguém fosse resgatar aos guaramimis enquanto a terra não estiver bem segura...³⁷⁵

Conforme discutido no segundo capítulo, recorda-se o estado de tensão nestes anos finais do século XVI. O último trecho chama a atenção por conta do tipo de problema em questão. Os moradores certamente estavam tendo comportamentos e ações – possivelmente predatórias – em relação aos indígenas. Nesta perspectiva, o escrivão colocar na ata a palavra “escandalizados”. Na verdade, parece que as querelas envolvendo indígenas e moradores eram um problema também compartilhado com a vila de Santos, de onde vinha esta carta recebida pela câmara de São Paulo. Aparentemente, uma indígena forra seria dada em troca de uma escrava a Domingos Luís, sob ordem do capitão da capitania, Jorge Corrêa. Isto teria gerado inquietação entre os nativos. Inclusive, há menção a um certo “camocir”, talvez um sujeito que os portugueses enxergavam como “chefia” ou “principal” desta dita aldeia, o qual parecia estar rebelado. A partir de pontos como esse, surgem certos problemas de conhecimento dessa realidade, pois não foi possível rastrear se se tratava de um aldeamento, de um descimento ou mesmo de uma aldeia de fato. Portanto, todas estas questões valem a pena a reflexão a partir de agora.

Como pontua John Manuel Monteiro, um sistema de alianças formado na década de 1540 foi tentado entre tupiniquins e portugueses, no qual estes seriam aliados militares nas guerras indígenas e aqueles lhes forneceriam mantimentos e mão de obra. Na prática, não funcionou. A chegada europeia trazia em seu bojo a raiz de uma contradição indelével, matizada no tempo como veremos, mas presente em certos problemas políticos da década de 1550: a visão dos jesuítas acerca da mão de obra indígena em contraste com os interesses exploratórios dos moradores.³⁷⁶ Nesse sentido, algumas tentativas malogradas buscaram dar remédio a este conflito. Foram estabelecidos, por Mem de Sá, as aldeias d’el-Rei, a partir de 1560:

³⁷⁵ Ibidem, p. 466.

³⁷⁶ Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Pp. 28-31.

Ao aldear os índios ‘amigos’ em unidade fixas, buscava-se não apenas redesenhar as relações territoriais do Planalto, como também criar uma fonte de mão de obra ‘livre’, e, sobretudo, colocar uma reserva de súditos à disposição da Coroa para defender o território contra os eventuais assaltos de inimigos indígenas, franceses e castelhanos. Coube aos jesuítas do Colégio a administração dessas aldeias, tanto no âmbito espiritual quanto no ‘temporal’, o que incluía o controle sobre a repartição dos trabalhadores entre os colonos.³⁷⁷

Se de fato, havia alguma contradição entre as vontades de moradores e jesuítas, o que tentou ser remediado com um “meio termo”, a alternativa do aldeamento, de fato, se cristalizou como pacificadora dessas querelas? E mais. Quanto ao indígena, eram as “peças” de fato escravos ou trabalhadores aldeados? Mesmo o trabalho de índios aldeados configuraria, na prática, a escravidão?

Levando-se em conta todos os excertos dos documentos disponibilizados acima, as referências às peças estão personalizadas. Isto é, “quem tiver”, o morador que tivesse as peças, deveria mandá-las às tarefas. Isso se parecia muito a uma relação senhorial, dado que o indígena aldeado – supostamente não escravizado – estava livre e não era “peça” de ninguém. E, se muito dessa mão de obra poderia ter origem nos aldeamentos, na verdade, havia uma séria crise em curso. Segundo Monteiro, não parecia que as aldeias, mediadas pelos jesuítas, conseguissem suprir satisfatoriamente as demandas dos colonos:

Ao enfrentar não apenas a mediação dos jesuítas, como também a necessidade de contar com a cooperação dos ‘principais’ indígenas, os colonos buscaram, desde cedo, suprir a sua demanda pela mão de obra de outra maneira. O apresamento direto de índios constituiu, em certo sentido, um prolongamento das guerras que marcaram as primeiras décadas da presença europeia no Planalto. Os colonos contavam com a colaboração de chefes indígenas nas ‘entradas’ rumo ao sertão, porém, as práticas escravistas também suscitavam a resistência.³⁷⁸

Logo, os movimentos descritos no segundo capítulo, com a “guerra justa” e o apresamento dos carijós na década de 1580, a rebelião dos aldeamentos no início da década de 1590, acabaram evidenciando uma crise de insatisfação, tanto de indígenas aldeados, quanto dos que estavam sendo apresados no sertão, gerando, segundo Monteiro, um grande tumulto nos anos finais do século XVI.³⁷⁹

³⁷⁷ Ibidem, pp. 31-32.

³⁷⁸ Ibidem, p. 39.

³⁷⁹ Ibidem, pp. 39-40.

As formas de contato e implementação do uso da mão de obra indígena seguiram um longo caminho de formação na legislação. Havia, segundo Luís Felipe Alencastro, sobretudo, três formas de apropriação dos indígenas: resgates, cativos, descimentos. Os resgates, de acordo com um alvará de 1574, diziam respeito ao resgate de indígenas condenados à morte ritual, que poderiam ser “resgatados” pelos moradores e ficar em cativeiro por até dez anos. Os cativos se relacionavam à “guerra justa”, conflito determinado e autorizado por autoridades régias, contra certas etnias, perdurando o cativeiro subsequente por toda a vida dos apresados. Os descimentos consistiam no deslocamento de indígenas a partir de suas aldeias rumo a novos assentamentos, chamados então de aldeamentos. Os indígenas destes aldeamentos, como no caso das “aldeias d’el-Rei”, caso trabalhassem, deveriam ser pagos mediante salário.³⁸⁰

Nesse sentido, Alencastro relembra Alcântara Machado, referindo-se às formas com que evasivamente se referiam os tabeliães à condição de escravização daqueles indígenas:

...a feira de termos usados nos inventários paulistas dos Seiscentos para dissimular o estatuto do cativeiro indígena: ‘peças de serviço’, ‘gente forra’, ‘gente do Brasil’, ‘gente de obrigação’, ‘peças forras’, ‘serviçais’, ‘serviços obrigatórios’, ‘almas de administração’, ‘administrados’.³⁸¹

Elisa Frúhauf Garcia também vai de encontro à essa questão das palavras e das práticas em relação às questões da exploração indígena:

As distinções legais e os lugares sociais ocupados pelos índios geraram uma série de categorias que informavam a sua condição no universo colonial. Essas categorias não eram estanques, mas variavam com o tempo e do acordo com as diferentes regiões. Algumas vezes traduziam as próprias mudanças no estatuto social dos índios [...] Por mais clareza que a Coroa procurasse imputar à legislação indigenista, os colonos sempre achavam brechas para aumentar, de forma ilícita, a presença de nativos em suas escravarias...³⁸²

A tensão que está sendo evocada aqui, portanto, se devia à distinção entre obrigação da lei e sua validade entre os moradores na conquista. Isto é, existia uma prática dos moradores que se chocava com a legislação recomendada para o trato dos povos indígenas. Entretanto, a legislação não era pensada e nem funcionava em moldes contemporâneos. A legislação tinha origem no discurso teórico do direito natural. Isto é, os fatos, o cotidiano colonial, o aparecimento de indígenas nunca vistos não abalavam o discurso teórico do direito, mas antes

³⁸⁰ ALENCASTRO, L.F. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Pp. 119-120.

³⁸¹ *Ibidem*, p. 120.

³⁸² GARCIA, E.F. Trocas, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Brasil colonial*. Volume 1. 1443-1580. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. P. 324.

encaixavam-se nele para reforçá-lo. Logo, o que sucedia era, por mais paradoxal que possa se apresentar contemporaneamente: a “novidade” de se conhecer povos nunca antes vistos era que eles se inseriam como elementos a serem entendidos como parte de um mundo em que a “novidade” era inexistente. Isto é, tudo o que era desconhecido, na verdade, já era supostamente preconizado na tradição e deveria se encaixar em uma cosmologia preconcebida e paradigmática. Nas palavras de Carlos Zeron:

O momento do trabalho lógico do texto localiza-se, assim, na lacuna existente entre a enunciação do conceito de *dominium* e o relato do fato a partir do inquérito – lacuna que os justos títulos vêm preencher. Portanto, a relação entre conceito e o fato não prescinde da confrontação com a realidade da expansão mercantilista, mas se vê indubitavelmente modelada por uma tradição repetitiva e por um normativismo que pressupõe um ideal paradigmático.³⁸³

No entanto, se aceitarmos que o critério das legislações fosse ordenar o presumível, as leis, portanto, se pautariam por conflitos também pressupostos, acionados, sobretudo, pela noção de justiça. Os “justos títulos” eram as circunstâncias infringidas pelos indígenas, nas quais seria lícito escravizá-los. De fato, as modalidades de cativo eram aquelas apresentadas via Alencastro mais acima.

Todavia, sob o prisma da justiça, da apresentação dos “justos títulos”, da prova de infâmia, a legislação podia mudar. Nesse sentido, a realidade fazia cobrar, na instituição das leis, os reveses que aconteciam, por exemplo, em São Paulo e na capitania de São Vicente. Zeron trata longamente das leis e decretos feitos, no sentido de estabelecer o governo sobre os povos indígenas. Se as leis de 1570 e 1587 previam o cativo sob o resgate e a guerra justa – esta, podendo ser decretada pelos governadores gerais –, as de 1595 e 1596 restringiam a declaração de guerra justa ao monarca.³⁸⁴ Assim, pode-se facilmente presumir que os desmandos já aconteciam e, à altura destas leis do fim do século, na verdade, a vivência cotidiana dos indígenas empregados como mão de obra, em sua maioria, era de escravidão, do contrário, não haveria necessidade de regulação. Ou seja, era necessário recobrar a justiça sobre os acontecimentos na conquista:

A começar pelo acesso aos índios aldeados, que só se deve fazer com o consentimento dos missionários. Doravante, os colonos já não têm o direito de possuir e conservar índios aldeados em suas propriedades, e não podem

³⁸³ ZERON, C.A.M.R. *Linha de fé: A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de Formação da Sociedade Colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2014. P. 312.

³⁸⁴ *Ibidem*, pp. 327-348.

valer-se de seu trabalho senão por uma duração máxima de dois meses, sob a forma de contrato assalariado...³⁸⁵

As formas pelas quais os indígenas se encontravam escandalizados nos idos de 1593 – conforme excerto mais acima – pode ser considerado um termômetro dos quarenta anos de abuso contra estas populações, ao que se somava o duro golpe das doenças contagiosas. Não é exagero, portanto, inferir que a maior parte dessa gente vivesse em condições de escravidão. Contra as ambiguidades da lei, temos a evidência da revolta indígena, que continha, muito provavelmente em seu cerne, a marca do abuso por parte dos moradores. E o mais surpreendente. Dos 71 documentos referenciando guerras, 49 (69%) datam entre 1590 e 1600. Isto significa que na década de 1590, os moradores, obedecendo ou não à doutrina da guerra justa, aos marcos legislativos para se fazer os resgates de forma justa, estavam no sertão tocando o apresamento de indígenas, seja por que motivo fosse, isto é, como já dito, fazendo os desmandos. E não era necessário que ordens centralizadas desde a Coroa impusessem cobro aos acontecimentos. A câmara tentava regular essa questão por si mesma:

...e assim assentaram que ninguém resgatasse com os guaianases na sua terra nem mandasse escravos a contratarem com eles nem lhes saiam aos caminhos quando vierem por entre nós...³⁸⁶

...e assim mandassem lançar pregão que ninguém fosse resgatar aos guaramemis enquanto a terra não estiver bem segura porquanto haviam ido algumas pessoas e se vieram com deixarem escândalo entre os ditos guaramemis...³⁸⁷

...que se não fosse a terra dos guaramimis e guaianases por haver para isso muitas razões e por se não alevantarem com os do sertão estavam alevantados e a mais vozes assentaram que se não fosse nem resgatasse entre eles em suas terras visto eles terem pouco que dar e de irem e virem ao resgate a eles...³⁸⁸

Logo, não se pode perder de vista que o apresamento dos indígenas, seu resgate, sua contratação pelos aldeamentos ou qualquer outra forma de fornecimento de mão de obra era uma questão relacional. Por que os portugueses de então viam nos indígenas uma fonte de mão de obra, “escravizável” ou não? Por que alguns indígenas eram amigos e outros inimigos? Em última instância, com quais visões de mundo esses camaristas se relacionavam com os povos indígenas de então? E, a partir dessas visões, o que poderia ser transformado em suas ações? É o que veremos a seguir.

³⁸⁵ Ibidem, pp. 345-346.

³⁸⁶ ACSP, vol.1, pp. 437-438.

³⁸⁷ Ibidem, pp. 466-467.

³⁸⁸ Ibidem, p. 469

“Outro” e “mesmo”: considerações teóricas à luz das fontes

Refletir sobre a relação entre indígenas e europeus sempre foi uma questão importante na historiografia colonial. De certa forma, se pensarmos em um autor de trabalhos clássicos na antropologia histórica, como Talal Asad, teremos a proposição teórica de um *encontro colonial*, que se deu, pelo menos no século XVI, em uma confrontação desigual, em suas palavras, da “civilização” em relação à “selvageria”. Engendrava-se, então, um esforço histórico para depreciar sociedades não europeias.³⁸⁹

João Pacheco de Oliveira também se vale do *encontro colonial* de Asad, entendendo-o como um lócus no qual se atualizam práticas e representações, nos quais se fazem relações sociais e se produz o colonizador e o colonizado.³⁹⁰ Esse lócus esquematiza de antemão a visão de europeus em relação aos indígenas, relacionando-os como “outros” entre si. Entretanto, nesse sentido, nem o colonizador, nem o colonizado eram “tipos ideais” de um processo histórico abstrato. Havia vários graus de relacionamento entre moradores/colonizadores e indígenas. Muito claramente, por exemplo, existiam indígenas amigos e inimigos dos europeus.

Beatriz Perrone-Moisés apresenta essa questão histórica enfatizando como a relação entre moradores e indígenas dependia bastante “disponibilidade” destes para a integração. E por integração podemos entender a disposição de se cristianizar, de se fazer vassalo do rei de Portugal e de se oferecer como mão de obra e braço de guerra quando necessário.³⁹¹ Era a tentativa de formação de uma sociedade que honrasse a Deus e ao rei de Portugal, trazendo em seu bojo a necessidade de sobrevivência e, com ela, suas formas de se relacionar com os povos indígenas. Como foi apresentado no segundo capítulo, era a construção de um espaço de serviço. Esta necessidade está bem expressa em três ocasiões: 1564, 1585 e 1590. As três citações seguem esta linha cronológica:

// o outro gênero de gentio tamoio que possui a banda do Rio de Janeiro tem dado muita apreensão as vilas de São Vicente e Santos com virem muitas vezes por mar em grandes armadas de canoas e nas canoas vem franceses e faziam grandes sucessos de gente branca e escravos o que vossa mercê sabe assim por o que viu e soube no Rio de Janeiro [...] e o dito gentio tamoio e tão contínuo em vir as ditas vilas e fazer os ditos saltos que não tem medo nem receio nenhum ao virem fazer e não tão somente o fazem por mar mas também por terra e as fazendas e roças dos ditos moradores e lhe levam a escravaria

³⁸⁹ OLIVEIRA, J. P. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In FRAGOSO, J; GOUVÊA, M.F (orgs.). *Coleção Brasil Colônia.*, op. cit., p. 169.

³⁹⁰ Ibidem, p. 168.

³⁹¹ PERRONE-MOISÉS, B. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M.C. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. P. 118.

que nas ditas fazendas trazem [...] pedimos e requeremos a vossa mercê da parte de Deus e del rei nosso senhor vistas as coisas e necessidades em que estamos e a perda que se pode reçar assim da despovoação da dita vila como pelo mosteiro de São Paulo dos padres da companhia de Jesus que nela está fazendo muito fruto as almas com sua doutrina e convertendo muitos índios e fazendo-os cristãos como tem feito...³⁹²

...lhe requeremos da parte de Deus e de sua majestade que ouvida a grande necessidade em que esta terra está a qual é que esta terra perece e está em muito risco de se despovoar mais do que nunca esteve e se despovoa cada dia por causa dos moradores e povoadores dela não terem escravaria do gentio desta terra como tiveram e com que sempre se serviram e isto por razão de muitas doenças e enfermidades que na terra havia como é de câmaras de sangue e outras doenças de que são mortas nesta capitania de seis anos a esta parte mais de duas mil pessoas digo peças de escravos com as quais esta terra era enobrecida...³⁹³

...que eles requeressem ao senhor capitão Jerônimo Leitão que se fizesse guerra contra o gentio do sertão porquanto eles vieram contra nós a guerra e se ajuntaram de todas as aldeais do sertão desta capitania tendo primeiro mortos três ou quatro homens brancos e índios cristãos [...] e em ponto de se perder e mataram três homens brancos e feriram outros muitos e mataram muitos escravos e escravas e índios e índias cristãos e destruíram muitas fazendas assim de brancos como de índios e queimara igrejas e quebraram a imagem de Nossa Senhora do Rosário dos Pinheiros e fizeram outros delitos...³⁹⁴

Havia grande dificuldade de os moradores se sustentarem na vila, pois ora os escravos morriam demasiadamente e não se podia plantar, ou então, com sua baixa, não poderiam ter braços para se defender dos inimigos, indígenas ou europeus. Ademais havia sua resistência devido às mudanças bruscas que a conquista e as doenças impuseram às sociedades autóctones. Note o discurso desses camaristas nesses trechos. No primeiro, o indígena “convertível” representava os “frutos” do trabalho jesuítico, apreciado pelos camaristas. Mas, outros desses indígenas, causavam sérios problemas quando associados a franceses, assaltando as vivendas dos portugueses. No segundo, os indígenas parecem peças, de fato, com as quais os moradores estavam ali para se servir, de forma a “enobrecer” a terra. Já na terceira passagem, o “gentio do sertão” veio contra as posses dos portugueses e se bateram contra seus escravos, índios cristãos e, de certa forma, até contra a religião católica, ao destruir a imagem de Nossa Senhora. Logo, podemos perceber as multifacetadas representações com que o indígena foi referido nas fontes.

Os camaristas, ou mais precisamente, o escrivão que retrata o indígena fazia parte de uma sociedade, da qual temos notícias de suas dimensões demográficas ou, pelo menos, da elite que governava a vila. Segundo uma ata de maio de 1584, a vila de São Paulo possuía uma

³⁹² ACSP, vol.1, pp. 43-44.

³⁹³ Ibidem, p. 275.

³⁹⁴ Ibidem, p. 404.

população de 100 moradores³⁹⁵, isto é, potencialmente 100 homens brancos, talvez todos ou quase todos reinóis, com cabedal suficiente para ter influência econômica e política na vila, conforme discutimos no capítulo terceiro. Não eram estes 100 homens que tangiam o gado, que plantavam os roçados, que subiam os muros, a igreja, as casas: eram as mãos invisíveis, ou seja, as peças.

Entre 1562 e 1600 são 85 posturas que se referem a obras públicas – limpeza de caminhos, construção de pontes, fontes, muros – com apenas 22 destas se referindo a escravos³⁹⁶. Ademais, do total de 645 documentos do período, apenas 53 (8%) se referem diretamente a escravos. Por que proporcionalmente tão pouco referenciados, se tão importantes para a construção dessa conquista, justamente em fontes diretamente ligadas ao governo?

Apesar de aparecerem as questões da mão de obra e das diferenças de tratamento conferidas aos povos autóctones na documentação, elas poderiam se basear em noções jurídicas e teológicas do período, que circulavam até mesmo entre distantes elites políticas, como em São Paulo de Piratininga. Em que medida a apresentação desses debates sobre “visões de mundo” – por exemplo, que lugar diante do direito natural deveria ocupar na sociedade o “selvagem” ou o “índio cristão” – pode contribuir para uma compreensão sobre a desigualdade das relações nessas sociedades coloniais ou do “lugar” que ocupavam socialmente moradores e autóctones? O que fazia as autoridades coloniais discriminarem entre os nativos: os amigos, os inimigos, os escravizados?

Pensar o “outro”, nesse caso, o indígena sob olhar dos camaristas, a partir de fontes administrativas é uma tarefa difícil e arriscada. Difícil pela praticamente inexistência de trabalhos com essa proposta. É arriscada por conta de que as maiores referências a pensamentos, ideias, representações estarem ligadas a estruturas retóricas, com um certo distanciamento da natureza de fontes administrativas. Mas, justamente a título de risco, estamos buscando pensar formas de se ler o indígena nas atas.

Mais uma vez, a maior parte dos trabalhos utilizados nesta seção, senão todos, refletem sobre essa questão desde as percepções de viajantes, funcionários régios, religiosos, aventureiros, que escreviam suas impressões em textos articulados, mais ou menos relacionados a regras de retórica presentes em seu tempo, seguindo estruturas de pensamento, seleções lexicais e preconceções próprias ao imaginário europeu no século XVI. No entanto, as

³⁹⁵ Ibidem, pp. 236-238.

³⁹⁶ Ibidem, p. 54; p. 71; pp. 82-86; pp. 95-96; pp. 103-104; p. 107; pp. 117-118; pp. 126-127; p. 143; p. 148; pp. 150-151; pp. 178-181; p. 243; pp. 384-386; pp. 393-394; pp. 460-461. ACSP, vol.2, p. 24; pp. 40-41, pp. 46-47; p. 76.

questões “espinhosas” que a história intelectual trabalha com afincos podem ser desenvolvidas no caso das atas camarárias, que revelam impressões tácitas sobre os povos indígenas de então.

Devemos pensar os limites metodológicos de uma tentativa de interpretação em áridas fontes administrativas. Pensando junto a Christian Kiening, que mostra nos textos do início do século XVI uma certa epifania sobre a descoberta de um “Mundus Novus”³⁹⁷, isto é, a América, temos que o estágio em que se encontrava a conquista em São Paulo, já em meados dos Quinhentos, era de estabelecimento de um espaço de serviço àqueles camaristas, que há muito tinham relações com os indígenas, não só do Planalto de Piratininga, mas no vale do Paraíba e ao longo do rio Tietê. O governo de São Paulo e suas atas eram forjadas em um período posterior às viagens de reconhecimento ou da especulação do fantástico. Já havia mais de meio século de contato entre portugueses e indígenas. Ademais, a natureza das atas da câmara não era de uma obra de circulação, mas de arquivamento, de memória jurídica institucional, como já explicitado na introdução. Todavia, é possível inferir que as visões de mundo daqueles camaristas, suas expectativas, seus medos, estivessem presentes nas deliberações das reuniões. E não há por que não suspeitar que as palavras das atas também possam transparecer suas impressões acerca dos povos indígenas em uma fase em que o mundo já não era aquele da fragorosa novidade: as relações entre moradores e autóctones já estavam se consolidando em torno da exploração da mão de obra, da evangelização, das alianças militares.

Estamos tentando, contudo, esclarecer o que *pensavam* os camaristas de então? Não. Até porque, para isso, deveríamos fazer uma investigação em torno da formação intelectual, das trajetórias pessoais para além das atas, com outros contornos metodológicos, coisa que não foi o objetivo deste trabalho. De fato, buscou-se *tatear* as impressões que as fontes nos deixam entrever acerca das visões de mundo possíveis no universo daquelas pessoas. E, a pergunta a se responder é: quais elementos existem na documentação que nos permitam enxergar a visão dos camaristas acerca dos indígenas com que conviviam? Nesse sentido, essas visões contribuíam para os apresamentos dos indígenas? Para isso, deve-se ter em mente que a bibliografia que se valha de atas de câmara para este tipo de fim seja praticamente inexistente. As obras mais conhecidas geralmente se referem a documentos não administrativos – correspondências, diários de viagem, anotações pessoais, entre outros. E, com a ajuda delas, vamos buscar, outra vez, *tatear* esse universo das percepções daqueles moradores.

Havia, no universo europeu, mas especificamente mediterrâneo, à beira do Atlântico, uma conjunção de “fatores religiosos, econômicos, estratégicos e políticos, é claro que nem

³⁹⁷ KIENING, C. *O sujeito selvagem: pequena poética do Novo Mundo*. São Paulo: Edusp, 2014. Pp. 26-31.

sempre dosados nas mesmas proporções”³⁹⁸ e um “espírito cruzadista” – muito próprio aos séculos de luta contra os mouros na afamada “Reconquista” – aliada à uma corrida pelo ouro africano, influenciada pela monetarização dos fluxos comerciais crescentes na baixa idade média. E justamente Portugal – leia-se o monopólio real, além de mercadores e armadores particulares – desejava se inserir no mercado europeu, por meio de especiarias, do já citado ouro e, ocasionalmente, de escravos, estes direcionados à Península Itálica antes da exploração da América. Essa expansão foi grandemente apoiada pela Igreja na segunda metade do século XV, por intermédio das bulas papais, que confirmavam a natureza pluricausal dessa expansão – comércio, espírito cruzadista, enriquecimento, expansão territorial –, favorecendo nominalmente os esforços do infante D. Henrique.³⁹⁹

Luiz Sabeh abre o primeiro capítulo de sua dissertação apontando os sentidos espirituais e materiais da expansão portuguesa. Sabeh indica uma noção de “projeto”, tido como “tomadas de decisões, por parte de sucessivos reis”, adaptando suas diretrizes governativas de acordo com fatores religiosos e comerciais interessantes à expansão. O autor deixa claro como essa expansão passa “...a ganhar características modernas a partir dos modelos que a empresa marítima criara para a exploração comercial das terras descobertas” – ressaltando assim, via Luiz Filipe Thomaz, o declínio do espírito cruzadista em favor do triunfo do comércio. Contudo, o próprio reinado de D. João II, começado em 1481, manteve a devida articulação de interesses religiosos e materiais, mais uma vez, buscando as terras do Preste João, ao mesmo tempo em que procurava ouro.⁴⁰⁰

A questão do indígena nesse ambiente de expansão jurisdicional suscitou na conquista problemas relativos ao que se fazer com os povos nativos, ou, mais especificamente, se era lícito ou mesmo justo escravizá-los. Sabemos que o debate sobre a licitude, ou “justeza”, da escravidão era difundido parcialmente pelos jesuítas, daí parte da origem do clássico conflito opondo jesuítas e colonos. Essa questão, porém, possuía seus matizes. Justamente os jesuítas eram os principais religiosos na vila de São Paulo, senão os únicos até o fim do século XVI, quando há notícias da chegada do clero regular.⁴⁰¹

Rafael Scabin trabalhou em sua dissertação de mestrado a questão da circulação das correspondências entre a sede dos jesuítas em Roma, o Brasil e Portugal. Das matérias tratadas nestes documentos, a administração dos sacramentos, a “indigenização” dos europeus, a

³⁹⁸ BOXER, C. *O império marítimo...*, op. cit., p. 33.

³⁹⁹ Ibidem, pp. 31-53.

⁴⁰⁰ SABEH, L.A. *Colonização salvífica: os jesuítas e a coroa portuguesa na construção do Brasil (1549-1580)*. Dissertação (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPR. Curitiba, 2009. Pp. 8-13.

⁴⁰¹ O “padre vigário” foi aceito como sacerdote regular da vila em agosto de 1591. ACSP, vol.1, p. 426.

tentativa de conter a mancebia – isto é, certas formas de concubinato, com muitos significados sociais à época –, temos noções de que tipo de exortações faziam os jesuítas em suas missas destinadas aos moradores.⁴⁰² Nesse ambiente, portanto, as ideias que os jesuítas possuíam acerca da escravidão certamente circulavam entre os moradores.

Mas essas ideias sobre a escravidão indígena divergiam no tempo e na visão dos próprios missionários. Manuel da Nóbrega, jesuíta que serviu na capitania de São Vicente, parecia não se importar com a instituição da escravidão em si, nem mesmo em benefício dos inacianos. Desde que pautada nos “justos títulos” poderia ser aplicada aos indígenas. O que mais incomodava não só a Nóbrega, como a Companhia de Jesus, era a noção de injustiça do cativo. Apesar de haver sérias dissensões, de antemão, no seio dos jesuítas – a exemplo da controvérsia de Luís da Grã, radicalmente antiescravista a priori, quando se tratasse do uso dessa mão de obra pelos padres inacianos -, a partir de 1560, a Companhia pareceu tender a uma maior anuência à escravidão, pois cada vez mais se imiscuíram em políticas coloniais envolvendo cativos. Também passaram a defender a submissão do indígena como condição para seu disciplinamento e conversão, ainda que houvesse distinção entre a forma branda – tutela – e a extrema, a escravidão propriamente dita⁴⁰³.

Devemos notar que, nesses debates, a questão do outro, do indígena, estava sempre em jogo. E esse jogo pode ser percebido na forma como são tratados nas atas. Não nos referimos a um “outro” contemporâneo. A questão do outro tinha lugar no discurso da “psicologia” aristotélica, que embasava grande parte das noções antropológicas de fins do século XV e decurso do XVI. De fato, os europeus necessitavam classificar aqueles povos desconhecidos até então, mas o fizeram sob o prisma de um sistema conhecido, no mesmo sentido da argumentação de Zeron em relação ao direito, como visto na seção anterior. Os indígenas foram encaixados em categorias conhecidas. Havia, entre os observadores dos séculos XVI e XVII, uma crença da universalidade da maioria das normas sociais e um suposto alto grau de unidade cultural entre as distintas raças de homens:

La costumbre era, em la formulación del jurista romano Bartolus, el espejo de la mente de un pueblo (*consuetudo repraesentat mentem populi*). La costumbre servía para interpretar la ley, y la ley era mucho más que una cuestión de preferencia cultural: era el producto de una razón activa actuando sobre el mundo natural.⁴⁰⁴

⁴⁰² SCABIN, R.C. *A correspondência jesuítica e a vivência religiosa dos colonos do planalto paulista (1549-1588)*. Dissertação (mestrado em História). FFLCH, USP. São Paulo, 2012.

⁴⁰³ ZERON, C.A.M.R. *Linha de fé...*, op.cit., pp. 109-158.

⁴⁰⁴ PAGDEN, A. *La caída del hombre natural: el indio americano y los orígenes de la etnología comparativa*. Madrid: Alianza Editorial, 1988. P. 27.

Podemos perceber isso justamente na clássica passagem de Gândavo: afinal, não havia “nem fé, nem lei, nem rei” nas terras brasílicas⁴⁰⁵, o que deveria ser incutido ou disseminado entre os indígenas. Nesta terra “sem fé, sem lei, sem rei” haveria justamente quem iria guiar esse processo de “aprendizagem” e organização da vida social. Nesse sentido, é possível que uma concepção de “outro”, que privilegiasse o lugar do morador enquanto hierarquicamente superior, principalmente por motivos religiosos, predispuesse, a partir do contato entre europeus e indígenas, a construção de uma certa dominância social e econômica na formação da vila de São Paulo. Assim, no cerne da sociedade da conquista se afirmava um germe de desigualdade. A questão das palavras nas atas exhibe certos significados que embasam as práticas para com as populações indígenas. Nas narrativas sobre o “Novo Mundo”, Kiening coloca que certas designações como “selvagem”, “canibal”, nem tanto agregam atributos aos indígenas, mas os criam, elaborando uma realidade designada. Daí, havia uma produção de diferenças cristalizadas, isto é, uma série de oposições tradicionais forjadas na formação da sociedade da conquista: ordem vs. desordem; civilidade vs. selvageria, por exemplo⁴⁰⁶.

Andrea Daher propõe outros caminhos teóricos. A contestação da autora, em torno de uma alteridade completa, se baseia na crítica de um “esquematismo histórico”, no qual o colonizador português ou o viajante francês teriam determinadas “visões” acerca dos índios. O discurso dos europeus, acerca do Novo Mundo e dos povos lá encontrados, tinha, na verdade, a ver com as formas de representação da época, que encenavam posições hierárquicas, do sujeito de enunciação, dos tipos representados, dos destinatários do discurso. Era pressuposto que atributos divinos se aplicassem à natureza e à história, sintetizando a diversidade do mundo em uma noção de semelhança e conveniência, análoga hierarquicamente à ordem celestial da cosmologia católica. A visão escolástica dos jesuítas, por exemplo, organizava o mundo em graus de proximidade dos sujeitos em relação a Deus, cujo ápice era a boa humanidade católica: não existiria exatamente um *outro*, desde que adscrito ao corpo místico cristão. No caso do indígena, se reconhecido enquanto humano, potencialmente pudesse a vir ser um *mesmo*, ainda que longe de ser um cristão perfeito. A conversão se daria do *mesmo* ao *mesmo*, e não do *outro* ao *mesmo*⁴⁰⁷. Isto seria, ao menos retoricamente, uma operação no interior de uma

⁴⁰⁵ GÂNDAVO, P.M. *Tratado da Terra do Brasil*: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008. P.65.

⁴⁰⁶ KIENING, C. *O sujeito selvagem*: , *op.cit.*, p. 46.

⁴⁰⁷ DAHER, A. *A invenção capuchinha do selvagem na época moderna*. Revista de História da USP. 2018. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/127576>>. Acesso em: 10 set. 2021. PP. 6-8.

“mesmidade”, parte de um reconhecimento mútuo de humanidade. Historicamente, seria um longo processo de ascensão do indígena dentro do corpo místico católico, tarefa essa de entrada e crescimento neste corpo, parte das missões da Igreja. Nesse sentido, a conversão pela língua era a porta de entrada nesse processo de ascensão:

Pela via da Graça, os índios do Brasil foram conduzidos através do conhecimento da doutrina, da recepção dos mistérios dos sacramentos e da prática cristã, necessários à fundação de ‘costumes sãos, de melhor polícia e de salvação da alma’, ao Grêmio da Igreja, garantia de sua participação no ‘único todo unificado’. Analogamente, na substância metafísica da memória do Bem católico fornecida à língua tupi – em que faltavam os sons “F”, “L” e “R” – estaria suprida a falta de fé, de lei e de rei, como inscrição nas almas dos índios de ‘um lugar devocional que estreita a relação entre *próximos*’, tal como na metáfora da folha em branco em que são grafados caracteres.⁴⁰⁸

Entretanto, é importante colocar em perspectiva essa concepção. Lembremos de Beatriz Perrone-Moisés. Esse “mesmo”, no plano histórico, se realmente o fosse, tinha de ser “mesmo” sob algumas condições: as principais, de ser vassalo do rei de Portugal e fiel católico. E, apesar destas condições, deveria ainda fornecer mão de obra. Do contrário, poderia ser “outro” e, assim, escravizado. Na prática, os indígenas aldeados, teoricamente forros, se não eram tratados como escravos no cotidiano, pertenciam a um nível talvez mais alto que o de índios bravios, contudo mais baixo que dos europeus católicos. Existia, nesse sentido, uma tensão constante em relação a como conviver, de muitas formas, com os indígenas:

...e mais requereu o dito procurador do conselho que todo o homem cristão branco que não seja negro de fora que se achar em aldeia de negros forros ou cativos bebendo e bailando ao modo do dito gentio e suas mercês lhes mandassem e pusessem pregão e pena contra os tais...⁴⁰⁹

Esse documento envolvendo a circulação do “homem branco e cristão” deixa claro que lugar tinha o morador em relação ao indígena, fosse cristão ou cativo. De forma alguma poderia participar dos festejos ameríndios como um “igual” a eles. Uma dicotomia classificatória estava estabelecida dessa maneira, isto é, cristão branco vs. indígena cristão/forro/cativo. Kiening mostra essa percepção:

A diferença entre europeus e índios mostra-se oscilante. Ela se fecha em um lugar e se abre em outro. Os povos nativos são vistos como ávidos por conversão e transformam-se em cristãos em potencial. O outro radical desloca-se para os cruéis, imperialistas e antropófagos caribes que, de acordo

⁴⁰⁸ DAHER, A. *A oralidade perdida: ensaios de história das práticas letradas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. P. 163.

⁴⁰⁹ ACSP, vol.1, p. 201.

com Colombo, passam a ser estigmatizados pelos habitantes do Haiti como adversários de primeiro grau. Multiplicam-se as diferenças culturais, as atribuições de sentido e, finalmente, a pluralidade e a contraditoriedade das situações coloniais. Seguem as formas de semiose colonial: supercodificação nas práticas de exercer e assegurar o poder, e a falta de unidade das representações nelas utilizadas.⁴¹⁰

Assim, existe uma certa tensão teórica que deva ser explicitada, justamente no campo da representação e do uso da figura do indígena nos interesses dos camaristas e religiosos. É possível enxergar uma alteridade completa, que servia bem ao discurso da escravidão; mas também é cabível perceber uma desigualdade nuançada, que apoiava a integração do indígena à sociedade colonial. Se enxergado como completo outro, talvez as capacidades de incorporação do indígena ao corpo místico – como sujeito livre – fossem impossibilitadas. Por outro lado, a partir de uma desigualdade em nuances, como um “mesmo” incompleto, o autóctone sempre estivesse em um processo de contínuo de ascensão, o que justificaria sua tutela indefinida. As duas propostas acham lugar na documentação com que trabalhamos. O que identificamos atualmente enquanto “mesmidade” e “alteridade” podiam ser recursos discursivos, de acordo com os interesses dos moradores e até mesmo dos inacianos.

Sobre o indígena manobrável discursivamente nas fontes, temos os registros em que há posturas indicando obras públicas, feitas por escravos, que não se encontravam referenciados, mas subentendidos. Surge, destarte o “outro”, aquele que labuta, que pode ser reduzido a escravo, que nem precisa ser citado, até porque nesse trecho, quem aparecem são os moradores. Esse excerto se passa em novembro de 1562:

...e na dita câmara requereu o procurador que se acabassem os muros e baluartes e logo pelos ditos oficiais foram repartidos os moradores para as acabarem a saber Manoel Vaz/ Francisco Fernandes/ Baltasar Rodrigues/ Gonçalo Fernandes/ Fernão de Álvares/ Francisco Pires/ Gonçalo Gonçalves/ Pero Álvares/ Baltasar Nunes/ João Luiz/ Salvador Pires/ Luís Martins/ Francisco da Costa...⁴¹¹

Escrever “os moradores” era uma espécie de eufemismo – ou como colocado posto por Alcântara Machado na seção anterior, uma “artimanha” - para a não identificação da escravaria que trabalhava. Isto é, a referência aos escravos era “amenizada” por vezes. Em certas ocasiões na documentação, era patente uma visão mecanicista destes escravos, chamados então, como sabemos, de “peças”, ainda mais quando se devesse explicitar qual e quanta mão de obra seria enviada para o trabalho, como mostra neste caso de 1575:

⁴¹⁰ KIENING, C. *O sujeito selvagem*; *op.cit.*, p. 48.

⁴¹¹ ACSP, vol.1, pp.16-17.

...e logo na dita câmara mandaram os ditos oficiais fosse apregoado que toda a pessoa moradora desta vila mandasse à ponte de amanhã a oito dias para se fazer por razão de estarem agora as águas muito vazias e que toda pessoa que tiver de seis peças para cima mandarão dois escravos machos daí para baixo mandar um...⁴¹²

São, todavia, absolutamente indispensáveis quando a terra estava passando por dificuldades. Na situação em que os moradores enfrentavam crises de produção e/ou de defesa, é que o binômio catolicismo/serviço ao rei era rememorado. É a oportunidade de um requerimento de guerra lavrado em maio de 1564. Diziam não poder se manter por falta de escravaria, o que também prejudicava a existência de vida em São Paulo e, portanto, quaisquer serviços ao rei de Portugal. Por outro lado, celebram o empenho dos jesuítas em evangelizar os índios, tarefa que não poderia ser perdida com o despovoamento da vila. Assim, o indígena não o mero “outro”, mas um sujeito em crescimento, que honrava os esforços da conquista:

... e a perda que se pode recear assim da despovoação da dita vila como pelo mosteiro de São Paulo dos padres da Companhia de Jesus que nela está fazendo muito fruto às almas com sua doutrina e convertendo muitos índios e fazendo-os cristãos como tem feito o que não poderá deixar de ser...⁴¹³

Fator importante para a percepção dos indígenas enquanto manobráveis são as condições com que se ensaiam a declaração das guerras. A deflagração do conflito contra os carijós, a partir de 1585, evidencia isso. Era necessário dar castigo, ao passo que se necessitava de cativos, pois a terra outra vez estava em penúria:

...agora não há morador que tão somente possa fazer roças para se sustentar quanto mais fazer canaviais os quais deixam todos perder a minguia de escravaria e a terra vai em tanta diminuição que já se não acha mantimento a comprar o que nunca houve até agora e isto tudo causa de os moradores não terem escravaria com que plantar e beneficiar suas fazendas como soíam fazer pela qual razão requeremos ao senhor capitão da parte de Deus e de sua majestade que sua mercê com a gente desta capitania faça guerra campal aos índios nomeados carijós...⁴¹⁴

A impressão que transparece é a de que uma percepção específica dos indígenas favorecesse uma demanda como essa. Se se tivesse carência de mão de obra, bastaria penetrar o sertão justificadamente, a fim de se capturar os braços necessários, quantos fossem, de um

⁴¹² Ibidem, p.71-72.

⁴¹³ Ibidem, p.44.

⁴¹⁴ Ibidem, p. 275-276.

jeito particular: os braços dos contumazes, daqueles que não desejavam integrar-se na hierarquia católica de mundo, no corpo místico, os que desejavam permanecer selvagens e, repudiando sua oportunidade de salvação, poderiam ser reduzidos ao cativeiro por tamanha ousadia. Do contrário, aos que desejassem deixar de ser “outros” para aquela sociedade de conquista, seriam muito bem vindos como católicos, trabalhadores e vassalos. Assim, os indígenas permaneciam como “peças” de um jogo que se passava na realidade e no discurso, de acordo com interesses sociais, políticos e econômicos, a fim de serem ocultados ou apreciados nas fontes, tratados como cristãos em ascensão e/ou simples escravos, peças.

Considerações finais

A pobreza colocada pela historiografia clássica parece mais um problema para os seus autores que para os atores de São Paulo no século XVI. As questões vivenciadas pelos moradores, por vezes, diziam menos respeito às necessidades materiais que à manutenção da vila e seus bens. Havia um conflito relacional bastante vívido entre indígenas e moradores, muito mais importante que uma autopercepção de pobreza. Esse conflito advinha do impacto inominável que a chegada dos europeus causou entre os nativos, trazendo doenças – sentimos um pouco do gosto com a Covid-19 -, modificando as alianças militares, desintegrando os modos de vida pregressos, que, infelizmente, talvez nunca conheçamos em sua completude.

As explicações que se tem dado à vila de São Paulo no século XVI são bastante anedóticas e isso foi um grande incômodo motivador para a confecção deste trabalho. As narrativas cristalizadas serviram a um projeto de São Paulo ao gosto do século XX, da força da raça, do desbravamento, do arrojo empresarial. Isso já devemos criticar na emergência de nossos tempos sombrios no Brasil de 2021.

Os camaristas desejaram um mundo para si e para seu rei, para seu Deus, para sua Igreja. Quem sabe mesmo para seus filhos, mulheres, animais e escravizados. Eles não queriam ir embora da vila de São Paulo e disso temos evidências: faziam os muros, levantavam as casas, cultivavam as terras, tangiam os animais, apresavam mão de obra nos matos. Não temos dúvida do ímpeto de serviço e enriquecimento que aquelas pessoas tinham, nem dos meios que se serviram para fazer seu caminho de prosperidade: a escravização. Eram as mãos invisíveis, ditas aqui e ali pela documentação, às vezes peças, às vezes negro da terra, às vezes escravos, que levantaram do chão o mundo da conquista lusa em São Paulo.

Essa base material dava sustentação para a administração desse mundo, que ganhava uma institucionalização europeia, na organização dos espaços, nos modos de produção, nas

relações sociais e hierarquias estabelecidas. A resistência surgiu, como vimos, embora São Paulo tenha perdurado. A administração da vila, transparecida nas atas, demonstra no comezinho a consistência: os caminhos, as pontes, a limpeza do mato, os conflitos de gado evocam tacitamente a mão do indígena sustentando a conquista. E, para que isso fosse possível, vimos alguns fundamentos jurídicos e teológicos. Que sentido isso fazia para um vereador ou almotacé, possivelmente analfabetos? Não sabemos exatamente.

Todavia, conseguimos provar uma racionalidade de conquista, isto é, a colonização. As eleições, a formação dos bens públicos e privados, o fomento do comércio, as comunicações com o mundo exterior dão prova de um todo colonial. Logramos observar a trajetória de algumas pessoas na câmara, bem como possíveis mecanismos de atuação a partir de sua importância social e de seus cargos. Envidamos esforços em traçar hipóteses de como os camaristas se valiam discursivamente dos povos indígenas. Nesse sentido, a colonização era uma extensa teia de conflitos humanos, feita de ingredientes de uma complexidade antropológica imensa. Afinal, por que construir uma vila no cimo de uma serra, entre gente desconhecida? O que pensava disso a gente desconhecida? Nessa hora percebemos na pergunta os limites incontornáveis do anacronismo: nossas perguntas nos retornam ao presente. Conseguimos dar exemplos de colonização, mas dificilmente dizer o que, de fato é – para voltarmos aos problemas wittgensteinianos. Remediamos com a operação ativa de construir realidades, no mínimo hipóteses de realidade.

História, sobretudo, não é um mero “narrativismo” inócuo. Criar realidades pela operação historiográfica significa produzir conhecimento, a fim de fazê-lo operar politicamente no mundo.

Fontes

ACSP, vol.1. São Paulo: divisão do arquivo histórico do departamento de cultura. 1967.

ACSP, vol.2. São Paulo: Duprat & Cia. 1915.

Disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>. Acesso em: 08 out. 2021.

Mídias digitais/internet

CAETANO VELOSO; GILBERTO GIL. *Sampa*. [s.l.]. [s.d.]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t4pl079t548&ab_channel=CaetanoeGilVEVO. Acesso em 08 out. 2021.

JOSÉ AFONSO. *Vejam bem*. [s.l.]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Io_RidA1mII&ab_channel=Joa0zituH>. Acesso em 08 out. 2021.

Referências bibliográficas

AB'SABER, A. [et al.] As etapas dos descobrimentos portugueses. In: HOLANDA, S.B (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I. Volume 1. Do descobrimento à expansão territorial. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

ALENCASTRO, L.F. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa*. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>. Acesso em 08 out. 2021.

ARRUDA, A.A.S. *As danadas intenções: o muro e as relações coloniais na formação da vila de São Paulo (1562-1596)*. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de bacharel em História. Universidade de Brasília, Brasília. 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/22838/1/2018_AndreiAlvaroSantosArruda_tcc.pdf> Acesso em 08 out. 2021.

BICALHO, M. F.B. Elites Coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, N. G. M.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.

BLAJ, I. *Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial*. Revista de história da USP. São Paulo. N. 142-143. 2000.

BONAMETTI, J.H. *O poder do outro lado do mundo e a paisagem urbana da vila de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais*. R.cient./FAP, Curitiba, v.2, p. 171-189, jan./dez. 2007.

BOXER, C.R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CINTRA, J.P. *Reconstruindo o mapa das capitânicas hereditárias*. Estudos de Cultura Material. An. mus. paul. 21 (2). Dez 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/anaismp/a/BmZzYkT6KTRDPBsmTkCzvJr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2021.

COELHO, A.B. Os argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI). In: TENGARRINHA, J (org.) MATTOSO, J. [et al]. *História de Portugal*. Bauru, EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000.

COMISSOLI, A; GIL, T.L. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, J; SAMPAIO, A.C.J (orgs.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso*. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

CORRÊA, H.M.M. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luís e a política da monarquia pluricontinental no Maranhão. In FRAGOSO, J.; SAMPAIO, A.C.J. (orgs.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

CORTESÃO, J. *A fundação de São Paulo – capital geográfica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livro de Portugal, 1955.

COSENTINO, F.C. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII)*: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009.

DAHER, A. *A invenção capuchinha do selvagem na época moderna*. Revista de História da USP. 2018. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/127576>>. Acesso em: 10 set. 2021.

DAHER, A. *A oralidade perdida: ensaios de história das práticas letradas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>. Acesso em: 08 out. 2021.

ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro, Zahar. 2000.

ELLIS JR., A. *Capítulos da História Social de S. Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

ELLIS, M. As bandeiras na expansão geográfica do Brasil. In: HOLANDA, S. B. (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I: a época colonial. Vol. 1: do descobrimento à expansão territorial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

FAUSTO, C. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FRAGOSO, J. F. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). Capítulo 1. In: FRAGOSO, J.L.R; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, J.F. La guerre est finie: notas para investigação e, História Social na América lusa entre os séculos XVI e XVIII. In: FRAGOSO, J; GOUVÊA, M.F (orgs.). *Coleção Brasil Colônia. Volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FRAGOSO, J.L.R; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FURTADO, J.F. *As câmaras municipais e o poder local: Vila Rica – um estudo de caso na produção acadêmica de Maria de Fátima Silva Gouvêa*. Revista Tempo. 14 (27). Rio de Janeiro: EDUFF, 2009.

GÂNDAVO, P.M. *Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

GARCIA, E.F. Trocas, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Brasil colonial. Volume 1. 1443-1580*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GARCIA, E.F. Trocas, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Brasil colonial. Volume 1. 1443-1580*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GIL, T.L... [et.al.]; GIL, T.L; BARLETA, L.B. (coord.). *Atlas Histórico da América Lusa*. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

GLEZER, R. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda. 2007.

GODINHO, V.M. *A expansão quatrocentista portuguesa*. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

GODOY, S.A. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII)*. Tese (doutorado em história) – Programa de pós-graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro, 2016.

GRUZINSKI, S. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Belo Horizonte: editora UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

HESPANHA, A. M. Prefácio. In: FRAGOSO, J.L.R; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A. C. J. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- HESPANHA, A.M. *Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar*. *Análise Social*, vol. XXXVIII (168). 2003. Pp. 823-840.
- HESPANHA, A.M.; XAVIER, A.B. As redes clientelares. In: MATTOSO, J. (dir.); HESPANHA, A.M. (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Quarto Volume. Editorial Estampa, 1992.
- HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os Poderes num Império Oceânico. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa. 1998.
- HOLANDA, S.B. *Capítulos de expansão paulista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- KIENING, C. *O sujeito selvagem: pequena poética do Novo Mundo*. São Paulo: Edusp, 2014.
- LEMOS, C. A. C. Organização urbana e arquitetura em São Paulo dos tempos coloniais. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- LOPES, L.S. *Medidas portuguesas de capacidade: origem e difusão dos principais alqueires usados até ao século XIX*. *Revista Portuguesa de História*. T. XXXVI. Vol. 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2002-2003. Pp. 345-360.
- LUÍS, W. *Na capitania de São Vicente*. Edições do Senado Federal – Vol. 24. Brasília: Senado Federal, 2004.
- MACHADO, A. *Vida e morte do bandeirante*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2012.
- MAGALHÃES, J.R. Os nobres da governança das terras. In: MONTEIRO, N. G. M.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S (coords.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- MARCÍLIO, M.L. A população paulistana ao longo dos 450 anos da Cidade. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- MATTOSO, J (dir.); MONTEIRO, N.G. (coord.). *História da vida privada em Portugal. A idade moderna*. Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.
- MONTEIRO, J.M. Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- MONTEIRO, J.M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. Pp. 17-56.

- MONTEIRO, L.N. *Administrando o bem comum: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei. 1730-1760*. Dissertação (mestrado em História). Programa de Pós Graduação em História Social, UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.
- MONTEIRO, N.G.F. A “tragédia dos Távoras”. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. In FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M.F. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Pp. 319-338.
- MORSE, R.M. *Formação Histórica de São Paulo*. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970.
- NEVES, C. M. *A vila de São Paulo de Piratininga: fundação e representação*. São Paulo: Annablume, 2007.
- NOVAIS, F.A. (dir.); SOUZA, L.M. (org.). *História da vida privada no Brasil – vol.1*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- NOVAIS, F.A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2011.
- OLIVEIRA, J. P. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, J; GOUVÊA, M.F (orgs.). *Coleção Brasil Colônia. Volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- PAES LEME, P.T.A. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo III. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1980.
- PAGDEN, A. *La caída del hombre natural: el indio americano y los orígenes de la etnología comparativa*. Madrid: Alianza Editorial, 1988.
- PEGORARO, Jonas W. *Zelo pelo serviço de sua Majestade: ações de Ouvidores régios nas Comarcas de São Paulo e de Paranaguá (primeira metade do século XVIII)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.
- PEREIRA, M. R. de M.; SANTOS, A. C. de A. Código de Posturas Municipais. In: PEREIRA, M. R. De M. (org.). *Posturas municipais – Paraná, 1829 a 1895*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.
- PEREIRA, M.R.M. *A forma e o podre*. Duas agendas da cidade de origem portuguesa nas idades medieval e moderna. Tese (doutorado em História). Pós Graduação do departamento de História da UFPR. Curitiba, 1998.
- PERRONE-MOISÉS, B. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M.C. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.

- PHILLIPS, S. The outer world of the European Middle Ages. In: SCHWARTZ, S.B. (ed.). *Implicit understandings: observing, reporting and reflecting on the encounters between Europeans and other peoples in the early modern era*. Cambridge, New York, Melbourne: Cambridge University Press, 1994.
- PORCHAT, E. *Informações históricas sobre São Paulo no século de sua fundação*. São Paulo: Iluminuras, 1993.
- PRADO JR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- PRADO JR., C. *A cidade de São Paulo*. Geografia e história. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PRADO, P. *Paulística etc*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.
- RUSSELL-WOOD, J. *Histórias do Atlântico Português*. São Paulo: editora Unesp, 2014.
- SABEH, L.A. *Colonização salvífica: os jesuítas e a coroa portuguesa na construção do Brasil (1549-1580)*. Dissertação (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPR. Curitiba, 2009.
- SALGADO, G (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985.
- SCABIN, R.C. *A correspondência jesuítica e a vivência religiosa dos colonos do planalto paulista (1549-1588)*. Dissertação (mestrado em História). FFLCH, USP. São Paulo, 2012.
- SILVA BRUNO, E. *História e tradições da cidade de São Paulo*. Volume I: arraial de sertanistas (1554-1828). Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.
- SILVA, G.A.F. *Considerações sobre o método por exemplos de Ludwig Wittgenstein*. Griot: Revista de Filosofia, vol. 20, núm. 2, pp. 140-153, 2020. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- SILVA, M. B. N., (org.) [et al.]. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- SILVA, M.B.N. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- TAUNAY, A. E. *História da Cidade de São Paulo*. Edições do Senado Federal – Vol. 23. Brasília: Senado Federal, 2004.
- THEODORO, J.; RUIZ, R. São Paulo, de Vila a Cidade: a fundação, o poder público e a vida pública. In: PORTA, P (org.). *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: a cidade colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

TILLY, C. Reflections on the History of European State-Making. In: TILLY, C (ed.). *The Formation of National States in Western Europe*. Princeton, London: Princeton University Press, 1975.

TORRÃO FILHO, A. A cidade como redenção: natureza e cultura nos Campos de Piratininga. In: MARTINEZ, P.H. *História ambiental paulista*. Temas, fontes, métodos. São Paulo: editora Senac, 2007.

VILARDAGA, J.C. *São Paulo na órbita do império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. Tese (doutorado em história) – FFLCH, USP. São Paulo. 2010.

WEHLING, A. *O município no Brasil-Colônia, expressões e limites do poder local*. Revista Interdisciplinar de Direito – Faculdade de Direito de Valença. Vol. 16, nº2. 2018.

ZERON, C.A.M.R. *Linha de fé: A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de Formação da Sociedade Colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2014.